

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年七月十八日，星期三



II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 18 de Julho de 2001

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 151/2001 號行政長官批示，授予運輸工務司司
長一切所需的權力，以便以立約人身份，簽署
有關澳門（外港）與香港之間海上客運服務營
運批給修改合同的公共契約 3367

第 152/2001 號行政長官批示，委任澳門基金會信
託委員會委員 3367

第 153/2001 號行政長官批示，委任以兼職方式擔
任的澳門基金會行政委員會主席 3368

第 154/2001 號行政長官批示，以臨時定期委任方
式委任澳門基金會行政委員會一名全職委員 .. 3368

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2001, que delega
poderes no Secretário para os Transportes e Obras
Públicas, como outorgante, na escritura pública relati-
va à alteração ao contrato de concessão da exploração
do Serviço de Transportes Marítimos de Passageiros
entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong. 3367

Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2001, que
nomeia os membros do Conselho de Curadores da
Fundação Macau. 3367

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2001, que
nomeia, a tempo parcial, o presidente do Conselho
de Administração da Fundação Macau. 3368

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2001, que
nomeia, em comissão eventual de serviço e a tempo
inteiro, um membro do Conselho de Administração
da Fundação Macau. 3368

第155/2001號行政長官批示，委任澳門基金會行政委員會一名全職委員	3368	Despacho do Chefe do Executivo n.º 155/2001, que nomeia, a tempo inteiro, um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.	3368
第156/2001號行政長官批示，委任澳門基金會行政委員會一名兼職委員	3369	Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2001, que nomeia, a tempo parcial, um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.	3369
第157/2001號行政長官批示，委任澳門基金會行政委員會一名兼職委員	3369	Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2001, que nomeia, a tempo parcial, um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.	3369
第158/2001號行政長官批示，委任澳門基金會監事會主席	3369	Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2001, que nomeia o presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau.	3369
第159/2001號行政長官批示，委任澳門基金會監事會一名監事	3370	Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2001, que nomeia um membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.	3370
第160/2001號行政長官批示，委任澳門基金會監事會一名監事	3370	Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2001, que nomeia um membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau.	3370
第36/2001號行政長官公告，命令公佈由聯合國安全理事會於二零零一年三月七日通過的第1343（2001）號關於利比里亞局勢的決議	3370	Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2001, que manda publicar a Resolução n.º 1343 (2001), aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 7 de Março de 2001, relativa à situação na Libéria.	3370
批示摘錄數份	3377	Extractos de despachos.	3377
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第48/2001號經濟財政司司長批示，分配立法會選舉委員會的經常開支	3378	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2001, que distribui a verba atribuída à Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa.	3378
第49/2001號經濟財政司司長批示，以兼任制度委任退休基金會行政委員會行政管理人	3379	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2001, que nomeia, em regime de acumulação, o administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.	3379
批示摘錄一份	3379	Extracto de despacho.	3379
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第43/2001號保安司司長批示，向司法警察局一名首席偵查員頒授卓越功績獎	3380	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 43/2001, que atribui a menção de mérito excepcional a um investigador principal da Polícia Judiciária.	3380
第44/2001號保安司司長批示，向司法警察局一名首席偵查員頒授卓越功績獎	3380	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 44/2001, que atribui a menção de mérito excepcional a um investigador principal da Polícia Judiciária.	3380
第45/2001號保安司司長批示，向司法警察局一名首席偵查員頒授卓越功績獎	3381	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2001, que atribui a menção de mérito excepcional a um investigador principal da Polícia Judiciária.	3381
第46/2001號保安司司長批示，向司法警察局一名首席偵查員頒授卓越功績獎	3382	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 46/2001, que atribui a menção de mérito excepcional a um investigador principal da Polícia Judiciária.	3382
第47/2001號保安司司長批示，向司法警察局一名首席偵查員頒授卓越功績獎	3383	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2001, que atribui a menção de mérito excepcional a um investigador principal da Polícia Judiciária.	3383
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第34/2001號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予衛生局局長	3383	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2001, que subdelega competências no director dos Serviços de Saúde.	3383
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份	3385	Extractos de despachos.	3385

審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	3386	Extracto de despacho.	3386
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄一份	3386	Extracto de deliberação.	3386
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	3386	Extractos de despachos.	3386
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份	3387	Extractos de despachos.	3387
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	3389	Extractos de despachos.	3389
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份	3390	Extractos de despachos.	3390
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos de Direito Internacional:	
批示摘錄一份	3391	Extracto de despacho.	3391
臨時澳門市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
決議摘錄數份	3391	Extractos de deliberações.	3391
批示摘錄數份	3392	Extractos de despachos.	3392
臨時海島市政局：		Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
批示摘錄數份	3395	Extractos de despachos.	3395
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	3399	Extractos de despachos.	3399
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	3400	Extractos de despachos.	3400
聲明書數份	3402	Declarações.	3402
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份	3409	Extractos de despachos.	3409
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	3410	Extractos de despachos.	3410
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份	3410	Extracto de despacho.	3410
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	3411	Extractos de despachos.	3411
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份	3413	Extracto de despacho.	3413
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	3413	Extractos de despachos.	3413
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	3414	Extractos de despachos.	3414

水警稽查局：

批示摘錄一份 3415

澳門監獄：

批示摘錄數份 3416

消防局福利會：

批示摘錄一份 3417

衛生局：

批示摘錄數份 3417

教育暨青年局：

批示摘錄數份 3418

文化局：

批示摘錄數份 3419

旅遊局：

批示摘錄數份 3419

社會工作局：

批示摘錄一份 3423

體育發展局：

批示摘錄一份 3423

旅遊學院：

批示摘錄數份 3424

土地工務運輸局：

批示摘錄數份 3424

港務局：

批示摘錄一份 3425

聲明書一份 3425

郵政局：

批示摘錄一份 3426

房屋局：

批示摘錄數份 3426

政府機關通告及公告**終審法院院長辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺、首席翻譯一缺、一等高級資訊技術員一缺及一等技術輔導員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3428

行政暨公職局佈告：

為填補一等高級技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3428

二零零一年第二季度獲財政資助的私立機構名單 3429

Polícia Marítima e Fiscal:

Extracto de despacho. 3415

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 3416

Obra Social do Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 3417

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 3417

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 3418

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 3419

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 3419

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho. 3423

Instituto do Desporto:

Extracto de despacho. 3423

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 3424

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 3424

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 3425

Declaração. 3425

Direcção dos Serviços de Correios:

Extracto de despacho. 3426

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 3426

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, uma de intérprete-tradutor principal, uma de técnico superior de informática de 1.ª classe e quatro de adjunto-técnico de 1.ª classe. 3428

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe. 3428

Lista de apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2001. 3429

公告一則，關於張貼為填補二等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	3430	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial.	3430
公告一則，關於張貼為填補二等翻譯六缺，以有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	3430	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	3430
經濟局佈告：		Direcção dos Serviços de Economia:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	3431	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	3431
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
公告一則，關於張貼為填補一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	3431	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe.	3431
勞工暨就業局佈告：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
通告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	3432	Aviso sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	3432
退休基金會佈告：		Fundo de Pensões:	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	3432	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e duas de adjunto-técnico principal.	3432
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零零一年度四月三十日的資產負債分析表	3433	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Abril de 2001.	3433
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	3435	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	3435
通告一則，關於為取得一台離子式毒品/爆炸品檢定器作公開競投	3435	Aviso do concurso público para a aquisição de um aparelho detector de drogas e explosivos do tipo «ion scan».	3435
治安警察局佈告：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
通告一則，更正男性一般編制基礎職程晉升副警長課程的最後評核名單	3436	Aviso de rectificação da lista de classificação final do concurso do curso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino.	3436
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為填補副督察一缺，通過培訓課程的合格應考人成績表	3436	Lista classificativa do candidato aprovado no curso de formação, com vista ao preenchimento de uma vaga de subinspector.	3436
為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	3437	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	3437
為填補一等助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	3437	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe.	3437
為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	3438	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	3438
公告一則，關於張貼為填補二等偵查員七十五缺，以普通入職開考方式，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習而獲准參加心理檢查的准考人名單	3439	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos admitidos ao exame psicológico referente ao concurso comum, de ingresso, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de setenta e cinco vagas de investigador de 2.ª classe.	3439

衛生局佈告：

- 二零零一年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單 3439

教育暨青年局佈告：

- 二零零一年第一季度獲財政資助的私人及私立機構名單 3440

- 通告一則，關於將若干權限轉授予該局副局長 .. 3445

澳門大學佈告：

- 二零零一年第二季度獲財政資助的私人及私立實體名單 3445

旅遊學院佈告：

- 為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3446

- 為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3446

港務局佈告：

- 為填補船長二十一缺，以有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3447

- 二零零一年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單 3448

- 公告一則，關於張貼為填補一等助理技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3448

建設發展辦公室佈告：

- 公告一則，“關閘新邊檢大樓——邊檢大樓建造工程”預先資格甄審公開招標 3449

環境委員會佈告：

- 二零零一年第二季度獲財政資助的私人及私立實體名單 3450

公證署公告及其他公告**Serviços de Saúde:**

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2001. 3439

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2001. 3440

- Aviso referente à subdelegação de competências nos subdirectores destes Serviços. 3445

Universidade de Macau:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2001. 3445

Instituto de Formação Turística:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 3446

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 3446

Capitania dos Portos:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e uma vagas de patrão de embarcação. 3447

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2001. 3448

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe. 3448

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

- Anúncio do concurso público de pré-qualificação para a «Empreitada de Construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto». 3449

Conselho do Ambiente:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2001. 3450

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第151/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條規定的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與“香港油蔴地小輪船有限公司”及“Firmwin World Limitada”簽署有關澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運批給修改合同的公共契約。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à alteração ao contrato de concessão de exploração do Serviço de Transportes Marítimos de Passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as sociedades «The Hong Kong and Yaumati Ferry Company, Limited» e «Firmwin World Limited».

二零零一年七月九日

9 de Julho de 2001.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 152/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

1. São nomeados como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau as seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

何鴻燊；

Stanley Ho;

吳 福；

Ng Fok;

吳仕明；

Ung Si Meng;

李沛霖；

Lei Pui Lam;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

馬有恆；

Ma Iao Hang;

Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；

Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

區宗傑；

Stanley Au Chong Kit;

崔世平 又名 José Chui；

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

曹其真；

Susana Chou;

陸 昌；

Lok Cheong;

彭為錦；

Pang Vai Kam;

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

賀定一；

楊俊文；

廖澤雲。

二、本批示自簽署日起產生效力。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

Ho Teng Iat;

Eric Yeung Tsun Man;

Liu Chak Wan.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 153/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

委任吳榮格以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會主席，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Vitor Ng para exercer, a tempo parcial, o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 154/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份、第十三條第二款、第三款、第四款、第六款、第七條第二款之規定，以及連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條之規定作出本批示。

以臨時定期委任方式委任李崇汾自二零零一年七月三十日起擔任澳門基金會行政委員會全職委員，而該職務獲確認具公益者。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º, bem como o n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com a alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 155/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 155/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

委任吳志良以全職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

第 156/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

委任林金城又名 Peter Lam 以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

第 157/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

委任何桂鈴以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

第 158/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

委任崔世昌擔任澳門基金會監事會主席，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

É nomeado Wu Zhiliang para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Ho Kuai Leng para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Chui Sai Cheong para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 159/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

委任何美華擔任澳門基金會監事會監事，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鏵

第 160/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

委任黃顯輝擔任澳門基金會監事會監事，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鏵

第 36/2001 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款著令按照中央人民政府的命令公佈聯合國安全理事會於二零零一年三月七日通過的第1343（2001）號關於利比里亞局勢的決議，該決議的正式中文文本連同其葡文翻譯本公佈。

二零零一年七月十日發佈。

行政長官 何厚鏵

附件**聯合國安全理事會第 1343 號決議**

（二零零一年三月七日通過）

安全理事會，

回顧其一九九七年十月八日第1132（1997）號、一九九八年六月五日第1171（1998）號和二零零零年七月五日第1306（2000）

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Ho Mei Va para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Vong Hin Fai para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2001

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1343 (2001), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a 7 de Março de 2001, relativa à situação na Libéria, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 10 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO n.º 1343 (2001)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4287.ª reunião a 7 de Março de 2001)

O Conselho de Segurança:

Recordando as suas Resoluções 1132 (1997), de 8 de Outubro de 1997, 1171 (1998), de 5 de Junho de 1998 e 1306 (2000), de 5 de Julho de 2000, bem como as suas outras resoluções e as de-

號決議以及關於塞拉利昂和該區域局勢的其他決議和主席聲明：

歡迎大會二零零零年十二月一日第A/RES/55/56號決議，特別是其中要求所有有關各方，包括鑽石生產國、加工國、出口國、進口國以及鑽石業採取措施打破鑽石與武裝衝突之間的聯繫，並呼籲所有國家充分執行安全理事會針對衝突鑽石貿易與向叛亂運動提供武器、燃料或其他違禁物資之間的聯繫而規定的措施，

注意到第1306(2000)號決議第19段所設聯合國專家小組有關塞拉利昂的報告(S/2000/1195)，

注意到專家小組的結論：鑽石是革命聯合陣線(聯陣)的主要和基本收入來源，聯陣的鑽石大部分通過利比里亞運離塞拉利昂，沒有利比里亞政府最高級官員的允許和參與這類非法貿易就無法進行，並表示深切關注專家小組報告提出確鑿無疑的證據，表明利比里亞政府在所有層面積極支持聯陣，

回顧一九九八年十月三十一日在阿布賈通過的西非國家經濟共同體(西非經共體)《關於在西非暫停進口、出口和製造小武器和輕武器的聲明》(S/1998/1194/附件)，

注意到利比里亞政府自第1306(2000)號決議所設專家小組的報告發表以來已經宣佈的措施，歡迎西非經共體打算與聯合國密切合作監測其執行情況，並在兩個月之後就此向安理會提出報告，

回顧安理會已在第1306(2000)號決議中表示關切：非法鑽石貿易起到加劇塞拉利昂境內衝突的作用，以及有報道說這些鑽石經由鄰國，包括利比里亞過境，

重申二零零零年十二月二十一日的主席聲明(S/PRST/2000/41)所作的呼籲，請西非所有國家、特別是利比里亞立即停止給予鄰國武裝集團軍事支助，阻止武裝人員利用其國土進行準備和襲擊鄰國，

斷定利比里亞政府向鄰國武裝叛亂集團提供積極支持，特別是支持塞拉利昂聯陣，對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

clarações do seu Presidente sobre a situação na Serra Leoa e na região,

Congratulando-se com a Resolução da Assembleia Geral A/RES/55/56, de 1 de Dezembro de 2000, especialmente com o apelo feito pela Assembleia a todas as partes em causa, incluindo os países que produzem, processam, exportam e importam diamantes, bem como a indústria do diamante, para terminar com a ligação entre os diamantes e o conflito armado, e com o apelo a todos os Estados para que apliquem integralmente as medidas decididas pelo Conselho de Segurança com o objectivo de romper a ligação entre o comércio de diamantes das zonas em conflito e o fornecimento de armas, combustíveis e outros materiais proibidos aos movimentos rebeldes,

Tendo presente o relatório do Grupo de Peritos das Nações Unidas, estabelecido em conformidade com o parágrafo 19 da Resolução 1306 (2000), relativa à Serra Leoa (S/2000/1195),

Tendo presente as conclusões do Grupo de Peritos, segundo as quais os diamantes representam a maior e principal fonte de rendimentos da Frente de Unidade Revolucionária (FUR), que o grosso dos diamantes da FUR sai da Serra Leoa através da Libéria e que esse comércio ilícito não pode ter lugar sem a autorização e participação de funcionários governamentais da Libéria ao mais alto nível, e expressando a sua profunda preocupação face às provas inequívocas e esmagadoras apresentadas no relatório do Grupo de Peritos, que demonstram que o Governo da Libéria apoia activamente a FUR a todos os níveis,

Recordando a moratória da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) sobre a importação, exportação e fabrico de armas ligeiras na África Ocidental, adoptada em Abuja, em 31 de Outubro de 1998 (S/1998/1194, anexo),

Tendo presente que as medidas anunciadas pelo Governo da Libéria depois da publicação do relatório do Grupo de Peritos estabelecido por da Resolução 1306 (2000), e congratulando-se com a intenção da CEDEAO de fiscalizar o seu cumprimento em estreita cooperação com as Nações Unidas e de prestar ao Conselho informações sobre o assunto no prazo de dois meses,

Recordando a sua preocupação, já expressa na Resolução 1306 (2000), pelo papel que o comércio ilícito de diamantes desempenha como elemento impulsor do conflito da Serra Leoa e pelas informações que indicam que esses diamantes transitam através dos países vizinhos, nomeadamente pela Libéria,

Reiterando o apelo feito na declaração do seu Presidente, de 21 de Dezembro de 2000 (S/PRST/41), a todos os Estados da África Ocidental, especialmente à Libéria, para que cessassem imediatamente o apoio militar a grupos armados dos países vizinhos e impedissem que os indivíduos armados utilizassem os seus territórios nacionais para preparar e perpetrar ataques nos países vizinhos,

Determinando que o apoio activo que o Governo da Libéria presta aos grupos rebeldes armados dos países vizinhos, especialmente o seu apoio à FUR da Serra Leoa, constitui uma ameaça para a paz e segurança internacional na região,

Agindo ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas:

A

回顧其一九九二年十一月十九日第788(1992)號和一九九五年四月十三日第985(1995)號決議，

注意到利比里亞境內的衝突已得到解決，已在一九九一年十月三十日《第四項亞穆蘇克羅協議》(S/24815，附件)框架內舉行了全國選舉，西非經共體利比里亞問題五國委員會非正式協商小組會議一九九二年四月七日在日內瓦發表的《最後公報》(S/23863)已得到執行，因此斷定第788(1992)號決議第8段規定的禁運應予終止，

1. 決定終止第788(1992)號決議第8段規定的禁令並解散第985(1995)號決議所設委員會；

B

2. 要求利比里亞政府立即停止支持塞拉利昂聯陣和該區域的其他武裝叛亂集團，尤其應採取下列具體步驟：

(a) 從利比里亞驅逐聯陣所有成員，包括被下文第14段所設委員會列入名單的人，禁止聯陣在其境內的一切活動，但本段的規定絕不迫使利比里亞驅逐其國民出境；

(b) 停止對聯陣的一切財政支助並按照第1171(1998)號決議停止軍事支助，包括停止轉移一切武器和彈藥、一切軍事訓練和提供後勤和通訊支助，並採取步驟，確保不從利比里亞領土或由其國民提供這類支助；

(c) 依照第1306(2000)號決議，停止直接間接進口未受塞拉利昂政府原產地證書制度管制的塞拉利昂未加工鑽石；

(d) 凍結由其國民或在其境內直接間接為聯陣或由聯陣直接間接擁有或控制的實體的利益而提供的資金或財政資源或資產；

(e) 禁止所有在利比里亞註冊並在其管轄範圍內營運的飛機起飛，直到它依照1944年《芝加哥國際民用航空公約》附件七的規定更新其飛機登記冊，並向安理會提供有關在利比里亞註冊的每一飛機的登記和所有權的更新資料；

3. 強調上文第2段的要求是為了使塞拉利昂和平進程取得進一步進展，並在這方面籲請利比里亞總統協助確保聯陣滿足下列目標：

(a) 允許聯塞特派團在塞拉利昂全境自由進出；

(b) 釋放所有被綁架者；

A

Recordando as suas Resoluções 788 (1992), de 19 de Novembro de 1992 e 985 (1995), de 13 de Abril de 1995,

Observando que o conflito na Libéria foi solucionado, que foram realizadas eleições nacionais no âmbito do IV Acordo de Yamoussoukro, de 30 de Outubro de 1991 (S/24815, anexo) e que o Comunicado Final da reunião do grupo consultivo informal do Comité dos Cinco da CEDEAO sobre a Libéria, publicado em Genebra, em 7 de Abril de 1992 (S/23863), foi aplicado, e determinando que, por consequência, é necessário pôr fim ao embargo imposto pelo parágrafo 8 da Resolução 788 (1992),

1. Decide terminar com as proibições impostas pelo parágrafo 8 da Resolução 788 (1992) e dissolver o Comité estabelecido nos termos da Resolução 985 (1995),

B

2. Exige que o Governo da Libéria cesse imediatamente o apoio que presta à FUR na Serra Leoa e a outros grupos rebeldes armados na região e, em específico, que adopte as medidas concretas seguintes:

a) Expulse da Libéria todos os membros da FUR, incluindo as pessoas que figuram na lista estabelecida pelo Comité criado pelo parágrafo 14 *infra* e proíba todas as actividades da FUR no seu território, sob reserva de que nada do presente parágrafo obrigará a Libéria a expulsar os seus próprios nacionais do seu território;

b) Cesse todo o apoio financeiro e, em conformidade com a Resolução 1171 (1998), todo o apoio militar à FUR, incluindo todas as transferências de armas e munições, todo o treino militar e a prestação de apoio logístico e de comunicações e adopte medidas que assegurem que tais apoios não serão prestados a partir do território da Libéria ou pelos seus nacionais;

c) Cesse toda a importação directa ou indirecta de diamantes em bruto da Serra Leoa que não sejam controlados através do regime de certificados de origem do Governo da Serra Leoa, de acordo com a Resolução 1306 (2000);

d) Congele os fundos, os recursos financeiros ou os activos colocados, pelos seus nacionais ou no seu território, directa ou indirectamente, à disposição da FUR ou de entidades que lhe pertençam ou por ela controladas directa ou indirectamente;

e) Proíba todas as aeronaves, matriculadas na Libéria ou exploradas no âmbito da sua jurisdição, de levantar voo até que seja actualizado o seu registo de aeronaves em conformidade com o anexo VII da Convenção de Chicago sobre a Aviação Civil Internacional (1944) e preste ao Conselho as informações actualizadas relativas à matrícula e à propriedade de cada uma das aeronaves matriculadas na Libéria;

3. Sublinha que as exigências formuladas no parágrafo 2 *supra* têm por objectivo fazer progredir o processo de paz na Serra Leoa e, a este propósito, exorta o Presidente da Libéria a que ajude a garantir que a FUR cumpre os objectivos seguintes:

a) Permitir à Missão das Nações Unidas na Serra Leoa (MNUSL) o livre acesso a todo o território da Serra Leoa;

b) Por em liberdade todas as pessoas sequestradas;

(c) 使其戰鬥人員加入解除武裝、復員和重返社會進程；

(d) 交還從聯塞特派團奪取的所有武器和其他設備。

4. 要求該區域各國採取行動，阻止武裝人員和集團利用其領土進行準備和襲擊鄰國，不要採取可能使幾內亞、利比里亞和塞拉利昂間邊界局勢進一步動盪的任何行動；

5. (a) 決定所有國家應採取必要措施阻止本國國民、或從本國領土、或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機向利比里亞出售或供應軍火和各種有關物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝備及上述物資的備件，不論是否原產於本國境內；

(b) 決定所有國家應採取必要措施阻止本國國民或從本國領土向利比里亞提供與上文(a)分段所指物品的提供、製造、維修或使用有關的技術培訓或援助；

(c) 決定上文(a)和(b)分段所規定的措施不適用於經下文第14段所設委員會事先核准的專供人道主義或保護用途的非致命性軍事裝備，以及相關的技術援助或培訓；

(d) 申明上文(a)分段所規定的措施不適用於聯合國人員、媒體代表、人道和發展工作人員及有關人員臨時運入利比里亞供其個人使用的保護性服裝，包括防彈夾克和軍用頭盔；

6. 還決定所有國家應採取必要措施阻止直接間接從利比里亞進口一切未加工鑽石，不論這種鑽石是否原產於利比里亞；

7. (a) 又決定所有國家應採取必要措施阻止利比里亞政府和武裝部隊高級官員及其配偶和經下文第14段所設委員會認定向利比里亞鄰國的武裝叛亂集團、特別是塞拉利昂聯陣提供財政和軍事支持的其他個人在本國入境或過境，但本段的規定絕不迫使一國拒絕本國國民入境，並且本段的規定也絕不妨礙利比里亞政府代表過境前往聯合國總部處理聯合國事務或利比里亞政府參加馬諾河聯盟、西非經共體和非洲統一組織的正式會議；

c) Incorporar os seus combatentes no processo de desarmamento, desmobilização e reintegração;

d) Devolver todas as armas e demais equipamento da MNUSL de que se apoderou;

4. Exige que todos os Estados da região adotem as medidas necessárias para impedir que pessoas ou grupos armados utilizem os seus territórios para preparar e perpetrar ataques contra países vizinhos e que se abstenham de qualquer acção que possa desestabilizar ainda mais a situação nas fronteiras entre a Guiné, a Libéria e a Serra Leoa;

5. a) Decide que todos os Estados adotem as medidas necessárias para impedir a venda ou o fornecimento à Libéria, pelos seus nacionais ou a partir dos seus territórios ou através da utilização de navios ou aeronaves que naveguem sob o seu pavilhão, de armamento ou material conexo de todos os tipos, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar, equipamento paramilitar e respectivas peças sobresselentes, quer sejam ou não provenientes dos seus territórios;

b) Decide que todos os Estados adotem as medidas necessárias para impedir quaisquer prestações à Libéria, pelos seus nacionais ou a partir dos seus territórios, de formação ou assistência técnica conexa com o fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização dos *items* enumerados na alínea a) *supra*;

c) Decide que as medidas impostas pelas alíneas a) e b) *supra* não se aplicarão aos fornecimentos de equipamento militar não letal, destinado unicamente a fins humanitários ou de protecção, nem à formação ou à assistência técnica conexa, que tenham sido previamente aprovados pelo Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *infra*;

d) Afirma que as medidas impostas pela alínea a) *supra* não se aplicarão ao vestuário de protecção, incluindo coletes à prova de bala e capacetes militares, temporariamente exportados para a Libéria pelo pessoal das Nações Unidas, pelos representantes dos meios de comunicação e pelos agentes humanitários ou de ajuda ao desenvolvimento e pessoal associado, exclusivamente para seu próprio uso;

6. Mais decide que todos os Estados adoptarão as medidas necessárias para impedir a importação directa ou indirecta a partir da Libéria de todos os diamantes brutos, quer estes sejam ou não provenientes da Libéria;

7. a) Decide também que todos os Estados adoptarão as medidas necessárias para impedir a entrada ou o trânsito pelos seus territórios dos altos responsáveis do Governo da Libéria e das forças armadas, das suas esposas e de quaisquer outras pessoas que prestem apoio financeiro ou militar aos grupos rebeldes armados nos países vizinhos da Libéria, em especial à FUR da Serra Leoa, tal como identificados pelo Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *infra*, sob reserva de que nada do previsto no presente parágrafo obrigará o Estado a recusar a entrada no seu território aos seus nacionais, assim como nada do previsto no presente parágrafo impedirá a deslocação em trânsito de representantes do Governo da Libéria à Sede das Nações Unidas para realizar missões relacionadas com as Nações Unidas ou para que o Governo da Libéria participe em reuniões oficiais da União do Rio Mano, da CEDEAO e da Organização da Unidade Africana,

(b) 決定上文(a)分段所規定的措施不適用於下列情況，即下文第14段所設委員會確定此類旅行具有包括宗教義務在內的人道主義需要的正當理由，或委員會認定給予豁免將推動利比里亞遵守安理會各項要求或有助於和平解決該分區域的衝突；

8. 還決定上文第6和第7段規定的措施將於本決議通過之日後兩個月東部夏令時間0時1分生效，除非安全理事會在該日之前，考慮到下文第12段所指秘書長的報告、西非經共體的意見、下文第14段所設委員會和第1132(1997)號決議所設委員會提供的有關資料和其他任何有關資料，確定利比里亞已遵守上文第2段的要求；

9. 決定上文第5段所規定的措施時效為14個月，在該期間終了時，安理會將決定利比里亞政府是否已遵守上文第2段的要求，並據此決定是否將這些措施按同樣條件再延長一段期間；

10. 還決定上文第6和第7段所規定的措施時效為12個月，在該期間終了時，安理會將決定利比里亞政府是否已遵守上文第2段的要求，並據此決定是否將這些措施按同樣條件再延長一段期間；

11. 又決定如果安理會除其他外考慮到下文第19段所述專家小組的報告和下文第12段所述秘書長的報告、西非經共體的意見、下文第14段所設委員會和第1132(1997)號決議所設委員會提供的任何有關資料和其他任何有關資料，確定利比里亞政府已遵守上文第2段的要求，則應立即終止上文第5至第7段規定的措施；

12. 請秘書長根據由包括聯合國利比里亞辦事處、聯塞特派團和西非經共體在內的所有有關來源提供的資料，在2001年4月30日前向安理會提出第一次報告，並從該日起每六個月向安理會報告利比里亞是否已遵守上文第2段的要求，以及在實現上文第3段規定的目標方面取得的進展，籲請利比里亞政府支持聯合國努力核查提請聯合國注意的關於遵守情況的所有資料；

13. 請秘書長於本決議通過之日後六個月，向安理會提供下列資料：

(a) 一份初步評估，評價安理會可能在下文第19(c)段所述

b) Decide que as medidas impostas pela alínea a) *supra* não se aplicarão quando o Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *infra* determinar que a viagem se justifica por razões humanitárias, incluindo obrigações religiosas, ou quando o Comité concluir que a derrogação promoverá o cumprimento pela Libéria das exigências do Conselho ou contribuirá para a resolução pacífica do conflito na região;

8. Mais decide que as medidas impostas pelos parágrafos 6 e 7 *supra* entrarão em vigor às 00.01. horas (hora de Nova Iorque), dois meses após a data de adopção da presente resolução, salvo se antes dessa data o Conselho de Segurança determinar que a Libéria cumpriu as exigências impostas pelo parágrafo 2 *supra*, tendo em conta o relatório do Secretário Geral previsto no parágrafo 12 *infra*, os dados comunicados pela CEDEAO, as informações pertinentes comunicadas pelo Comité estabelecido em virtude do parágrafo 14 *infra* e pelo Comité estabelecido em virtude da Resolução 1132 (1992), bem como quaisquer outras informações pertinentes;

9. Decide que as medidas impostas pelo parágrafo 5 *supra* vigorarão por 14 meses e que, no fim desse período, o Conselho decidirá se o Governo da Libéria cumpriu as exigências impostas pelo parágrafo 2 *supra* e, por conseguinte, se prorrogará a vigência dessas medidas por um novo prazo, nas mesmas condições;

10. Decide ainda que as medidas impostas pelos parágrafos 6 e 7 *supra* vigorarão por um período de 12 meses e que, no fim desse período, o Conselho decidirá se o Governo da Libéria cumpriu as exigências impostas pelo parágrafo 2 *supra* e, em consequente, se prorrogará a vigência dessas medidas por um novo prazo, nas mesmas condições;

11. Decide igualmente que as medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra* deixarão imediatamente de vigorar se o Conselho, tendo em conta, *inter alia*, os relatórios do Grupo de Peritos referido no parágrafo 19 *infra* e do Secretário Geral mencionadas no parágrafo 12 *infra*, os dados comunicados pela CEDEAO, as informações pertinentes prestadas pelo Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *infra* e pelo Comité estabelecido por virtude da Resolução 1132 (1997), bem como qualquer outra informação pertinente, determinar que o Governo da Libéria cumpriu as exigências impostas pelo parágrafo 2 *supra*;

12. Solicita ao Secretário Geral que submeta ao Conselho um primeiro relatório, o mais tardar em 30 de Abril de 2001 e, a partir dessa data, de seis em seis meses, elaborado com base nas informações provenientes de todas fontes pertinentes, incluindo o Bureau das Nações Unidas na Libéria, a MINUSIL e a CEDEAO, sobre o cumprimento pela Libéria das exigências impostas pelo parágrafo 2 *supra* e sobre os progressos alcançados relativamente à concretização dos objectivos previstos no parágrafo 3 *supra* e insta o Governo da Libéria a que apoie os esforços das Nações Unidas para verificar todas as informações relativas ao cumprimento que sejam dadas a conhecer às Nações Unidas;

13. Solicita ao Secretário Geral que submeta ao Conselho, no prazo de seis meses a contar da aprovação da presente Resolução:

a) Uma avaliação preliminar das possíveis consequências económicas, humanitárias e sociais para a população da Libéria das

的調查領域採取的後續行動對利比里亞民眾可能造成的經濟、人道和社會影響；

(b) 一份報告，說明利比里亞政府依照第1306(2000)號決議所設專家小組的建議和民航組織可能提供的任何諮詢意見，為改善其空中交通管制和監測能力而採取的步驟；

14. 決定按照《安理會暫行議事規則》第28條設立一個安全理事會委員會，由安理會全體成員組成，承擔下列任務，並向安理會提出工作報告以及意見和建議；

(a) 請所有國家提供資料，說明它們為有效執行上文第5至第7段所定措施而採取的行動，然後請它們提供委員會認為必要的進一步資料；

(b) 審議各國提請委員會注意的關於據稱違反上文第5至第7段所定措施的情報並對此採取適當行動，可能時查明據報從事這類違禁行為的人員或實體，包括船隻或飛機，並且向安理會提出定期報告；

(c) 根據需要迅速頒佈準則，以促進執行上文第5至第7段所規定的措施；

(d) 審議關於上文第5(c)和第7(b)段規定的免除管制的申請，並作出決定；

(e) 認定受上文第7段所定措施限制的個人，並定期更新這份名單；

(f) 通過適當媒體，包括加強使用信息技術，公佈委員會認為適切的資料，包括上文(e)分段提到的名單；

(g) 向安理會建議提高上文第5至第7段所定措施的效力的方法，和限制這些措施對利比里亞民眾產生的任何非預期影響的方法；

(h) 與安全理事會其他有關制裁委員會，特別是與第1132(1997)號決議所設委員會和第864(1993)號決議所設委員會合作；

(i) 按上文第2(a)段所述，制定一份利比里亞境內聯陣成員的名單；

15. 籲請利比里亞政府為未加工鑽石貿易建立有效的原產地證書制度，此一制度必須透明、可由國際核查並經上文第14段所設委員會核准，在依照本決議終止上文第5至第7段所定措施之後開始執行；

eventuais medidas que o Conselho poderá vir a adoptar no seguimento da investigação mencionada na alínea c) do parágrafo 19 *infra*;

b) Um relatório sobre as medidas adoptadas pelo Governo da Libéria para melhorar a sua capacidade em matéria de controlo de tráfego aéreo, em conformidade com as recomendações do Grupo de Peritos estabelecido por virtude da Resolução 1306 (2000) e de quaisquer conselhos que a Organização Internacional da Aviação Civil eventualmente preste;

14. Decide estabelecer, em conformidade com o artigo 28.º do seu Regulamento Provisório, um Comité do Conselho de Segurança, composto por todos os membros do Conselho, para executar as tarefas seguidamente indicadas e lhe apresentar relatórios sobre o seu trabalho conjuntamente com as suas observações e recomendações:

a) Recolher junto de todos os Estados informações acerca das disposições que tenham adoptado para dar aplicação efectiva às medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra* e, posteriormente, quaisquer outras informações que considere necessárias;

b) Analisar a informação que os Estados lhe dêem a conhecer relativa a denúncias sobre violações das medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra*, identificando, se possível, as pessoas ou entidades, incluindo navios e aeronaves, que, segundo essas informações, cometeram as violações e adoptar as medidas adequadas a esse respeito, apresentando ao Conselho relatórios periódicos;

c) Emanar prontamente as directivas que se demonstrem necessárias para facilitar a aplicação das medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra*;

d) Analisar e decidir sobre os pedidos relativos às derrogações previstas na alínea c) do parágrafo 5 e na alínea b) do parágrafo 7 *supra*;

e) Designar as pessoas sujeitas às medidas impostas pelo parágrafo 7 *supra* e actualizar periodicamente a lista dessas pessoas;

f) Tornar pública a informação que considere pertinente, incluindo a lista mencionada na alínea e) *supra*, através dos meios de comunicação apropriados, incluindo através de uma utilização mais eficaz da tecnologia de informação;

g) Formular recomendações ao Conselho sobre o modo de aumentar a eficácia das medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra* e sobre o modo de limitar os eventuais efeitos indesejáveis dessas medidas na população da Libéria;

h) Cooperar com os outros comités de sanções pertinentes do Conselho de Segurança, em especial com os estabelecidos por virtude da Resolução 1132 (1997) e da Resolução 864 (1993);

i) Estabelecer a lista dos membros da FUR, que se encontram na Libéria, a que alude a alínea a) do parágrafo 2 *supra*;

15. Exorta o Governo da Libéria a que estabeleça um regime efectivo de certificados de origem para o comércio de diamantes em bruto, que seja transparente e controlável a nível internacional e que tenha sido aprovado pelo Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *supra*, que deverá entrar em vigor logo que as medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra* cessem em conformidade com a presente Resolução;

16. 敦促西非所有鑽石出口國按照第1306(2000)號決議所設專家小組的建議，為未加工鑽石貿易建立一個與塞拉利昂政府所實施制度相似的原產地證書制度，並籲請有此能力的國家、有關國際組織和其他機構為此目的向這些國家政府提供協助；

17. 籲請國際社會提供必要援助，加強在西非打擊輕武器的擴散和非法販運，特別是執行西非經共體《關於在西非暫停進口、出口和製造小武器和輕武器的聲明》，並且改進西非分區域的空中交通管制；

18. 請所有國家在上文第14(e)段所述名單公佈後30天內向上文第14段所設委員會報告它們為執行上文第5至第7段規定的措施所採取的行動；

19. 請秘書長同上文第14段所設委員會協商，在本決議通過之日起一個月內設立一個專家小組，為期六個月，其成員不超過五人，酌情盡可能利用第1306(2000)號決議所設專家小組成員的專門知識，承擔下列任務：

(a) 調查違反上文第5至第7段所定措施的任何行為；

(b) 收集關於利比里亞政府對上文第2段的要求遵守情況的任何資料，包括利比里亞政府違反第1171(1998)號決議第2段和第1306(2000)號決議第1段所定措施的任何行為；

(c) 進一步調查利比里亞開採自然資源及其他形式的經濟活動與助長塞拉利昂和鄰國、尤其是第1306(2000)號決議所設專家小組報告所強調地區的衝突之間的可能聯繫；

(d) 就下文第21段所述個人的非法活動以及就違反本決議的其他指控收集有關資料；

(e) 至遲在本決議通過之日起六個月通過上文第14段所設委員會向安理會報告上文(a)至(d)分段所述各領域的情況，並提出意見和建議；

(f) 酌情向上文第14段所設委員會通報其活動的最新情況；

並請秘書長提供必要的資源；

16. Urge todos os países exportadores de diamantes da África Ocidental a que estabeleçam regimes de certificados de origem dos diamantes em bruto análogos ao adoptado pelo Governo da Libéria, tal como recomendado pelo Grupo de Peritos estabelecido por virtude da Resolução 1306 (2000), e solicita aos Estados, às organizações internacionais competentes e a outros organismos que se encontrem em condições de o fazer, que para esse efeito ofereçam a esses Governos assistência;

17. Exorta a comunidade internacional a prestar a assistência necessária para o reforço da luta contra a proliferação e tráfico ilícito de armas ligeiras na África Ocidental, em especial o cumprimento da moratória da CEDEAO sobre a suspensão da importação e exportação e fabrico de armas ligeiras na África Ocidental e para melhorar o controlo do transporte aéreo na sub-região da África Ocidental;

18. Solicita a todos os Estados que, no prazo de 30 dias contado a partir da publicação da lista mencionada na alínea e) do parágrafo 14 *supra*, comuniquem ao Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *supra* as disposições que adoptaram para aplicar as medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra*;

19. Solicita ao Secretário Geral que constitua, em consulta com o Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *supra*, no prazo de um mês após a adopção da presente Resolução e por um período de seis meses, um Grupo de Peritos, composto no máximo por cinco membros, aproveitando na medida do possível e sempre que adequado os conhecimentos dos membros do Grupo de Peritos estabelecido por virtude da Resolução 1306 (2000), com o seguinte mandato:

a) Investigar quaisquer violações das medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra*;

b) Recolher toda a informação sobre o cumprimento pelo Governo da Libéria das exigências do parágrafo 2 *supra*, incluindo quaisquer violações por esse Governo das medidas impostas pelo parágrafo 2 da Resolução 1171 (1998) e pelo parágrafo 1 da Resolução 1306 (2000);

c) Continuar a investigar as possíveis relações entre a exploração dos recursos naturais e outras formas de actividade económica na Libéria e a intensificação dos conflitos na Serra Leoa e nos países vizinhos, em especial nas regiões assinaladas pelo relatório do Grupo de Peritos estabelecido por virtude da Resolução 1306 (2000);

d) Recolher informações sobre as actividades ilegais das pessoas referidas no parágrafo 21 *infra* e sobre quaisquer outras alegadas violações da presente Resolução;

e) Apresentar-lhe um relatório, por intermédio do Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *supra*, o mais tardar seis meses após a data de adopção da presente Resolução, formulando as observações e recomendações sobre as matérias a que se referem as alíneas a) a d) *supra*;

f) Manter informado o Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *supra*, quando adequado, sobre as suas actividades;

e solicita ainda ao Secretário Geral que assegure os recursos necessários;

20. 請上文第 19 段所指專家小組盡可能將它根據任務規定進行調查過程中收集的任何有關資料提請各有關國家注意，以供迅速進行徹底調查和酌情採取糾正行動，並允許各國有答辯權；

21. 籲請各國採取適當措施，確保在其管轄範圍內的個人和公司、尤其是第 1306（2000）號決議所設專家小組的報告提及的個人和公司遵守聯合國的禁運，特別是第 1171（1998）號、第 1306（2000）號和本決議規定的禁運，並酌情採取適當的司法和行政行動制止這些個人和公司的非法活動；

22. 籲請各國以及各有關國際組織和區域組織嚴格依照本決議的規定行事，而無須顧及在本決議通過之日以前所存在的任何權利或義務，或頒發的任何執照或許可證；

23. 決定至遲在本決議通過後六十天，和以後每六個月，對上文第 5 至第 7 段規定的措施進行審查；

24. 促請所有國家、聯合國各有關機構以及其他適當組織和有關方面同上文第 14 段所設委員會和上文第 19 段所指專家小組通力合作，包括就可能違反上文第 5 至第 7 段所定措施的情況提供情報；

25. 決定繼續積極處理此案。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任於二零零一年六月十九日批示：

楊月鳳——政府總部輔助部門編制外合同第一職階一等技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零一年八月一日起續期一年。

摘錄自行政長官二零零一年六月二十六日批示：

蘇吉祥，行政暨公職局人員編制第一職階一等高級資訊技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改其徵用到政府總部輔助部門服務之狀況，新職級為第一職階首席高級資訊技術員，自二零零一年六月七日起生效。

二零零一年七月十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

20. Solicita Grupo de Peritos a que se refere o parágrafo 19 *supra* que, na medida do possível, submeta à consideração dos Estados interessados todas as informações relevantes recolhidas no âmbito das suas investigações efectuadas em conformidade com o seu mandato, para que os Estados em causa procedam pronta e exaustivamente a investigações e, quando adequado, adoptem medidas correctivas, e para lhes permitir que exerçam o direito de réplica;

21. Exorta todos os Estados a que adoptem as medidas adequadas para garantir que as pessoas e as empresas no âmbito das suas respectivas jurisdições, especialmente as mencionadas no relatório do Grupo de Peritos estabelecido por virtude Resolução 1306 (2000), actuem em conformidade com os embargos estabelecidos pelas Nações Unidas, em especial pelas Resoluções 1171 (1998), 1306 (2000) e pela presente Resolução e, consoante for adequado, adoptem as necessárias medidas judiciais e administrativas para por fim às actividades ilícitas dessas pessoas e empresas;

22. Exorta todos os Estados e todas as organizações internacionais e regionais competentes a que actuem em estrita conformidade com o disposto na presente Resolução, não obstante a existência de quaisquer direitos ou obrigações conferidos ou quaisquer licenças ou autorizações concedidas antes da data da adopção da presente Resolução;

23. Decide que conduzirá um exame sobre as medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra*, o mais tardar 60 dias após a data da presente Resolução e, a partir daí, de seis em seis meses;

24. Urge todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas e, consoante for adequado, as outras organizações e partes interessadas a que cooperem plenamente com o Comité estabelecido pelo parágrafo 14 *supra* e com o Grupo de Peritos a que se refere o parágrafo 19 *supra*, nomeadamente fornecendo-lhes informações sobre eventuais violações das medidas impostas pelos parágrafos 5 a 7 *supra*;

25. Decide continuar a ocupar-se activamente desta questão.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 19 de Junho de 2001:
Ieong Ut Fong — renovado, pelo período de um ano, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Junho de 2001:
Sou Kat Cheong, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — alterada a situação da sua requisição nos SASG para técnico superior de informática principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Junho de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Julho de 2001. —
A Chefe do Gabinete, substituta, Brenda Cunha e Pires.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第48/2001號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 48/2001

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支－雜項－立法會選舉執行開支”的款項作出分配；

在立法會選舉委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

按照十二月二十八日公佈之第13/2000號法律第十二條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支－雜項－立法會選舉執行開支”，金額為\$9,500,000.00的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 1,000,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費	\$ 500,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金	
01-02-10-00-05	各項補助——現金——其他	\$ 500,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 8,500,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 470,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 116,500.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 2,566,500.00
02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 12,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 1,600,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-00-01	電視及電台——廣告製作及廣播 ..	\$ 1,000,000.00

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas c/Realização Eleições p/Assembleia Legislativa;

Sob proposta da Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes Diversas — Despesas c/Realização Eleições p/Assembleia Legislativa, na importância de MOP 9 500 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 13/2000, publicada em 28 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 000 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 500 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
01-02-10-00-05	Abonos diversos — Numerário — Outros	\$ 500 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 8 500 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 470 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 116 500,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 2 566 500,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 12 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1 600 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-01	Televisão e rádio — Produção e difusão de anúncio	\$ 1 000 000,00

02-03-07-00-02	宣傳物品印製	\$ 216,600.00
02-03-07-00-03	刊登公告	\$ 2,024,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 494,400.00
	總開支	\$ 9,500,000.00

二零零一年七月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 49/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、鑑於有意延續 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士為退休基金會行政委員會行政管理人之委任，其委任將於七月三十一日終止。

二、根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之《退休基金會章程》第三條第二款 d) 項和第六條第一款、第三款及第六款規定，本人以兼任制度委任 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士為兼職退休基金會行政委員會行政管理人，為期一年，其每月報酬相等於行政委員會主席薪俸之百分之二十。

三、本批示由二零零一年八月一日起生效。

二零零一年七月九日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年七月十日作出的批示：

本辦公室助理蕭永傑，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，其定期委任續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

二零零一年七月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

02-03-07-00-02	Produção de materiais de propaganda	\$ 216 600,00
02-03-07-00-03	Publicidade	\$ 2 024 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 494 400,00
	Total de despesas	\$ 9 500 000,00

9 de Julho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, como administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, que termina no próximo dia 31 de Julho;

2. Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, nomeio o licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, para exercer, em regime de acumulação, as funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, pelo período de um ano, com a remuneração mensal correspondente a 20 % do vencimento do presidente do Conselho de Administração.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001.

9 de Julho de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2001:

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço como adjunto deste Gabinete, nos termos do artigo 23.º do ETAPM, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

保安司司長辦公室

第43/2001號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局首席偵查員 Armando Lopes Monteiro 先生，自一九八五年十一月開始擔任公職，現為司法警察局撲滅及調查販毒統籌科偵查小組負責人。

Armando Lopes Monteiro 先生憑著高水平的專業偵查能力，積極協助該科督察工作，為該科偵破大量涉及毒品的案件作出了顯著的成績。僅在去年至今年四月份期間，該科成功逮捕販毒及吸毒案犯超過陸佰名，檢獲貳萬多克各類型毒品。Armando Lopes Monteiro 先生在上述案件的偵破過程中作出了極大的努力，對打擊毒品犯罪、靖化社會起著不可缺少的作用。另外，在協同該局其他部門偵破一些重要案件的過程中，他以小隊隊長的角色亦作出了重要的貢獻。

Armando Lopes Monteiro 先生在調查案件時勤奮、忘我的精神，專業的偵查能力，以及認真的工作態度，對該局其他同事起了積極的推動作用，也得到大家的稱讚和尊敬。

基於此，經司法警察局局長建議，按照六月二十九日第27/98/M號法令第四十二條第一款及第二款a)項規定，本人向首席偵查員 Armando Lopes Monteiro 先生頒授卓越功績獎，並准予減少一年為晉升司法警察局副督察所要求的服務時間上的規限。

二零零一年七月五日

保安司司長 張國華

第44/2001號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局首席偵查員 Armando Jorge da Silva 先生，自一九七三年三月擔任公職，現隸屬於國際刑警組織中國國家中心局澳門支局，負責與內地刑偵部門的聯絡及協調工作。

Armando Jorge da Silva 先生長期致力於與內地刑偵部門的協調工作，他憑著專業的工作態度、高度的責任感及忘我的獻身精神投身於所執行的職務上。他待人誠懇、友善，工作認真、負

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 43/2001

Menção de Mérito Excepcional

Armando Lopes Monteiro, investigador principal, em exercício da função pública desde Novembro de 1985, encontra-se a chefiar um grupo de investigação, da Secção Central de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária.

Este investigador principal, com o seu alto nível de profissionalismo, tem vindo a coadjuvar de forma activa o inspector da respectiva Secção no decurso de investigação criminal, o que possibilitou os êxitos notáveis alcançados pela mesma Secção, sendo ainda de salientar a resolução por esta subunidade orgânica da Polícia Judiciária, de grande número de processos ligados a estupefacientes. É de realçar que a mesma Secção conseguiu, somente no período compreendido entre o último ano e Abril do corrente, a detenção de mais de 600 traficantes e consumidores de droga, e a apreensão de mais de 20 mil gramas de estupefacientes de diversas espécies. E no decurso de investigação respeitante aos crimes supracitados, este investigador principal mostrou forte empenho, desempenhando assim um papel importante, tanto no combate à criminalidade ligada a estupefacientes, como na garantia da segurança pública. Para além do mais, Armando Lopes Monteiro, sendo o chefe de um grupo de investigação da mesma Secção, tem prestado aquando da investigação de casos mediáticos, coadjuvação activa a outras subunidades orgânicas desta Polícia, o que resultou na descoberta de certos crimes desse género.

Armando Lopes Monteiro, com o seu empenho, profissionalismo e abnegação, seriedade, que tem manifestado no desempenho das funções que lhe foram distribuídas, tem vindo a influenciar de forma positiva os colegas desta Polícia, o que lhe granjeou o elogio e respeito de todos quantos com ele privaram.

Nestes termos, sob proposta do respectivo director, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador principal, Armando Lopes Monteiro, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector.

5 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 44/2001

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal da Polícia Judiciária, Armando Jorge da Silva, entrou na função pública desde Março de 1973, e encontrando-se destacado no Subgabinete da Interpol é responsável pela comunicação e coordenação com os órgãos de investigação criminal da China Continental.

Ao longo dos anos em que se encontra ao serviço desta Polícia, revelou sempre uma entrega e dedicação no trabalho de coordenação com os órgãos de investigação criminal da China Con-

責，長於與人溝通和合作，對加強與內地刑偵部門的聯繫，密切彼此的交流和合作，並在交換情報及追捕嫌犯等方面，為本澳刑事偵查工作作出了突出的貢獻。

除此之外，Armando Jorge da Silva 先生在協助司法警察局偵破本澳的一些重大案件中，以忘我的精神，不分晝夜保持與內地公安部門的緊密聯繫和情報交換，對案件的順利偵破作出了極大的貢獻。

基於此，經司法警察局局長建議，按照六月二十九日第27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，本人向首席偵查員 Armando Jorge da Silva 先生頒授卓越功績獎，並准予減少一年為晉升司法警察局副督察所要求的服務時間上的規限。

二零零一年七月五日

保安司司長 張國華

第 45/2001 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局首席偵查員 Pedro Miguel Campos 先生，自一九八六年十一月開始擔任公職，現隸屬於司法警察局撲滅搶劫罪案統籌科，任偵查小組負責人。

Pedro Miguel Campos 先生以其專業知識和勤奮的工作態度協助該科督察進行刑事偵查工作，並耐心、誠懇地幫助和指導後輩。該科在去年至今年四月份期間，成功逮捕了案犯超過貳佰名，當中涉及有組織搶劫、禁錮、集團式藏有禁用武器及爆炸性物品、有組織勒索、嚴重傷害身體完整性及加重盜竊等罪行。其中，包括曾經為市民所關注的金舖械劫案、搶金鍊案、電單車連環縱火案、商場商戶勒索案、奪槍及搶劫案、內地旅客在中區酒店被搶劫案等重大案件。Pedro Miguel Campos 先生以偵查小組負責人的角色在偵破上述案件中起著重要的作用，為撲滅罪行、保護社會安寧作出了顯著的貢獻。

Pedro Miguel Campos 先生嚴謹的工作態度、高度的專業精神，以及在執行具體的工作任務時表現出的熱誠及責任感，足以成為其他同事的典範。他的行為除了帶動屬下偵查員積極投入工

作，manifestando, também, total disponibilidade e empenho, um elevado sentido de responsabilidade e espírito de grande sacrifício, em todas as actividades policiais desenvolvidas, tendo em apreço o seu carácter amistososo, a seriedade com que sempre encarou as suas funções, bem como a sua facilidade de diálogo e de relacionamento pessoal, o que contribuiu, de forma decisiva, não só para o reforço de comunicação com os respectivos órgãos na China, o estreitamento de intercâmbio e co-opeção mútua, mas também a troca de informações e perseguição de arguidos.

Realçando a sua colaboração prestada na descoberta de alguns casos mediáticos, o investigador Armando Jorge da Silva tem-se empenhado, a todo o tempo, com abnegação para manter uma comunicação estreita e para promover a troca de informações com os órgãos da segurança pública na China, contribuindo para o êxito obtido na resolução dos casos.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador principal, Armando Jorge da Silva, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector.

5 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2001

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal da Polícia Judiciária, Pedro Miguel Campos, em exercício de funções públicas desde Novembro de 1986, encontra-se actualmente a chefiar um grupo de investigação da Secção Central de Combate ao Roubo da Polícia Judiciária.

Pedro Miguel Campos presta colaboração ao inspector desta Secção na investigação com o seu conhecimento profissional e com uma atitude de trabalho de seriedade, dando orientação e apoio aos novos colegas com paciência e sinceridade. Desde o ano passado até Abril do corrente ano, a Secção Central de Combate ao Roubo conseguiu deter mais de 200 indivíduos, envolvidos em casos de crime de roubo organizado, sequestro, detenção de armas proibidas e substâncias explosivas de forma organizada, extorsão, bem como crimes de ofensa grave à integridade física e de furto qualificado, etc., de salientar os crimes mediáticos de que chamaram a atenção dos cidadãos de Macau, tais como casos de assalto à mão armada de ourivesarias, roubos de fio de ouro, fogo posto em série, extorsão a proprietários de loja, roubo de armas para assaltos, roubo de turistas da China Continental em hotéis do centro da cidade de Macau, etc. Como chefe de grupo de investigação, o investigador desempenha um papel muito importante na investigação dos casos atrás referenciados, e contribui muito, com a sua actuação e responsabilidade, para o combate à criminalidade e manutenção da tranquilidade social.

A atitude de trabalho do investigador Pedro Miguel Campos, com rigor e elevado espírito profissional, bem como a entrega e responsabilidade demonstradas no desempenho do trabalho e tarefas são considerados exemplares. Este comportamento, além

作之外，亦對該局其他科人員產生了良好的影響，成為工作上的促進力。故此，Pedro Miguel Campos 先生贏得了同事的尊敬和讚賞。

基於此，經司法警察局局長建議，按照六月二十九日第27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，本人向首席偵查員 Pedro Miguel Campos 先生頒授卓越功績獎，並准予減少一年為晉升司法警察局副督察所要求的服務時間上的規限。

二零零一年七月五日

保安司司長 張國華

第 46/2001 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局首席偵查員孫錦輝先生，自一九九四年六月開始擔任公職，現隸屬於司法警察局撲滅搶劫罪案統籌科，任偵查小組負責人。

孫錦輝先生以其專業知識和勤奮的工作態度協助該科督察進行刑事偵查工作，並耐心、誠懇地幫助和指導後輩。該科在去年至今年四月份期間，成功逮捕了案犯超過貳佰名，當中涉及有組織搶劫、禁錮、集團式藏有禁用武器及爆炸性物品、有組織勒索、嚴重傷害身體完整性及加重盜竊等罪行。其中，包括曾經為市民所關注的金舖械劫案、搶金鍊案、電單車連環縱火案、商場商戶勒索案、奪槍及搶劫案、內地旅客在中區酒店被搶劫案等重大案件。孫錦輝先生以偵查小組負責人的角色在偵破上述案件中起著重要的作用，為撲滅罪行、保護社會安寧作出了顯著的貢獻。

孫錦輝先生嚴謹的工作態度、高度的專業精神，以及在執行具體的工作任務時表現出的熱誠及責任感，足以成為其他同事的典範。他的行為除了帶動屬下偵查員積極投入工作之外，亦對該局其他科人員產生了良好的影響，成為工作上的促進力。故此，孫錦輝先生贏得了同事的尊敬和讚賞。

基於此，經司法警察局局長建議，按照六月二十九日第27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，本人向首席偵查員孫錦輝先生頒授卓越功績獎，並准予減少一年為晉升司法警察局副督察所要求的服務時間上的規限。

二零零一年七月五日

保安司司長 張國華

de criar um dinamismo e entrega dos investigadores sob a sua orientação, também deixa uma boa influência para o pessoal de outras secções desta Polícia, provocando um impulso no trabalho. Pelo exposto, o mesmo conquistou o respeito e elogio dos seus colegas.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador principal, Pedro Miguel Campos, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector.

5 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 46/2001

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal da Polícia Judiciária, Suen Kam Fai, em exercício de funções públicas desde Junho de 1994, encontra-se actualmente a chefiar um grupo de investigação da Secção Central de Combate ao Roubo da Polícia Judiciária.

Suen Kam Fai presta colaboração ao inspector desta Secção na investigação com o seu conhecimento profissional e com uma atitude de trabalho de seriedade, dando orientação e apoio aos novos colegas com paciência e sinceridade. Desde o ano passado até Abril do corrente ano, a Secção Central de Combate ao Roubo conseguiu deter mais de 200 indivíduos, envolvidos em casos de crime de roubo organizado, sequestro, detenção de armas proibidas e substâncias explosivas de forma organizada, extorsão, bem como crimes de ofensa grave à integridade física e de furto qualificado, etc., de salientar os crimes mediáticos de que chamaram a atenção dos cidadãos de Macau, tais como casos de assalto à mão armada de ourivesarias, roubos de fio de ouro, fogo posto em série, extorsão a proprietários de loja, roubo de armas para assaltos, roubo de turistas da China Continental em hotéis do centro da cidade de Macau, etc. Como chefe de grupo de investigação, o investigador desempenha um papel muito importante na investigação dos casos atrás referenciados, e contribui muito, com a sua actuação e responsabilidade, para o combate à criminalidade e manutenção da tranquilidade social.

A atitude de trabalho do investigador Suen Kam Fai, com rigor e elevado espírito profissional, bem como a entrega e responsabilidade demonstradas no desempenho do trabalho e tarefas são considerados exemplares. Este comportamento, além de criar um dinamismo e entrega dos investigadores sob a sua orientação, também deixa uma boa influência para o pessoal de outras secções desta Polícia, provocando um impulso no trabalho. Pelo exposto, o mesmo conquistou o respeito e elogio dos seus colegas.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador principal, Suen Kam Fai, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector.

5 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 47/2001 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局首席偵查員黃炳貴先生，自一九八八年八月開始擔任公職，現隸屬於司法警察局撲滅搶劫罪案統籌科，任偵查小組負責人。

黃炳貴先生以其專業知識和勤奮的工作態度協助該科督察進行刑事偵查工作，並耐心、誠懇地幫助和指導後輩。該科在去年至今年四月份期間，成功逮捕了案犯超過二百名，當中涉及有組織搶劫、禁錮、集團式藏有禁用武器及爆炸性物品、有組織勒索、嚴重傷害身體完整性及加重盜竊等罪行。其中，包括曾經為市民所關注的金鋪械劫案、搶金鍊案、電單車連環縱火案、商場商戶勒索案、奪槍及搶劫案、內地旅客在中區酒店被搶劫案等重大案件。黃炳貴先生以偵查小組負責人的角色在偵破上述案件中起著重要的作用，為撲滅罪行、保護社會安寧作出了顯著的貢獻。

黃炳貴先生嚴謹的工作態度、高度的專業精神，以及在執行具體的工作任務時表現出的熱誠及責任感，足以成為其他同事的典範。他的行為除了帶動屬下偵查員積極投入工作之外，亦對該局其他科人員產生了良好的影響，成為工作上的促進力。故此，黃炳貴先生贏得了同事的尊敬和讚賞。

基於此，經司法警察局局長建議，按照六月二十九日第27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，本人向首席偵查員黃炳貴先生頒授卓越功績獎，並准予減少一年為晉升司法警察局副督察所要求的服務時間上的規限。

二零零一年七月五日

保安司司長 張國華

二零零一年七月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 34/2001 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第14/2000號行

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2001

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal da Polícia Judiciária, Vong Peng Kuai, em exercício de funções públicas desde Agosto de 1988, encontra-se actualmente a chefiar um grupo de investigação da Secção Central de Combate ao Roubo da Polícia Judiciária.

Vong Peng Kuai presta colaboração ao inspector desta Secção na investigação com o seu conhecimento profissional e com uma atitude de trabalho de seriedade, dando orientação e apoio aos novos colegas com paciência e sinceridade. Desde o ano passado até Abril do corrente ano, a Secção Central de Combate ao Roubo conseguiu deter mais de 200 indivíduos, envolvidos em casos de crime de roubo organizado, sequestro, detenção de armas proibidas e substâncias explosivas de forma organizada, extorsão, bem como crimes de ofensa grave à integridade física e de furto qualificado, etc., de salientar os crimes mediáticos de que chamaram a atenção dos cidadãos de Macau, tais como casos de assalto à mão armada de ourivesarias, roubos de fio de ouro, fogo posto em série, extorsão a proprietários de loja, roubo de armas para assaltos, roubo de turistas da China Continental em hotéis do centro da cidade de Macau, etc. Como chefe de grupo de investigação, o investigador desempenha um papel muito importante na investigação dos casos atrás referenciados, e contribui muito, com a sua actuação e responsabilidade, para o combate à criminalidade e manutenção da tranquilidade social.

A atitude de trabalho do investigador Vong Peng Kuai, com rigor e elevado espírito profissional, bem como a entrega e responsabilidade demonstradas no desempenho do trabalho e tarefas são considerados exemplares. Este comportamento, além de criar um dinamismo e entrega dos investigadores sob a sua orientação, também deixa uma boa influência para o pessoal de outras secções desta Polícia, provocando um impulso no trabalho. Pelo exposto, o mesmo conquistou o respeito e elogio dos seus colegas.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador principal, Vong Peng Kuai, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector.

5 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS
E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 34/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da

政命令第五款的規定，作出本批示。

1. 將作出下列行為的權限轉授予衛生局局長瞿國英學士：

1) 批准特別假期及短期無薪假，以及對因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2) 簽署計算及結算衛生局工作人員服務時間的文件；

3) 批准超時工作或輪班工作；

4) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

5) 批准員工及其家屬前往在衛生局內運作之醫事委員會接受檢查；

6) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

7) 決定員工出外公幹，但以該等員工有權收取一天日津貼的公幹為限；

8) 批准員工參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關員工在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

9) 批准退還不涉及澳門特別行政區合同執行或承諾保證的文件；

10) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保；

11) 代表澳門特別行政區，對事前已經得上級批准及進行之競投，簽訂全部應由衛生局訂立之合同文書；

12) 批准查閱存檔於衛生局的文件，或發出有關該等文件的資料及證明，但法律特別規定者除外；

13) 簽署發給在澳門特別行政區或外地之實體及機構而屬衛生局職責範圍內之文書。

2. 透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，衛生局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關的權限轉授予領導及主管人員。

3. 對行使現轉授權限所從事之行為，得進行必要訴願。

Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Saúde, licenciado Koi Kuok Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde;

3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

4) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

5) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

7) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

8) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados nos Serviços de Saúde que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

12) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, o director dos Serviços de Saúde pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. 追認衛生局局長自其委任日至本批示公佈日期間在本轉授職權範圍內所作的行為。

5. 廢止公佈於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組的十月二十日第89/SAASO/99號批示。

6. 本批示自公佈日起生效。

二零零一年七月六日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年七月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

4. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente subdelegação de poderes, desde a data da sua nomeação até à data de publicação do presente despacho.

5. É revogado o Despacho n.º 89/SAASO/99, de 20 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6 de Julho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零一年六月十一日批示如下：

陳健霞學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年七月一日起，以定期委任方式委任為第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第31/2000號行政法規所設立之一職位。

摘錄自廉政專員於二零零一年六月二十八日批示如下：

羅合歡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第四款、第十條第一款c項及第二十八條（經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改），由二零零一年七月一日起以散位合同形式續任為本署第四職階助理員，為期六個月。

劉彩玉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條（經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改），由二零零一年七月一日起以散位合同形式獲續任為本署第四職階助理員，為期六個月。

二零零一年七月十一日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Junho de 2001:

Licenciada Chan Kin Ha — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, indo ocupar um dos lugares criados pelo supracitado Regulamento Administrativo, a partir de 1 de Julho de 2001, inclusive.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Junho de 2001:

Lo Hap Fun — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea c), e artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2001, inclusive.

Lao Choi Iok — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2001, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 11 de Julho de 2001. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Ka Vai Vu*.

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自審計長於二零零一年七月九日的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 9 de Julho de 2001:

根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本署第一職階二等技術輔導員吳兆昌及第三職階顧問高級技術員莫麗明的編制外合約獲續期一年，薪俸點分別為 260 及 650，各自由二零零一年八月十四日及九月一日起生效。

Ung Sio Cheong e Mok Lai Meng, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, e técnica superior assessora, 3.^o escalão, índices 260 e 650, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.^o 11/1999, 16.^o do Regulamento Administrativo n.^o 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 17/2000, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Agosto e 1 de Setembro de 2001, respectivamente.

二零零一年七月十八日於審計署

首席審計師 高展鵬

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Julho de 2001. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

立法會輔助部門**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****議決摘錄****Extracto de deliberação**

立法會執行委員會二零零一年六月二十七日議決：

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 27 de Junho de 2001:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條的規定，聘用林倩雯擔任第一職階三等文員的編制外合同，自二零零一年八月二日起續期兩年，合同第三條所指的職級維持不變，而職階以附註方式改為第二職階。

Lam Sin Man, terceiro-oficial, 1.^o escalão, contratado além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, e 11.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2001.

二零零一年七月十八日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Julho de 2001. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

終審法院院長辦公室**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自本辦公室主任於二零零一年五月二十三日根據終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第八項的規定作出的批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Maio de 2001, e nos termos do n.^o 1, alínea 8), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^o 3/2000:

應初級法院刑事起訴法庭第一職階書記 Luís Miguel Drummond Morlim Cardoso 的請求，自二零零一年八月一日起，解除其編制外合同。

Luís Miguel Drummond Morlim Cardoso — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como escrivão de direito, 1.^o escalão, no TJB/JIC, a partir de 1 de Agosto de 2001.

摘錄自本辦公室主任於二零零一年六月五日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項及十一月二十八日第53/97/M號法令第七條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階書記Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes、第三職階助理書記Albino do Nascimento Ramos及初級法院刑事起訴法庭第三職階助理書記Serafim Fernando Gouveia Cardoso之編制外合同均獲以同一職級續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零一年六月十四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第一職階二等技術輔導員張嘉華的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，由二零零一年七月二十日起生效。

二零零一年七月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零零一年五月二十一日作出的批示：

華鈺——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用印務局第二職階二等助理技術員到本辦公室擔任第一職階一等助理技術員，為期一年，由二零零一年七月二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零一年六月二十一日作出的批示：

António Manuel de Araújo Barrias 及 Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias，分別為本辦公室第一職階書記及第一職階助理書記之外聘人員——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，及第1/1999號法律之附件二第二款之規定，其編制外合同均獲以同一職級及職階續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Junho de 2001:

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes, escrivão de direito, 3.º escalão, Albino do Nascimento Ramos e Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivães-adjuntos, 3.º escalão, contratados além do quadro, os dois primeiros no TJB e o último no JIC/TJB — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Junho de 2001:

Cheong Ka Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Julho de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Julho de 2001. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Maio de 2001:

Wa Iok, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, da IO — requisitada, pelo período de um ano, com início em 2 de Julho de 2001, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Junho de 2001:

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias, escrivão de direito e escrivã-adjunta, ambos do 1.º escalão, pessoal recrutado no exterior por contrato além do quadro — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias e escalão, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2001, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o n.º 2 do Anexo II da Lei n.º 1/1999.

摘錄自檢察長於二零零一年六月二十二日所作出的批示：

區國榮、Liliana Maria Placé Rodrigues Monteiro 及 Artur Miguel de Assis Jorge —— 是二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈專為晉升助理書記職級的培訓課程學員，其總成績分別排名第十至第十二。現根據第13/1999號行政法規第十九條及第53/97/M號法令第十一條規定，均獲委任為本辦公室人員編制第一職階助理書記，薪俸點380，委任日期由二零零一年七月一日起生效。

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈檢察長於二零零一年七月十日批准之檢察長辦公室二零零一年經濟年度本身預算第一次修改：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 22 de Junho de 2001:

Ao Kok Tong, Liliana Maria Placé Rodrigues Monteiro e Artur Miguel de Assis Jorge, classificados do 10.º ao 12.º lugares, respectivamente, no curso de formação para acesso à categoria de escrivão-adjunto a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 11/2000, II Série, de 15 de Março — nomeados escrivães-adjuntos, 1.º escalão, índice 380, do grupo de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, e 11.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, a partir de 1 de Julho de 2001.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2001, autorizada por despacho de 10 de Julho de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Procurador:

檢察長辦公室

2001 年經濟年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>		100,000
01-01-03-00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
01-01-03-01	報酬 <i>Remunerações</i>	400,000	
01-01-05-00	臨時人員工資 <i>Salários do pessoal eventual</i>		
01-01-05-01	工資 <i>Salários</i>		400,000
01-03-00-00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
01-03-02-00	膳食及住宿 —— 實物 <i>Alimentação e alojamento — Espécie</i>	100,000	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-03-00	營房及宿舍物品 <i>Material de quartelamento e alojamento</i>	2,000,000	
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	500,000	
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-04-00	辦事處消耗 <i>Consumos de secretaria</i>	500,000	
02-02-07-00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	500,000	
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-04-00	資產租賃 <i>Locação de bens</i>	550,000	
02-03-08-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	3,000,000	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	1,910,000	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional		8,960,000
	總數 Total:	9,460,000	9,460,000

二零零一年七月十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 12 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

二零零一年七月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 18 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年五月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用Valentina Oane Marques為本局一等技術輔導員第一職階，薪俸點為305，為期六個月，自二零零一年五月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零零一年五月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局二等技術輔導員第三職階陳堅敏、李錦漢、鄭雪娟、馮小菱、黎詠霞、甘小明、高光榮、周文鐘、葉穗玲、許鳳玲，二等技術輔導員第二職階陳偉文及二等技術輔導員第一職階劉永歡的散位合同獲准續期，自二零零一年七月一日起至二零零一年十二月三十一日止。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório學士，登記局局長第二職階，Maria do Céu Freire Machado學士，顧問高級技術員第三職階及Ana Vitória Chagas Cardoso，首席高級技術員第一職階的編制外合同獲准續期一年，自二零零一年八月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2001:

Valentina Oane Marques — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2001.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 30 de Maio de 2001:

Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Cheang Sut Kun, Fung Siu Ling de Jesus, Lai Veng Ha, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Kou Kong Veng, Chao Man Chong, Ip Soi Leng e Hui Fong Leng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o escalão, Chan Wai Man e Lao Weng Fun, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2001.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2001:

Licenciadas Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório, conservadora, 2.^o escalão, Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 3.^o escalão, e Ana Vitória Chagas Cardoso, técnica superior principal, 1.^o escalão, contratadas além do quadro — renovados os contratos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2001.

摘錄自行政法務司司長於二零零一年六月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，José Manuel Afonso de Jesus，一等助理員第三職階及 Maria Teresa Rodrigues Baptista Antunes，二等助理員第三職階的編制外合同獲准續期一年，自二零零一年八月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零一年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一合格准考人的首席高級資訊技術員第二職階戴燕雪及二等資訊技術員第二職階陳霆鈞，分別獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別顧問高級資訊技術員第一職階及一等資訊技術員第一職階。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，容家團學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零一年七月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為一等高級技術員第一職階，薪俸點 485。

摘錄自簽署人於二零零一年七月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款 q) 項之規定，本局特級助理技術員第三職階 Jane Maria Placé 的散位合同獲准續期六個月，自二零零一年八月一日起生效。

二零零一年七月十八日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零一年六月十四日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，勞德洛，本局第三職階助理員的散位合同自二零零一年七月十七日起修改為第四職階助理員，薪俸點 130。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Junho de 2001:

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, e Maria Teresa Rodrigues Baptista Antunes, segunda-ajudante, 3.º escalão, contratados além do quadro — renovados os contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2001:

In Sut Tai, técnica superior de informática principal, 2.º escalão, e Chan Teng Kuan, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, únicos candidatos aprovados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2001, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, técnica superior de informática assessora, 1.º escalão, e técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM.

Licenciado Iong Ka Tun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2001.

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2001:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2001:

Lou Tak Lok, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — averbado o seu contrato de assalariamento para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2001.

按行政法務司司長於二零零一年六月二十七日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，楊順東，本局第二職階一等文員，其散位合同由二零零一年六月十七日起以附註形式修改並轉為第一職階首席行政文員，薪俸點 305。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，向錦榮，本局第二職階助理員，其散位合同由二零零一年七月三日起續期一年並修改為第三職階助理員，薪俸點 120。

二零零一年七月十日於身份證明局

代局長 陳海帆（副局長）

國際法事務辦公室

批 示 摘 錄

摘錄本辦公室主任於二零零一年六月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第一職階二等高級技術員 Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos 學士的編制外合同獲續期，自二零零一年七月一日起至七月三十一日止，其它合同條款維持不變。

二零零一年七月十一日於國際法事務辦公室

代主任 霍耀佳

臨時澳門市政局

決 議 摘 錄

按二零零一年五月二十五日市政執委會決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位制度聘請李婉芬為環保

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2001:

Ieong Son Tong, primeiro-oficial, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2001.

Heong Kam Weng, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento na mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Julho de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Hoi Fan*, subdirectora.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 7 de Junho de 2001:

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, de 1 a 31 de Julho de 2001.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 11 de Julho de 2001. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Amílcar Batista Feio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária, de 25 de Maio de 2001:

Lei Iun Fan — contratada por assalariamento como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SAZV, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado

暨綠化部第一職階一高等級技術員，薪俸485點，為期六個月，自二零零一年六月二十七日起生效。

按二零零一年六月八日市政執委會決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款、第四款b)項、第五款、第八款及第二十八條，連同上述通則第四條第二款的規定，以散位制度聘請 Adriano do Espírito Santo 為行政暨財務部第一職階三等文員，薪俸195點，為期一年，自二零零一年六月十五日起生效。

按二零零一年六月十五日市政執委會決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第四款、第二十八條，連同同一通則第四條第二款的規定，文化暨康體部第二職階特級技術輔導員潘邦華，獲准續散位合約，為期一年，自二零零一年七月二日起生效。

按市政執委會於二零零一年六月二十二日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第七職層第四職等的規定，有關考試中皆為唯一合格應考人的陳潤波及 Helena Maria Wan，分別獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術輔導員及第一職階特級公關督導員。

批 示 摘 錄

按主席於二零零一年六月十三日作出，並於同年同月十五日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，文化暨康體部第一職階首席助理技術員鄧文，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階首席助理技術員，薪俸275點，自二零零一年六月十三日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條和第二百六十八條的規定，文化暨康體部第六職階助理員招嫻，薪俸75點，相當於150點的百分之五

pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2001.

Por deliberação camarária, de 8 de Junho de 2001:

Adriano do Espírito Santo — contratado por assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SAF, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 4, alínea b), 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido estatuto, e na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2001.

Por deliberação camarária, de 15 de Junho de 2001:

Pun Pong Wa, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, a partir de 2 de Julho de 2001.

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 22 de Junho de 2001:

Chan Ion Po e Helena Maria Wan, únicas classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, adjunto-técnico especialista e assistente de relações públicas especialista, ambas do 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 13 de Junho de 2001, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Tang Man, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, conforme os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2001.

Chiu Chan, auxiliar, 6.º escalão, índice 75, correspondente a 50% do índice 150, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

十，獲准續有關散位合約，為期一年，自二零零一年七月七日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

文化暨康體部第五職階助理員，薪俸 140 點：關海池、黃少美、姚孟詩及蘇金蓮；第三職階助理員，薪俸 120 點：姚惠芳，分別自二零零一年七月十六日、二十三日、二十三日、八月一日及一日起生效；

市政警察隊第五職階助理員陳偉明及公共關係暨新聞處第一職階助理員吳汝恒，薪俸 140 點及 100 點，分別自二零零一年七月三十一日及二十一日起生效。

按副主席於二零零一年六月十三日作出，並於同年同月十五日提交市政執委會會議的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條和第二百六十八條的規定，衛生監督部第七職階熟練工人 Geraldo Francisco do Rodrigo Rodrigues，薪俸 120 點，相當於 240 點的百分之五十，獲准續散位合約，為期一年，自二零零一年七月七日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

組織暨資訊部第五職階工人王成祥及第五職階助理員周泉，薪俸 150 點及 140 點，分別自二零零一年七月四日及三日起生效。

衛生監督部：

第三職階首席稽查，薪俸 210 點：朱伯煥、陳偉就、文建冲、鄧成龍、何錦根及區國光，分別自二零零一年八月一日、七月十八日、二十日、二十一日、二十一日及二十五日起生效；

第四職階熟練工人黃百舜，薪俸 180 點，自二零零一年八月一日起生效；

第五職階熟練助理員楊炳泉及第四職階熟練助理員溫偉文，薪俸 170 點及 160 點，自二零零一年七月十日及二十九日起生效；

第五職階助理員，薪俸 140 點：鄭金祥、梁松柏、李梓枏、鮑奇、羅金成及梁財生；第四職階助理員，薪俸 130 點：李濤

alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos SRC: Kuan Hoi Chi, Wong Sio Mei dos Reis, Io Mang Si e Sou Kam Lin; 3.º escalão, índice 120: Io Wai Fong, a partir de 16, 23 e 23 de Julho, 1 e 1 de Agosto de 2001, respectivamente;

Chan Wai Weng e Ng Hi Hang, auxiliares, 5.º e 1.º escalão, índices 140 e 100, na PM e DRPI, a partir de 31 e 21 de Julho de 2001, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 13 de Junho de 2001, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Geraldo Francisco do Rodrigo Rodrigues, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wong Seng Cheong e Chao Chun, operário e auxiliar, ambos do 5.º escalão, índices 150 e 140, nos SOI, a partir de 4 e 3 de Julho de 2001, respectivamente.

Nos SIS:

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210: Chu Pak Wun, Chan Wai Chao, Man Kin Chong, Tang Seng Long, Ho Kam Kan, e Ao Kuok Kuong, a partir de 1 de Agosto, 18, 20, 21, 21 e 25 de Julho de 2001, respectivamente;

Wong Pak Son, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Agosto de 2001;

Ieong Peng Chun e Wan Wai Man, auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 10 e 29 de Julho de 2001, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Cheang Kam Cheong, Leong Chong Pak, Lei Chi Nam, Pao Kei, Lo Kam Seng e Leong Choi

適；第二職階助理員，薪俸110點：梁榮昌，分別自二零零一年八月一日、一日、七月六日、二十六日、十九日、二十一日、十三日及二十一起生效。

交通暨運輸部：

第五職階熟練工人，薪俸200點：李耀文、莫添、麥恆深及王鏡輝；第四職階熟練工人，薪俸180點：吳健雄、馬傑章及周炳智，分別自二零零一年七月七日、七日、十八日、十八日、三日、三日及七日起生效；

第四職階半熟練工人江錦財及第四職階熟練助理員黃章治，薪俸160點，分別自二零零一年七月十八日及四日起生效。

按全職委員於二零零一年六月十三日作出，並於同年同月十五日提交市政執委會會議的批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

城市規劃暨建設部：

第三職階熟練工人陳顯榮及第三職階半熟練工人鄧福賢，薪俸170點及150點，分別自二零零一年七月二十六日及十五日起生效；

第六職階工人李長賢及黃成葉，薪俸160點，自二零零一年七月二十二日起生效。

公共街道暨基本設施部：

第四職階熟練工人蔡宇超及趙健洲，薪俸180點，自二零零一年七月四日起生效；

第六職階工人，薪俸160點：李開枝及李潤成，自二零零一年七月二十二日及四日起生效；第五職階工人，薪俸150點：何伙、周銘增、鄭達強、周渭佳、吳七根、張立群、區錦泉、李泉、李子健、劉華泉、陳金勝、梁蘇仔、李德志、鄧志和、陳金其、董義根、吳清祥、陳翹澳、吳錦權、陳有根、陳旭華、張耳、陳洪程、歐陽秋、歐偉標、李長有、李儀作、李英權及麥漢明，自二零零一年七月四日起生效；第三職階工人，薪俸130點：黃潮根，自二零零一年七月二十三日起生效。

環保暨綠化部：

第三職階首席稽查林偉駒及陳達生，薪俸210點，自二零零一年七月二十八日及二十日起生效；

第五職階熟練工人José Luís Bernardo da Costa，薪俸200點，自二零零一年七月九日起生效；

Sang; 4.º escalão, índice 130: Lei Tou Sek; 2.º escalão, índice 110: Leong Weng Cheong, a partir de 1 e 1 de Agosto, 6, 26, 19, 21, 13 e 21 de Julho de 2001, respectivamente.

Nos SVT:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Lei Iu Man, Moc Tim, Mak Hang Sam e Wong Keang Fai; 4.º escalão, índice 180: Ng Kin Hong, Ma Kit Cheong e Chou Ping Ge, a partir de 7, 7, 18, 18, 3, 3 e 7 de Julho de 2001, respectivamente;

Kong Kam Choi, operário semiqualeficado, e Wong Cheong Chi, auxiliar qualificado, ambos do 4.º escalão, índice 160, a partir de 18 e 4 de Julho de 2001, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 13 de Junho de 2001, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos SUC:

Chan Hin Veng e Tang Fok In, operários qualificado e semi-qualificado, ambos do 3.º escalão, índices 170 e 150, a partir de 26 e 15 de Julho de 2001, respectivamente;

Lei Cheong In e Wong Seng Ip, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Julho de 2001.

Nos SVPI:

Choi U Chio e Chio Kin Chao, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Julho de 2001;

Operários, 6.º escalão, índice 160: Lei Hoi Chi e Lei Ion Seng, a partir de 22 e 4 de Julho; 5.º escalão, índice 150: Ho Fo, Chao Meng Chang, Kuong Tat Keong, Chao Wai Kai, Ng Chat Kan, Cheong Lap Kuan, Au Kam Chun, Lei Chun, Lei Chi Kin, Lao Wa Chun, Chan Kam Seng, Leong Sou Chai, Lei Tak Chi, Tang Chi Wo, Chan Kam Kei, Tong I Kan, Ng Cheng Cheong, Chan Fei Ou, Ng Kam Kun, Chan Iao Kan, Chan Iok Wa, Cheong I, Chan Hong Cheng, Ao Ieong Chao, Ao Wai Pio, Lei Cheong Iao, Lei I Chok, Lei Ieng Kun e Mak Hon Meng aliás Mai Hanming, a partir de 4 de Julho; 3.º escalão, índice 130: Wong Chio Kan, a partir de 23 de Julho de 2001.

Nos SAZV:

Lam Wai Koi e Chan Tát Sang, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 28 e 20 de Julho de 2001, respectivamente;

José Luís Bernardo da Costa, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Julho de 2001;

第五職階助理員，薪俸 140 點：陳國團、鄭志雄、許國鍊及梁社福；第四職階助理員，薪俸 130 點：蘇錦耀、鄭偉強、蔡健偉、蔡容貴及梁偉祥，分別自二零零一年八月一日、七月三日、十三日、二日、十三日、八日、二十三日、二十四日及二十八日起生效。

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chan Kuok Tun, Cheang Chi Hong, Hui Kuok Lin e Leong Se Fok; 4.º escalão, índice 130: Sou Kam Io, Cheang Wai Keong, Choi Kin Wai, Choi Iong Kuai e Leong Wai Cheong, a partir de 1 de Agosto, 3, 13, 2, 13, 8, 23, 24 e 28 de Julho de 2001, respectivamente.

二零零一年七月十八日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 18 de Julho de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

臨時海島市政局

批示摘錄

茲聲明根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款 b) 項之規定及按照二零零一年七月十日市議會決議，並經由三月七日第 52/2001 號行政長官批示所核准之臨時海島市政局本身預算之支出表修改如下：

二零零一年第二次本身預算之修改

2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2001

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 10 de Julho de 2001, a tabela de despesa do orçamento privativo da CMIP, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2001, de 7 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

代號 Código				名稱 Designação	開支 Despesas	
					抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
				開支表 Tabela de despesas		
				經常開支 Despesas correntes		
				<u>人員</u> <u>Pessoal</u>		
01	00	00	00			
01	01	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	各類人員報酬 Remunerações pessoal diverso		
01	01	03	01	報酬 Remunerações		183,000.00
01	03	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	03	00	服裝及個人物品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	30,000.00	
02	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	05	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	27,000.00	

代號 Código					名稱 Designação	開支 Despesas	
						抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	100,000.00	
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros		150,000.00
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	200,000.00	
02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	01	清潔物品 Material de limpeza	50,000.00	
02	02	07	00	08	雜項 Diversos	152,700.00	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	30,000.00	
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica	1,000,000.00	
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水費 Água	200,000.00	
02	03	02	02	02	清潔費 Limpeza	200,000.00	
02	03	02	02	03	保安費 Segurança		20,000.00
02	03	04	00		資產之租賃 Locação de bens	266,000.00	
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	150,000.00	
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	200,000.00	
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	04	官方刊物 Publicações oficiais	100,000.00	
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究及計劃 Estudos e projectos	150,000.00	
02	03	08	00	02	出版及刊物 Edições e publicações	9,300.00	

代號 Código					名稱 Designação	開支 Despesas	
						抽調 Desdotação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
02	03	08	00	04	綠化區之保養 Manutenção de estudos ajardinados	150,000.00	
02	03	08	00	05	其他專門服務 Outros serviços especializados	100,000.00	
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	海島週 Semana das Ilhas	300,000.00	
02	03	09	00	02	康樂及文化活動 Actividades recreativas e culturais	130,000.00	
04	00	00	00		<u>經常轉移</u> <u>Transferências correntes</u>		
04	03	00	00		私人 Particulares	20,000.00	
05	00	00	00		<u>其他經常開支</u> <u>Outras despesas correntes</u>		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	00	00	19	有關社會保障基金之負擔 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	100,000.00	
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00		<u>投資</u> <u>Investimentos</u>		
07	03	00	00		樓宇 Edifícios		
07	03	00	00	01	市政樓宇之修葺 Remodelação de edifícios camarários	48,000.00	
07	03	00	00	02	樓宇之修葺 Recuperação de edifícios		3,000,000.00
07	06	00	00		各項建設 Construções diversas		
07	06	00	00	07	黑沙水庫之修繕 Beneficiação da barragem de Hac-Sá	25,000.00	
07	06	00	00	08	各項工程 Obras diversas		305,000.00
07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento		
07	10	00	00	03	公園及花園設備 Equipamento para parques e jardins		80,000.00
					總計： Total:	3,738,000.00	3,738,000.00

二零零一年七月十一日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 11 de Julho de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

按照主席於二零零一年六月十二日及二十日分別作出之批示：

林夢芝——第一職階一等文員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由二零零一年七月四日起生效。

陳鑑釗——本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，由二零零一年六月二十日起，以附註形式，更改其編制外合同，轉為第三職階特級技術輔導員。

按照全職市政執行委員於二零零一年六月十三日所作出之批示：

伍耀德——第三職階熟練工人，本市政局散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，續與其簽訂散位合同，為期一年，由二零零一年七月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條之規定，由二零零一年六月十三日起，以附註形式，更改本市政局員工Valentin Tampoc Sanchez之散位合同，轉為第二職階首席繪圖員。

張日華——第二職階首席高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零一年八月一日起生效。

Emília Maria Bento——本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，並更改合同第三條款為第三職階特級技術輔導員，由二零零一年八月一日起生效。

黃河奕——本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，由二零零一年六月十三日起，以附註形式，更改其編制外合同，轉為第二職階一等技術輔導員。

按照副主席於二零零一年六月十五日所作出之批示：

周養又名周國輝、鄭志棠、倫耀龍及黃清泉——第二職階助理員，本市政局散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由二零零一年七月十日起生效。

Por despachos do presidente, de 12 e 20 de Junho de 2001, respectivamente:

Lam Mong Chi, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Julho de 2001.

Chan Kam Chio, contratado além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o referido contrato para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2001.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 13 de Junho de 2001:

Ng Io Tak, operário qualificado, 3.º escalão, contratado por assalariamento, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, a partir de 4 de Julho de 2001.

Valentin Tampoc Sanchez, contratado por assalariamento, desta Câmara — alterado, por averbamento, o contrato para desenhador principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2001.

Cheong Iat Va, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Emília Maria Bento, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Wong Ho Iek, contratado além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o referido contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2001.

Por despachos da vice-presidente, de 15 de Junho de 2001:

Chao Ieong aliás Chao Kuok Fai, Chiang Chi Tong, Lon Io Long e Wong Cheng Chun, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Julho de 2001.

陳孝燦及趙勝權——第二職階助理員，本市政局散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，並更改合同第三條款為同一職級之第三職階，薪俸點為120點，由二零零一年七月二日起生效。

譚國光——本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，並更改合同第三條款為第二職階一等助理技術員，由二零零一年六月二十八日起生效。

二零零一年七月十八日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零一年六月七日之批示：

本局編制外合同第二職階一等高級技術員 José António Pereira Cabrita 學士——應其要求解除有關合同，自二零零一年八月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零一年六月十四日之批示：

唐繼宗學士、莊詠桂學士、鄧雪芳學士、吳紫薇學士、江明欣學士及何雅詩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同於本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，皆為期一年，首位自二零零一年六月二十六日及其餘自二零零一年七月二日起生效。

根據本局代副局長於二零零一年七月九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

聯安運輸有限公司，准照編號 39/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零一年七月十一日於經濟局

代局長 羅銳榮 (副局長代行)

Chan Hao Chan e Chio Seng Kun, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2001.

Tam Kuok Kuong, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2001.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 18 de Julho de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Junho de 2001:

Licenciado José António Pereira Cabrita — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Junho de 2001:

Licenciados Tong Kai Chung, Ieong Weng Kuai aliás Duong Veng Kuy, Tang Sut Fong, Ng Chi Mei, Kong Ming Yan, Ho Nga Sze — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho, para o primeiro, e 2 de Julho de 2001, para os restantes.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 9 de Julho de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Transporte Lin On, Limitada, licença n.º 39/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Julho de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零一年六月五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用 Pedro Miguel Varanda Abrantes 及陳詠坤，分別自二零零一年七月五日及七月十二日起為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期壹年。

按照本局副局長於二零零一年六月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任二等高級技術員梁潔歡和二等助理技術員呂嘉寶及何綺薇，自二零零一年六月二十三日起獲確定委任出任該等職位。

按照經濟財政司司長於二零零一年六月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用黃思恩及蘇配芝，為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，分別自二零零一年七月二十七日及七月二十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零一年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊景文、陸建敏、林敏儀及李偉珏在本局擔任職務的編制外合約獲續期壹年，分別自二零零一年七月十九日、七月二十六日、七月二十七日及七月二十九日起，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275。

按照經濟財政司司長於二零零一年七月五日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第1至第10的二等高級技術員劉嘉菲、葉志強、區雲藍、林雪梅、吳家倩、謝倩儀、馮素嫻、李達安、Ângela Maria Azevedo Felix Pimentel及容志聰，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，第四及第六名根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Junho de 2001:

Pedro Miguel Varanda Abrantes e Chan Weng Kuan — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 12 de Julho de 2001, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Junho de 2001:

Leong Kit Fun, técnica superior de 2.^a classe, Loi Ka Pou e Ho I Mei, técnicas auxiliares de 2.^a classe, de nomeação provisória — nomeadas, definitivamente, nas respectivas categorias, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2001:

Wong Si Ian aliás Celene Wong e Rosa Sou — contratadas além do quadro como técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 e 29 de Julho de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 2001:

Ieong Keng Man, Lok Kin Man, Lam Man I e Lei Wai Kok — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19, 26, 27 e 29 de Julho de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Julho de 2001:

Lao Ka Fei, Ip Chi Keong, Ao Wan Lam, Lam Sut Mui, Ung Ka Sin, Ché Sin I, Fung So Han Ana, Lei Tat On, Ângela Maria Azevedo Felix Pimentel e Yung Chi Chung, técnicos superiores de 2.^a classe, classificados do 1.^o ao 10.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2001, II Série, de 13 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a quarta e a sexta não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manterem na situação de supranumerários, os

空缺，其餘空缺由七月五日第 30/99/M 號法令另設立及已被其本人填補。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零一年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考人之公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

唯一合格應考人的一等資訊督導員陳威濱，獲委任為資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員；

評核成績中分別排名第 1 至第 6 的二等督察戴健琴、林若堅、黃艷容、黎宗梁、林思娜及譚淑儀，獲委任為督察職程第一職階一等督察；

評核成績中分別排名第 1、2、3、4、4、6、6、8、9、9、9、12、13 及 14 的三等文員龔煥昌、Micaela Ana da Rocha、陳美愛、梁寶妮、潘思慧、Sérgio Filipe Manhão Izidro、Rogério da Guia de Assis、Ana Margarida do Amaral Alves、Geofredo de Sousa Cheung aliás Cheung Chit Un、Rafaela da Rocha Alves、曹偉健、Roberta Carla Osório、謝銳萍及鄭偉基，獲委任為行政文員職程第一職階二等文員。

restantes nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e preenchidas pelos mesmos.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2001, II Série, de 13 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Wai Pan, assistente de informática de 1.ª classe, único classificado, para assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática;

Tai Kin Kam, Joaquim Nunes de Oliveira, Wong Im Iong, Lai Chong Leong, Lam Si No e Tam Sok I, inspectores de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector;

Kong Vun Cheong, Micaela Ana da Rocha, Chan Mei Oi, Leong Pou Nei, Pun Si Wai, Sérgio Filipe Manhão Izidro, Rogério da Guia de Assis, Ana Margarida do Amaral Alves, Geofredo de Sousa Cheung aliás Cheung Chit Un, Rafaela da Rocha Alves, Chou Wai Kin aliás Robert Chou, Roberta Carla Osório, Tsé Ioi Peng e Cheang Wai Kei, terceiros-oficiais, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 4.º, 6.º, 6.º, 8.º, 9.º, 9.º, 12.º, 13.º e 14.º lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.					
01	08	5-02-0 1-01-1	一般事務 - 保安司司長辦公室 海關 運輸物料	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Serviços de Alfândega Material de transporte	40,000.00 40,000.00	40,000.00 40,000.00	"29/06/2001 之局長 批示" "Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 29/06/2001."
			總 額	Total	40,000.00	40,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.					
18	00	1-02-3 1-02-3 1-02-3 1-02-3 1-02-3 1-02-3	身份證明局 年資獎金 報酬 重疊薪俸 其他補助 - 負擔補償 其他非耐用用品 各項特別工作	Direcção dos Serviços de Identificação Prémio de antiguidade Remunerações Duplicação de vencimentos Outros abonos - Compensação de encargos Outros bens não duradouros Trabalhos especiais diversos	50,000.00 450,000.00 100,000.00 10,000.00 200,000.00	810,000.00 810,000.00	"29/06/2001 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 29/06/2001."
			總 額	Total	810,000.00	810,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
25	00	2-01-0		01-01-01-01	警察總局	Serviços de Polícia Unitários			“29/06/2001 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 29/06/2001.”
		2-01-0		01-01-02-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	700,000.00	280,000.00	
		2-01-0		01-01-05-01	報酬（新項目）	Remunerações (nova rubrica)	150,000.00		
		2-01-0		01-01-06-00	工資（新項目）	Salários (nova rubrica)	270,000.00		
		2-01-0		01-01-08-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		70,000.00	
		2-01-0		01-01-10-00	固定及長期招待費	Representação certa e permanente		800,000.00	
		2-01-0		01-03-03-00	假期津貼	Subsidio de férias			
		2-01-0		02-01-04-00	服裝及個人用品 - 實物（新項目）	Vestuário e artigos pessoais - Espécie (nova rubrica)	30,000.00		
		2-01-0		02-01-07-00	營房及宿舍物品	Material de aquartelamento e alojamento	200,000.00		
		2-01-0		02-01-08-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	60,000.00		
		2-01-0		02-02-03-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	250,000.00		
		2-01-0		02-02-04-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	200,000.00		
		2-01-0		02-02-07-00	彈藥、爆炸品及花炮（新項目）	Munições, explosivos e artificios (nova rubrica)	20,000.00		
		2-01-0		02-03-02-02	辦事處消耗	Consumos de secretaria	250,000.00		
		2-01-0		02-03-04-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	200,000.00		
		2-01-0		02-03-05-03	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	350,000.00		
		2-01-0		02-03-09-00	資產租賃	Locação de bens		1,960,000.00	
		2-01-0		04-02-00-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	300,000.00		
		2-01-0			未列明之負擔	Encargos não especificados	100,000.00		
		2-01-0			01 偶然性資助團體活動（新項目）	Apoios ocasionais a actividades de associações (nova rubrica)	30,000.00		
						總 額 Total	3,110,000.00	3,110,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código				
01	09	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 其他非耐用用品 電費 設施之其他負擔 招待費	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Outros bens não duradouros Energia eléctrica Outros encargos das instalações Representação	600,000.00	200,000.00 100,000.00 300,000.00 600,000.00	“09/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/07/2001.”
				總 額 Total	600,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código				
12	00	9-03-0 9-03-0	共用開支 備用撥款 立法會選舉執行開支	Despesas Comuns Dotação provisional Despesas com a realização de eleições para a Assembleia Legislativa	9,500,000.00	9,500,000.00	“09/07/2001 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 09/07/2001.”
				總 額 Total	9,500,000.00	9,500,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Código Alin.					
13	00		高等教育輔助辦公室	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior			"09/07/2001 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/07/2001."
	3-01-0	01-01-02-01	01 支付技術人員或教師	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	5,679.60	5,679.60	
	3-01-0	01-02-10-00	05 各項補助 - 現金 - 其他（新項目）	Abonos diversos - Numerário - Outros (nova rubrica)	5,679.60	5,679.60	
			總 額	Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Código Alin.					
29	01		勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			"27/06/2001 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/06/2001."
	7-07-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	550,000.00	550,000.00	
	7-07-0	01-01-05-01	工資	Salários	550,000.00	550,000.00	
			總 額	Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig.項Alin.				
29	01	7-07-0 7-07-0	勞工暨就業局 - 局長室 其他耐用物品 各項特別工作	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Outros bens duradouros Trabalhos especiais diversos	420,000.00	60,000.00	“26/06/2001 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 26/06/2001.”
29	02	3-03-0 3-03-0 3-03-0	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 辦事處設備 資產租賃 職業培訓開支	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Equipamento de secretaria Locação de bens Encargos com a formação profissional	60,000.00 180,000.00 120,000.00	420,000.00	
				總 額	420,000.00	420,000.00	
				Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig.項Alin.				
32	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 5-02-0	司法警察局 薪俸或服務費 年資獎金 輪班工作 服裝及個人用品 - 負擔補償 日津貼 辦事處設備 原料及附料 燃油及潤滑劑 其他非耐用物品 資產租賃 廣告及宣傳 社會保障基金供款之支付	Polícia Judiciária Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade Trabalho por turnos Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos Ajudas de custo diárias Equipamento de secretaria Matérias-primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes Outros bens não duradouros Locação de bens Publicidade e propaganda Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	60,000.00 30,000.00 130,000.00 300,000.00 50,000.00 50,000.00 50,000.00 20,000.00 2,000.00	520,000.00	“09/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 09/07/2001.”
				總 額	692,000.00	692,000.00	
				Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 編號	經濟 Códig				
34	01	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	法務局 - 法務局 薪俸或服務費 固定及長期酬勞 其他耐用用品 膳食 其他非耐用用品 未列明之負擔	01-01-01-01 01-01-07-00 02-01-08-00 02-02-05-00 02-02-07-00 02-03-09-00	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços de Assuntos de Justiça Vencimentos ou honorários Gratificações certas e permanentes Outros bens duradouros Alimentação Outros bens não duradouros Encargos não especificados	80,000.00 80,000.00 270,000.00 400,000.00 80,000.00	80,000.00	“09/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/07/2001.”
34	11	1-02-3 1-02-3 1-02-3	法務局 - 第一公證署 薪俸或服務費 重疊薪俸 錯算補助	01-01-01-01 01-01-06-00 01-02-04-00	Direcção dos Serviços de Justiça - Primeiro Cartório Notarial Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos Abono para falhas	200,000.00 20,000.00	220,000.00	
總 額						1,050,000.00	1,050,000.00	
Total						1,050,000.00	1,050,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	Organ. 組Div.	功能 Func.	經濟 Códig	Alin.					
37	00	7-02-0	01-01-01-01	體育發展局	Instituto do Desporto				“09/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/07/2001.”
		7-02-0	01-01-02-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			200,000.00	
		7-02-0	01-01-06-00	報酬	Remunerações		500,000.00		
		7-02-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos			100,000.00	
		7-02-0	01-01-09-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes			30,000.00	
		7-02-0	01-01-10-00	聖誕津貼	Subsidio de Natal			30,000.00	
		7-02-0	01-02-03-00	假期津貼	Subsidio de férias		60,000.00		
		7-02-0	01-02-06-00	輪班工作	Trabalho por turnos			150,000.00	
		7-02-0	01-06-03-02	房屋津貼	Subsidio de residência		200,000.00	250,000.00	
		7-02-0	02-01-07-00	日津貼	Ajudas de custo diárias		70,000.00		
		7-02-0	02-03-02-02	辦事處設備	Equipamento de secretaria			100,000.00	
		7-02-0	02-03-04-00	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações			30,000.00	
		7-02-0	02-03-08-00	資產租賃	Locação de bens		60,000.00		
		7-02-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos				
						總 額	Total	890,000.00	

二零零一年七月十二日於財政局——副局長 楊寶儀

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Julho de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, *Jeong Pou Yee*, subdirectora.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合約方式聘用黃倩明，自二零零一年六月十五日起擔任本局第一職階助理員，薪俸點為 100，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年六月十二日作出的批示：

劉煜源——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任組長的定期委任自二零零一年九月十五日起續期兩年。

Irene Xavier Leong，為本局第一職階首席助理技術員，屬散位合約，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年並轉為同一職級之第二職階，薪俸點為 275，由二零零一年八月四日起生效。

李國仁及 Diamantino Rafael Castilho，分別為本局第五職階半熟練工人及第四職階工人，屬散位合約，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，分別由二零零一年八月十六日及十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年六月十八日作出的批示：

余玉蘭——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任科長的定期委任自二零零一年九月十五日起續期兩年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2001:

Wong Sin Meng — contratada por assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2001:

Lao Iok Un — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de sector, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 15 de Setembro de 2001.

Irene Xavier Leong, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2001.

Lei Kuok Ian e Diamantino Rafael Castilho, operário semiqua-
lificado e operário, 5.º e 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 17 de Agosto de 2001, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Junho de 2001:

U Iok Lan — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de secção, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 15 de Setembro de 2001.

二零零一年七月十一日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Julho de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年五月十四日作出的批示：

應Eugénia da Luz Felgar的請求，其在本局擔任非本地勞動力處處長職務的定期委任自二零零一年七月十九日起予以終止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年六月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局二等高級技術員第二職階趙寶珠擔任本局訴訟處處長的定期委任自二零零一年九月十一日起續期一年。

二零零一年七月十八日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2001:

Eugénia da Luz Felgar — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Mão-de-Obra Não-Residente, nestes Serviços, a partir de 19 de Julho de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Junho de 2001:

Chio Pou Chu, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão do Contencioso destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Setembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 18 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博彩監察暨協調局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零一年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，本局第二職階首席督察Edgar Augusto Anok da Silva Pedruco及Eugénio Bento da Luz，獲確定委任為第一職階特級督察，以填補四月五日第28/88/M號法令所設立的，並經二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零一年七月十八日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2001:

Edgar Augusto Anok da Silva Pedruco e Eugénio Bento da Luz, inspectores principais, 2.^o escalão — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.^o escalão, desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.^o, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Julho de 2001. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extractos de despachos

退休 / 撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零一年七月三日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2001:

(一) 臨時澳門市政局第二職階管理員 Alfredo da Graça Cardoso Novo，退休基金會會員編號 5654-5，因符合現行之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零一年六月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

1. Alfredo da Graça Cardoso Novo, encarregado, 2.º escalão, da Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 5 654-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Junho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零一年七月九日發出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2001:

(一) 以定期委任方式擔任印務局處長之科長 Beatriz Dias，退休基金會會員編號 2409-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定計算，由二零零一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 525 點訂出，另由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上 5 個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

1. Beatriz Dias, chefe de secção, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Imprensa Oficial, com o número de subscritora 2 409-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 澳門監獄第四職階副警長何永，退休基金會會員編號 8557-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定計算，由二零零一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 265 點訂出，另由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上 5 個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

1. Ho Weng, segundo subchefe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 8 557-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 265, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第七職階郵務分發員麥兆明，退休基金會會員編號386-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，即聲明自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其多於三十六年工作年數作計算，由二零零一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上7個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額之支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 臨時海島市政局第五職階半熟練工人黃金帶，退休基金會會員編號6018-6，因符合現行之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其多於三十六年工作年數作計算，由二零零一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上6個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零一年七月五日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月九日經濟財政司司長的確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，現確定委任刊登於二零零一年五月十六日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》之晉升開考公告的合格應考人朱美萍為第一職階一等資訊技術員，以填補附載於九月二十八日第45/98/M號法令所核准的退休基金會章程之人員編制表內之職位。

二零零一年七月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Siu Meng, distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 386-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kam Tai, operário semiqualeficado, 5.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, com o número de subscritor 6 018-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 5 de Julho de 2001, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 do mesmo mês e ano:

Chu Mei Peng aliás Zhu Meiping — nomeada, definitivamente, técnica de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, aprovada no concurso de acesso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2001, II Série, de 16 de Maio, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo aos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

Fundo de Pensões, aos 18 de Julho de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng aliás Winnie Lau.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年七月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃金鳳學士及袁奕虹學士在本會擔任職務的編制外合同第三條，轉為第八級別第一職階一等技術員，薪俸點 400，分別自二零零一年八月六日及九月六日起生效。

二零零一年七月十八日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長二零零一年六月十八日第 25/SS/2001 號批示：

批准本局警長編號 307831，Sio Su Heong，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款，以一般委任方式，並以處於上述通則第九十八條 a) 項所規定之編制狀況，由二零零一年七月一日起，獲徵用往法務局擔任法律專家之職務。

摘錄自保安司司長二零零一年六月十八日第 35/2001 號批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由二零零一年五月十六日起，警員編號 173771，岑國禎，在澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務局人員編制中，並處於附於編制狀況。

二零零一年七月十八日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2001:

Licenciadas Vong Kam Fong e Yuen Iek Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para técnicas de 1.^a classe, 1.º escalão, nível 8, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Agosto e 6 de Setembro de 2001, respectivamente.

Conselho de Consumidores, aos 18 de Julho de 2001. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/SS/2001, de 18 de Junho:

Sio Su Heong, chefe n.º 307 831 — autorizada a requisição, na modalidade de comissão normal, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, para a Direcção dos Assuntos de Justiça, como jurista, a partir de 1 de Julho de 2001, e com os efeitos, em relação ao quadro, previstos no artigo 98.º, alínea a), do citado diploma.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 35/2001, de 18 de Junho:

Sam Kwok Cheng, guarda n.º 173 771 — ao abrigo dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, tansita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 16 de Maio de 2001.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Julho de 2001. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 d) 項及第二十五條第一款的規定，在二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中分別排名第一及第二名的周浩堅及鄭榮輝，第二職階首席高級技術員，獲確定委任為本局高級技術員組別之第一職階顧問高級技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 c) 項及第二十五條第一款的規定，在二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階首席高級資訊技術員杜志明及何偉明，評核成績中分別排名第一至第四名的第二職階首席資訊助理技術員阮佩芬、張曼影、陳沛文及林紫，獲確定委任於本局資訊員組別，首兩位為第一職階顧問高級資訊技術員，其餘為第一職階特級資訊助理技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 h) 項及第二十五條第一款的規定，在二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中排名第一名的 Carlos Alberto Anok Cabral，第二職階一等技術輔導員及 Sandra Lai Chin，第二職階二等助理技術員，分別獲確定委任為本局專業技術員組別之第一職階首席技術輔導員及第一職階一等助理技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 i) 項及第二十五條第一款，並聯同六月二十八日第 26/99/M 號法令第十二條的規定，在二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中分別排名第一

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2001:

Chao Hou Kin e Kong Weng Fai, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/2001, II Série, de 30 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea d), e 25.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho.

Tou Chi Meng, Ho Wai Meng, técnicos superiores de informática principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, Iun Pui Fan, Cheong Man Ieng, Chan Pui Man e Lam Chi, técnicas auxiliares de informática principais, 2.º escalão, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 22/2001, II Série, de 30 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, para os dois primeiros, e técnicas auxiliares de informática especialistas, 1.º escalão, para as seguintes, do quadro de pessoal de informática desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea e), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho.

Carlos Alberto Anok Cabral e Sandra Lai Chin, adjunto-técnico de 1.ª classe e técnica auxiliar de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, classificados em primeiro lugar nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 22/2001, II Série, de 30 de Maio — nomeados, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho.

Chio Tak Wo, Sou Sio Kei, Iau Teng Pio e Lei Siu Fong, adjuntos-técnicos de criminalística principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/2001, II Série, de 30 de Maio — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal adjunto-técnico de criminalística desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

至第四名的趙德和、蘇兆基、邱庭彪及李少芳，第二職階首席刑事技術輔導員，獲確定委任為本局刑事技術輔導員組別之第一職階特級刑事技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及同月同日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 l) 項及第二十五條第一款的規定，在二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中排名第一名的張志強，第二職階一等文員，獲確定委任為本局行政人員組別之第一職階首席行政文員。

盧兆洪及吳加馮——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，在本局擔任職務的散位合同分別自二零零一年八月十五日及二十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第三職階助理員，薪俸點 120。

摘錄自本人於二零零一年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款，及六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 f) 項及第二十五條，以及公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的十一月十三日第 124/2000 號保安司司長批示第一款三) 項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯林美儀又名 Margarida Lam、周卓蘭、蘇彩玲及張慧敏，自二零零一年六月三十日起，獲確定委任出任該職位。

二零零一年七月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

水 警 稽 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年六月二十六日行使《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條及經第 3/2001 號行政法規第二條修改第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指之附件四所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條，第十三條第二款 a 及 b 項，第十六條 g 項

ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea i), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho.

Cheong Chi Keong, primeiro-oficial, 2.º escalão, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/2001, II Série, de 30 de Maio — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea f), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho.

Lou Sio Hong e Ng Ka Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 21 de Agosto de 2001, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2001:

Lam Mei U, aliás Margarida Lam, Chao Cheok Lan, Sou Choi Leng e Cheong Wai Man, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea f), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, de 13 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, a partir de 30 de Junho de 2001.

Polícia Judiciária, aos 18 de Julho de 2001. — O Director, Wong Sio Chak.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2001, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas do artigo 211.º do EMFSM, e da alínea 5) do Anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2001:

Lo Ian Kei, guarda n.º 19 980 — demitido, nos termos dos artigos 6.º, 13.º, n.º 2, alíneas a) e b), 16.º, alínea g), 238.º, n.º 2, alíneas i) e n), e 224.º, e, bem assim, tendo em consideração as cir-

的規定；以及按照同一通則第二百二十四條，第二百三十八條第二款i及n項的規定；同時考慮該通則第二百零一條第二款d項所載有關加重處分情節，決定對警員編號19980盧恩琪科處撤職處分，所有有關控訴的事實詳載於水警稽查局第01/2001-2-DIS號紀律卷宗內，現全部複述於此。

因應本批示而向有權限之法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零一年七月十八日於水警稽查局

局長 徐禮恆警務總監

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長分別於二零零一年六月十四日及十八日作出的批示：

黃家立，本監獄第一職階工人（廚師），屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零一年七月十三日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階一等技術輔導員梅惠娟的編制外合同獲准續期一年，由二零零一年八月十六日起生效。

摘錄自本監獄副獄長於二零零一年六月二十一日作出的批示：

黃家立，本監獄第一職階工人，屬散位合同，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項的規定，上述合同第三條款獲准修改為第二職階工人，由二零零一年七月十三日起生效。

二零零一年七月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

constâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alínea d), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, tudo com referência nos factos da acusação constantes do processo disciplinar n.º 01/2001-2-DIS da PMF, que aqui se dá por reproduzida.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de 30 dias para o Tribunal competente.

Polícia Marítima e Fiscal, aos 18 de Julho de 2001. — O Comandante, *Chôl Lai Hang*, superintendente-geral.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 e 18 de Junho de 2001, respectivamente:

Wong Ka Lap, operário (cozinheiro), 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2001.

Mui Wai Kun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2001.

Por despacho da subdirectora, de 21 de Junho de 2001:

Wong Ka Lap, operário, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Julho de 2001. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

福利會

Obra Social

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零一年度本身預算第一次修改，該等預算獲保安司司長在二零零一年七月九日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo para o ano de 2001, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2001:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação	追加 Reforço	取消 Anulação
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	---	\$50,000.00
02-02-07-00-02	雜項 Diversos	\$50,000.00	---
	總額：Total:	\$ 50,000.00	\$ 50,000.00

二零零一年七月十日於消防局福利會行政委員會

主席 馬耀榮消防總監

Conselho Administrativo da Obra Social do C.B., aos 10 de Julho de 2001. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按本局代局長於二零零一年六月二十一日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2001:

蕭啟煊及葉瑞娥，分別為本局散位合同第三職階醫院主治醫生及第二職階第一職等衛生服務助理員，各自由二零零一年七月二十日及七月十五日起獲續約壹年。

Siu Kai Suen e Ip Soi Ngo, assistente hospitalar, 3.º escalão, e auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 20 e 15 de Julho de 2001, respectivamente.

按照二零零一年七月三日社會文化司司長作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2001:

鄭成業 —— 按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款所規定，以定期委任方式委任為本局技術協調室主任，為期一年。

Cheang Seng Ip — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照二零零一年七月四日社會文化司司長作出的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2001:

黎建恩和陳綺華於二零零一年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一及第二名——按

Lai Kin Ian e Chan I Wa, primeiro e segundo classificados, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/2001, II Série, de 13 de Junho — nomeados, definitiva-

十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局高級技術員組別管理 / 公共行政範疇，第一職階一等高級技術員。

二零零一年七月十八日於衛生局

局長 瞿國英

mente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de gestão/administração pública do grupo de pessoal técnico superior destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零一年五月二日批示：

余吳笑珠，三級第一階段中葡小學教師，薪俸點 350 點，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，由二零零一年八月一日開始至二零零二年八月三十一日結束。

按照簽署人二零零一年五月十一日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，屬十級、薪俸點為215點之具最基本學歷之服務人員歐陽慶新、陳翠華、周綺心、周慧明、張寶儀、崔錦玲、徐世冰、秦振輝、鍾麗群、何北榮、何瑞華、尤德全、楊鳳萍、Irene Fátima da Silva Lei、鄭德妍、關萍花、關詠思、林少媚、林偉彤、李青媚、李奇偉、李健國、李美玲、李美美、李倩英、梁燕霞、梁佩玉、梁定雄、勞佩儀、勞寶璇、盧惠賢、麥雪英、Maria Goretti Lei Xavier、吳嘉麗、潘慶玲、蕭佩英、戴炳添、鄧文謙、余家琪、黃巧兒、黃玉珍、黃桂芬、黃鳳嬋、黃少玲及黃淑賢，其散位合同獲續期，為期一年，由二零零一年九月一日開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年五月三十一日批示：

黎美娟，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期，為期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階二等文員，收取薪俸點 230 點，由二零零一年八月二十一日開始生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 2 de Maio de 2001:

U Ng Siu Chu — renovado o contrato além do quadro como professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2001 a 31 de Agosto de 2002.

Por despachos do signatário, de 11 de Maio de 2001:

Ao Ieong Heng San, Chan Choi Wa, Chao I Sam, Chao Wai Meng, Cheong Pou I, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chon Chan Fai, Chong Lai Kuan, Ho Pak Weng, Ho Soi Wa, Iao Tak Chun, Ieong Fong Peng, Irene Fátima da Silva Lei, Kong Tak In, Kuan Peng Fa, Kuan Weng Si, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Cheng Mei, Lei Kei Wai, Lei Kin Kuok, Lei Mei Leng aliás Lee May Lain, Lei Mei Mei, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Leong Pui Iok aliás Lieng Phoy Ngoke, Leong Teng Hung, Lo Pui Yi, Lou Pou Sun, Lou Wai In, Mak Sut Ieng, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Sio Pui Ieng, Tai Peng Tim, Tang Man Him, U Ka Kei, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Vong Kuai Fan, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng e Wong Sok In — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215, por mais um ano, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2001:

Lai Mei Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2001.

按照簽署人二零零一年六月七日批示：

李少平，更改其散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點140點，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三內載明，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，由二零零一年七月二日開始生效。

二零零一年七月十八日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零一年六月二十八日作出的批示：

根據十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張毅在本局演藝學院擔任舞蹈學校教師的個人工作合同，自二零零一年九月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年七月三日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第二款a)項及第四條，連同七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第十五、第二十及第二十一條規定，周趙詠莊學士在本局擔任演藝學院院長的定期委任，自二零零一年八月一日起續期一年。

二零零一年七月十八日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零一年度旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零一年七月六日批示核准：

Por despacho do signatário, de 7 de Junho de 2001:

Lei Sio Peng — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a que se refere o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 28 de Junho de 2001:

Zhang Yi — renovado o contrato individual de trabalho como professora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2001:

Licenciada Chao Chiu Veng Chong — renovada a comissão de serviço como directora do Conservatório deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 15.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Instituto Cultural, aos 18 de Julho de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2001, autorizada por despacho de 6 de Julho de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零一年旅遊基金預算
Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2001

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulação	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-01-03-01	報酬 Remunerações	\$ 350,000.00		\$ 250,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		\$ 350,000.00	\$ 750,000.00
	總計 Total:	\$ 350,000.00	\$ 350,000.00	

澳門格蘭披治大賽車獨立預算
Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau
«02-03-08-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-04	臨時澳門市政局 Câmara Municipal de Macau Provisória		\$ 30,000.00	\$ 210,000.00
01-02-01-05	衛生局 SS		\$ 150,000.00	\$ 750,000.00
01-02-01-06	澳門保安部隊事務局 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		\$ 100,000.00	\$ 2,000,000.00
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 280,000.00		\$ 370,000.00
02-02-07-01	獎項 Troféus	\$ 10,000.00		\$ 60,000.00
02-02-07-02	獎品 Prémios	\$ 30,000.00		\$ 720,000.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		\$ 55,000.00	\$ 75,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 15,000.00		\$ 585,000.00
02-03-04-02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas	\$ 100,000.00		\$ 1,900,000.00
02-03-05-03-01	空中運輸——車輛 Via aérea — Viaturas	\$ 50,000.00		\$ 2,350,000.00
02-03-05-03-03	沿岸海上運輸——車輛 Cabotagem — Viaturas	\$ 150,000.00		\$ 350,000.00
02-03-05-03-05	空中運輸——乘客 Via aérea — Passageiros	\$ 200,000.00		\$ 2,400,000.00
02-03-05-03-06	海上運輸——乘客 Via marítima — Passageiros	\$ 70,000.00		\$ 250,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 23,000.00		\$ 577,000.00
02-03-07-02	廣告 Publicidade	\$ 20,000.00		\$ 80,000.00
02-03-07-03	電視轉播 Cobertura TV		\$ 70,000.00	\$ 3,570,000.00
02-03-08-07	信號員 Sinaleiros		\$ 30,000.00	\$ 850,000.00
02-03-08-08	跑道安全 Segurança do circuito		\$ 240,000.00	\$ 600,000.00
02-03-08-10	佣金 Comissões		\$ 200,000.00	\$ 400,000.00
02-03-08-11	其他 Outros		\$ 173,000.00	\$ 473,000.00
02-03-08-12	技術諮詢 Consultadoria técnica	\$ 110,000.00		\$ 1,050,000.00
04-04-01-00	澳門特別行政區登記費用 Inscrições Calendário da RAEM	\$ 10,000.00		\$ 0.00
04-04-03-00	國際登記費用——汽車 Inscrições Calendário Internacional — Carros		\$ 20,000.00	\$ 50,000.00
05-02-01-00	人員 Pessoal		\$ 40,000.00	\$ 440,000.00
05-02-02-00	物料 Material	\$ 20,000.00		\$ 0.00
05-02-03-00	不動產 Imóveis	\$ 20,000.00		\$ 0.00
	總計 Total:	\$ 1,108,000.00	\$ 1,108,000.00	

煙花獨立預算

Orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício

(02-03-08-02-03)

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
01-02-01-01	消防局、治安警察局及衛生局 Corpo de Bombeiros, PSP e SS		\$ 20,000.00	\$ 120,000.00
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 20,000.00		\$ 60,000.00
02-02-07-02	獎品及徽章 Prémios e placas		\$ 20,000.00	\$ 115,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-04-01	技術員之住宿 Alojamento de técnicos	\$ 3,000.00		\$ 17,000.00
02-03-04-02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas		\$ 2,000.00	\$ 52,000.00
02-03-05-03-01	空中運輸（參賽隊伍） Via aérea (equipas)	\$ 45,000.00		\$ 285,000.00
02-03-05-03-02	海上運輸（煙火物料） Via marítima (material pirotécnico)		\$ 75,000.00	\$ 875,000.00
02-03-05-03-03	陸上運輸（煙火物料） Transporte terrestre (material pirotécnico)	\$ 10,000.00		\$ 50,000.00
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 30,000.00		\$ 20,000.00
02-03-07-02	廣告 Publicidade		\$ 10,000.00	\$ 40,000.00
02-03-08-01	技術諮詢 Consultadoria técnica	\$ 15,000.00		\$ 85,000.00
02-03-08-03	安裝發放煙花之設備 Montagem para lançamento do fogo-de-artifício	\$ 20,000.00		\$ 120,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 21,000.00	\$ 51,000.00
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 5,000.00		\$ 15,000.00
	總計 Total:	\$ 148,000.00	\$ 148,000.00	

二零零一年七月十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會
主席 安棟樑（局長）

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Julho de 2001.
— O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, *João Manuel Costa Antunes*, director.

摘錄自本局局長於二零零一年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員朱兆恩的編制外合同自二零零一年十一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年六月十八日作出的批示：

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho 及 José Alexandre Pereira Braga Gonçalves ——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2001:

Chu Siu Ian — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2001:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho e José Alexandre Pereira Braga Gonçalves — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Publicidade e

款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，在本局分別擔任宣傳暨製作處處長及葡萄酒博物館館長職務的定期委任，分別自二零零一年九月十日及八月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零一年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員 Shirley Maria Sousa，自二零零一年七月二十六日起獲確定委任出任該職位。

二零零一年七月六日於旅遊局

局長 白文浩代副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐世賢在本局擔任職務的編制外合約，自二零零一年九月二十三日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點 240。

二零零一年七月十八日於社會工作局

局長 葉炳權

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人二零零一年六月十三日之批示：

丁丁林學士——根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職

Produção e do Sector do Museu do Vinho, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro e 1 de Agosto de 2001, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2001:

Shirley Maria Sousa, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Julho de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector dos Serviços, substituto.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2001:

Tong Sai Iun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 18 de Julho de 2001. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Junho de 2001:

Licenciada Ting Ting Lam — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M,

階二等技術輔導員的編制外合同自二零零一年七月十日起獲續期一年。

二零零一年七月九日於體育發展局

局長 黃有力（副局長代行）

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院代院長於二零零一年七月十一日之批示：

王美清，為第二職階二等高級技術員，在二零零一年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的有關開考之考試成績表中合格的唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，及根據六月二日第20/97/M號法令之規定，獲確定委任為本學院人員編制第一職階一等高級技術員，並繼續處於超額狀況。

李美燕、羅茂顏及馮威廉，分別為第三職階二等助理技術員、第三職階三等文員及第三職階二等高級資訊技術員，在二零零一年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的有關開考之考試成績表中皆為合格的唯一投考人——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第四十七條第七款的規定，分別獲確定委任為本學院人員編制第一職階一等助理技術員、第一職階二等文員及第一職階一等高級資訊技術員。

二零零一年七月十二日於旅遊學院

代副院長 朱振榮

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月十三日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2001.

Instituto do Desporto, aos 9 de Julho de 2001. — Pel'O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto, de 11 de Julho de 2001:

Wong Mei Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2001, II Série, de 27 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, mantendo-se na situação de supranumerária, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Lei Mei In, Lo Mao Ngan e Fung Wai Lim William, técnica auxiliar de 2.ª classe, terceiro-oficial e técnico superior de informática de 2.ª classe, todos do 3.º escalão, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2001, II Série, de 27 de Junho — nomeados, definitivamente, técnica auxiliar de 1.ª classe, segundo-oficial e técnico superior de informática de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 47.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 12 de Julho de 2001. — O Vice-Presidente, substituto, *Chu Chan Weng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2001:

Chun Hung, Linda Manuela Ip Matias e Leong Chong Un — renovados os contratos além do quadro como técnicos auxiliares especialistas, 3.º, 3.º e 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo

二十六條第一、三及四款之規定，本局第三職階特級助理技術員 Chun Hung、Linda Manucla Ip Matias 以及第二職階特級助理技術員梁仲源之編制外合同獲續期，合約條件維持不變，由二零零一年八月一日起至二零零二年七月三十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月十四日作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第一職階首席高級技術員俞全望及第二職階一等高級技術員梁偉祺之編制外合約獲續期，同時分別更改為第一職階顧問高級技術員及第三職階一等高級技術員，合約期由二零零一年八月一日起至二零零二年七月三十一日，合約條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月十八日作出的批示：

尤肖其，第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零一年九月六日起生效。

二零零一年七月十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

按照二零零一年六月二十八日運輸工務司司長的批示：

本局三等文員黃佩芬、陳玉蓮及羅俊傑，在二零零一年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一至第三位，獲確定委任為本局人員編制內行政人員組別第一職階二等文員，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

聲明

為應有之效力，茲聲明甄耀平學士在本局擔任處長之定期委任於二零零一年七月八日完結，而應其本人要求，自二零零一年

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, de 1 de Agosto de 2001 a 31 de Julho de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2001:

U Chun Kuan e Leong Wai Kei, técnicos superiores principal e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto de 2001 a 31 de Julho de 2002, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterados os contratos para técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, 1.º e 3.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2001:

Iao Chio Kei aliás Yu Siao Kee, técnico superior assessor, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 18 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001:

Vong Pui Fan, Chan Iok Lin e Lo Chon Kit aliás João Alberto Lo, terceiros-oficiais, desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2001, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que termina no dia 8 de Julho de 2001, e cessa, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Mário Alexandre Chin como chefe de divisão desta Capitania, a partir de 9 de Julho de 2001, data a partir da qual

七月九日起終止上述委任，並返回其在本局之第一職階顧問高級技術員原職位。

二零零一年七月十八日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改李婉芝在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零一年七月一日起轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點 230。

二零零一年七月四日於郵政局

代局長 區惠華

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月十八日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令所修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，趙旅平學士及何佩華學士分別擔任本局房屋援助處處長及房屋發展暨管理廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零零一年八月十一日及九月二十一日起開始生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階熟練助理員何家權、第五職階及第六職階助理員蕭光雄和嚴明仁的散位合同獲續期一年，分別自二零零一年七月十九日，八月一日及十日起開始生效。

regressa ao lugar que detinha, como técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania.

Capitania dos Portos, aos 18 de Julho de 2001. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001:

Lei Iun Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2001:

Licenciadas Chio Loi Peng e Ho Pui Va — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Habitação Apoiada e do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Agosto e 21 de Setembro de 2001, respectivamente.

Ho Ka Kun, Sio Kuong Hong e Im Meng Ian — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, para o primeiro, e auxiliares, 5.º e 6.º escalão, para os seguintes, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho, 1 e 10 de Agosto de 2001, respectivamente.

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任為本局人員編制以下職位：

評核成績分別排名第一至第三的第二職階首席高級技術員楊錦華、李鎮東及黃振權，獲委任為第一職階顧問高級技術員；

評核成績分別排名第一至第五的第二職階二等高級資訊技術員李兆林、鄭錫林、容志強、王永達及甘小玲，獲委任為第一職階一等高級資訊技術員；

評核成績分別排名第一至第三的第二職階首席技術輔導員吳旭輝、陳國豪及馮家柱，獲委任為第一職階特級技術輔導員；

評核成績之唯一合格應考人的第二職階二等資訊督導員譚國雄，獲委任為第一職階一等資訊督導員；

評核成績分別排名第一至第三的第二職階首席助理技術員袁光明、Isabel Eliana da Luz Ng及葉志明，獲委任為第一職階特級助理技術員。

二零零一年七月十八日於房屋局

局長 鄭國明

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2001, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ieong Kam Wa, Lei Chan Tong e João Evangelista Vong aliás Vong Chang Kun, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Lee Sio Lam, Cheang Sek Lam, Iong Chi Keong, Wong Wing Tat e Kam Sio Leng, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ng Iok Fai, Chan Kuok Hou e Fung Ka Chi, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Tam Kuok Hong, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Iun Kong Meng, Isabel Eliana da Luz Ng e Ip Chi Meng, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão.

Instituto de Habitação, aos 18 de Julho de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

終審法院院長辦公室

公告

為填補終審法院院長辦公室人員編制第一職階主任翻譯員一缺，第一職階首席翻譯員一缺，第一職階一等高級資訊技術員一缺及第一職階一等技術輔導員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人臨時名單現張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室。其招考通告已刊登於二零零一年六月二十日的第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零一年七月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25 de Abril, «Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias», as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, e quatro lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

As presentes listas são consideradas definitivas ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Julho de 2001.

O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員四缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，有關招考公告已刊登於二零零一年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。現公佈報考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro	8.67
2.º Yolanda Lau Chan	8.56
3.º 莫傑華	7.89

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro	8,67
2.º Yolanda Lau Chan	8,56
3.º Mok Kit Va	7,89

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decre-

十八條的規定，報考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零一年七月三日行政法務司司長的批示確認)

二零零一年六月二十二日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：局長 李麗如

正選委員：廳長 梁寶鳳

處長 譚惠珠

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

為履行關於給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職局現刊登二零零一年第二季度受資助實體的名單：

to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2001).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Lúdia da Luz, directora.

Vogais efectivos: Leong Pou Fong, chefe de departamento; e

Tam Wai Chu, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vêm os SAFP publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2001:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	7/6/2001	\$ 60,000.00
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Adminis- tração Pública de Macau	購買新址用傢俬及設備 Aquisição de mobiliário e equipamento para as suas novas instalações.	7/6/2001	\$ 20,000.00
澳門公共行政管理學會 Associação dos Licenciados em Admi- nistração Pública	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	7/6/2001	\$ 10,000.00
行政暨公職局文娛體育組 Grupo Cultural e Desportivo dos SAFP	舉辦活動 Realização das suas actividades.	7/6/2001	\$ 30,000.00
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	7/6/2001	\$ 40,000.00
澳門女公務員協會 Associação das Funcionárias Públicas de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	7/6/2001	\$ 10,000.00
澳門資訊科技教育學會 Associação para a Educação e Tecnologia Informática de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	7/6/2001	\$ 10,000.00
亞太軟件工程會議 Asia-Pacific Software Engineering Conference	亞太軟件工程會議 Conferência Asia-Pacific Software Engineering.	7/6/2001	\$ 60,000.00
澳門公職教育協會 Associação Educativa da Função Pública de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	7/6/2001	\$ 15,000.00

二零零一年七月五日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,801.00)

公 告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制行政文員職程第一職階二等文員三缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零一年六月二十日的第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年七月五日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP989.00)

本局為填補人員編制內翻譯職程第一職階二等翻譯六缺，經於二零零一年六月十三日《澳門特別行政區公報》第二十四期第二組刊登以考試方式進行普通有限制晉升開考的公告，現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓 26 樓行政暨公職局行政暨財政處，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年七月十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP950.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 9 de Julho de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 5 de Julho de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2001.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 10 de Julho de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

經 濟 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員二缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零一年七月九日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 MOP1,253.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Julho de 2001.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零一年七月十二日於財政局

代局長 楊寶儀（副局長）

（是項刊登費用為 MOP920.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício de Finanças, 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Julho de 2001.

A Directora dos Serviços, substituta, *Jeong Pou Yee*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

勞工暨就業局

公 告

茲通知，勞工暨就業局根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階一等技術輔導員四缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零一年七月十日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 10 de Julho de 2001.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

退 休 基 金 會

公 告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式對退休基金會人員進行一般晉升開考，以填補退休基金會人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階首席技術輔導員二缺。

有關開考通告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

二零零一年七月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados ao pessoal do Fundo de Pensões, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Fundo de Pensões:

Uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 13 de Julho de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零一年四月三十日

Em 30 de Abril de 2001

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

外匯儲備	Reservas cambiais	27.707.740.253,90	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	35.863.770.116,29
黃金及白銀	Ouro e prata	5.203.178,70	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	1.610.263.169,22
銀行結存	Depósitos e contas correntes	19.306.567.723,70	本地區存款	Depósitos do Território	3.544.329.016,53
海外債券	Títulos de crédito	5.483.943.234,70	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	1.900.857.448,06
特別投資組合	Fundos discrecionários	2.909.616.066,80	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	18.133.500.000,00
其它	Outras	2.410.050,00	其它	Outras responsabilidades	10.674.820.482,48
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	10.005.084.049,56	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	226.222,10
流通硬幣	Moeda metálica de troco	245.549.000,00	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território	0,00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	11.262.810,41	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	226.222,10
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	4.854.212.800,75	其它負債	Outros valores passivos	10.805.258,65
外幣投資	Aplicações em moeda externa	4.894.059.438,40			
其它資產	Outros valores activos	879.131.589,46	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	10.805.258,65
			其它帳項	Outras contas	0,00

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

資本儲備	Reservas patrimoniais	2.717.154.295,88
資本滾存	Dotação patrimonial	1.463.980.859,33
一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	1.078.024.583,70
盈餘	Resultado do exercício	175.148.852,85
負債總計	Total do passivo	38.591.955.892,92
資產總計	Total do activo	38.591.955.892,92

財務處

O Departamento Financeiro

Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Luís Manuel Bastos Quintaneiro

António Maria Ho

Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP 3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等翻譯員一缺，經於二零零一年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之招考公告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人臨時名單，已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零一年七月十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：消防局一等區長 區耀榮

委員：一等翻譯員 黎燕雲

候補委員：治安警察局警司 羅志強

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

通 告

第 5/2001/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於二零零一年七月十一日作出的批示，為取得一台離子式毒品 / 爆炸品檢定器作公開競投。

有關招標計劃及承投規則存放在位於兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址參閱，並繳付所需影印費用以取得上述文件，招標程序將於上址進行。

標書必須於二零零一年八月九日下午五時四十五分前遞交至澳門保安部隊事務局辦事處。

除須遞交招標計劃及承投規則所定之文件外，尚須遞交已繳交臨時保證金 MOP\$15,000.00 (澳門幣壹萬伍仟圓) 之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門保安部隊事務局。倘以存款方式繳交，應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納處。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 27 de Junho de 2001.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Julho de 2001.

O Júri:

Presidente: Au Io Weng, chefe de 1.ª do C.B.

Vogal: Lai In Wan, intérprete-tradutora de 1.ª classe.

Vogal suplente: Lo Chi Keong, comissário da PSP.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Aviso

Concurso Público n.º 5/2001/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 11 de Julho de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de um aparelho detector de drogas e explosivos do tipo «ion scan».

O respectivo programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, onde correrá o processo de concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis às horas do expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento de custo das fotocópias dos referidos documentos.

As propostas devem ser entregues na Secretaria da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau até às 17,45 horas, do dia 9 de Agosto de 2001.

Além da entrega de documentos referidos no respectivo programa de concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado o documento comprovativo de ser efectuada a caução provisória no valor de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas) à ordem da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. No caso de ser efectuada por depósito em dinheiro, deverá sê-la na Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

開標儀式將於二零零一年八月十日下午三時正在位於兵營斜巷澳門保安部隊事務局內舉行。

二零零一年七月十一日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

(是項刊登費用為 MOP1,478.00)

治安警察局

通告

由於本警察局刊登於二零零一年七月四日的《澳門特別行政區公報》第二十七期第二組，關於投考副警長課程開考出錯誤，現更正如下：

原為：

編號	姓名	總分	名次
156871	梁志強	5.4	56
283831	蔡炳華	5.2	57
203901	張君達	5.2	58

現為：

編號	姓名	總分	名次
156871	梁志強	5.4	56
356831	梁潤林	5.2	57
203901	張君達	5.2	58

二零零一年七月九日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

司法警察局

名單

按照刊登於二零零零年十二月十三日第五十期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，通過培訓課程之唯一合格應考人的最

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, pelas 15,00 horas, no dia 10 de Agosto de 2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Julho de 2001.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente.

(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Corpo de Polícia, rectifica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso do curso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2001:

Onde se lê:

«Número	Nome	Classificação final	Número de ordem
156 871	Leong Chi Keong	5,4	56
283 831	Choi Peng Wa	5,2	57
203 901	Cheong Kuan Tat	5,2	58

deve ler-se:

«Número	Nome	Classificação final	Número de ordem
156 871	Leong Chi Keong	5,4	56
356 831	Leong Iong Lam	5,2	57
203 901	Cheong Kuan Tat	5,2	58

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Julho de 2001.

O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do único candidato aprovado no curso de formação, com vista ao preenchimento de um lugar de subins-

後評核名單如下，以填補本局編制內刑事偵查員組別之第一職階副督察一缺：

合格應考人：	分
周偉光	84.4

備註：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零零一年七月四日批示確認)

二零零一年七月四日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：副局長 馬央

校長 張玉英

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

按照刊登於二零零一年五月三十日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，有關以有條件限制、審查文件方式的一般晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員第一職階一等翻譯一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	分
Afonso Rodrigues Leão	7.21

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零一年七月四日批示確認)

二零零一年七月四日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 狄愛斯

正選委員：顧問翻譯 馮慧貞

處長 杜淑森

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

按照刊登於二零零一年五月三十日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，有關以有條件限制、審查文件方式的

pector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chau Wai Kuong	84,4

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2001).

Polícia Judiciária, aos 4 de Julho de 2001.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, director.

Vogais efectivos: João Maria da Silva Manhão, subdirector; e

Cheong Ioc Ieng, directora da EPJ.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de interpretação e tradução da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Afonso Rodrigues Leão	7,21

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2001).

Polícia Judiciária, aos 4 de Julho de 2001.

O Júri do concurso:

Presidente: Delana Diana Dias, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora assessora; e

Tou Sok Sam, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchi-

一般晉升開考，以填補本局編制內專業技術員組別的第一職階一等助理技術員兩缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：分

1.º Anita Ng Correia 6.95

2.º Romeu Cheang 6.69

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零一年七月四日批示確認)

二零零一年七月四日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 狄愛斯

正選委員：處長 歐萬龍

處長 杜淑森

(是項刊登費用為 MOP1,243.00)

按照刊登於二零零一年五月三十日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，有關以有條件限制、審查文件方式的一般晉升開考，以填補本局編制內行政人員組別的第一職階一等文員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：分

李嘉儀 8.33

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零一年七月四日批示確認)

二零零一年七月四日於司法警察局

典試委員會：

主席：校長 張玉英

正選委員：處長 杜淑森

處長 歐萬龍

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

mento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2001:

Candidatos aprovados: valores

1.º Anita Ng Correia 6,95

2.º Romeu Cheang 6,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2001).

Polícia Judiciária, aos 4 de Julho de 2001.

O Júri do concurso:

Presidente: Delana Diana Dias, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão; e

Tou Sok Sam, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lei Ka I aliás Madalena Lei 8,33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2001).

Polícia Judiciária, aos 4 de Julho de 2001.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, directora da EPJ.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de divisão; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

公 告

Anúncio

按照刊登於二零零一年三月七日第十期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習，填補司法警察局編制內刑事偵查員組別之第一職階二等偵查員七十五缺，茲就有關事宜通知如下：

獲准參加心理檢查的准考人名單已張貼於龍嵩街司法警察局二樓人力資源、接待暨公共關係處內供查閱，該檢查將於二零零一年七月二十二日在南灣街759號聯邦大廈一樓司法警察學校內舉行，具體時間載於上述的名單內。

二零零一年七月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP852.00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de setenta e cinco lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 7 de Março de 2001, do seguinte:

A lista dos candidatos admitidos ao exame psicológico encontra-se afixada, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas, sita no 2.º andar da Polícia Judiciária, Rua Central. O referido exame realizar-se-á no dia 22 de Julho de 2001, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 759, edifício Lun Pong, 1.º andar, de acordo com o horário constante da mesma lista.

Polícia Judiciária, aos 12 de Julho de 2001.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

衛 生 局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名 單

Lista

為履行有關於給予個人和私立機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，衛生局現公佈二零零一年第二季度獲資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vêm os Serviços de Saúde publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2001:

受資助機構 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	用途 Finalidades
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	12/1/2001	\$ 195,000.00	對同善堂屬下診所的第二季度資助。 Apoio financeiro às unidades de saúde dependentes da Associação, relativo ao 2.º trimestre.
工人醫療所 Clínica dos Operários	同上 Idem	\$ 516,900.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門街坊會中醫診所 Clínica da Medicina Chinesa da Associação dos Moradores de Macau	同上 Idem	\$ 45,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門健康雜誌出版社 Macau Health Bulletin Press Saúde de Macau	同上 Idem	\$ 9,000.00	出版〔澳門健康〕雜誌的第二季度資助。 Apoio financeiro para a edição da revista «Saúde de Macau», relativo ao 2.º trimestre.
澳門明愛 Caritas de Macau	12/12/2000	\$ 82,800.00	一名在澳門明愛屬下護老院提供醫療服務的醫生的 第二季度津貼。 Subsídio a um médico que presta assistência médica nos asilos dependentes da Caritas de Macau, relativo ao 2.º trimestre.

受資助機構 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	用途 Finalidades
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	15/3/2001	\$ 90,000.00	一名在澳門仁慈堂屬下護老院提供醫療服務的醫生的第二季度津貼。 Subsídio a um médico que presta assistência médica no Lar de Nossa Senhora da Misericórdia, relativo ao 2.º trimestre.
澳門中葡護士會 Associação Luso-Chinesa dos Enfermeiros de Macau	6/4/2001	\$ 25,000.00	舉辦各類活動的資助。 Apoio financeiro para a realização de diversas actividades.
澳門放射醫學會 Macau Radiology Association	6/4/2001	\$ 25,000.00	舉辦澳粵放射學學術研討會的資助。 Apoio financeiro para a realização do congresso entre Macau e Cantão na área de radiologia.
戒煙保健會總會 Associação de Abstenção do Fumo e de Protecção de Saúde	4/5/2001	\$ 20,000.00	舉辦各類活動的資助。 Apoio financeiro para a realização de diversas actividades.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	5/6/2001	\$ 2,500.00	舉辦幼兒健康比賽的資助。 Apoio financeiro para a realização do concurso de saúde infantil.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	16/3/2001	\$ 500,000.00	2000年度鏡湖醫院員工培訓資助。 Subsídio de 2000 para formação do pessoal do Hospital Kiang Wu.
	16/3/2001	\$ 3,536,316.80	一月份提供特定門診和住院服務的協議資助。 Subsídio protocolar para prestação de consultas externas e internamento específicos no mês de Janeiro.
	28/3/2001, 24/4/2001	\$ 702,500.00	一、二月份對康寧中心的資助。 Apoio financeiro dos meses de Janeiro e Fevereiro, relativo ao Centro Hong Ling.

二零零一年七月五日於衛生局——行政管理委員會主席：瞿國英

(是項刊登費用為 MOP2,975.00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2001.

Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

(Custo desta publicação \$ 2 975,00)

教育暨青年局

名單

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年局現公佈二零零一年度第一季財政資助表：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2001:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門柔道協會 Associação de Judo de Macau	9/3/2001	\$ 6,000.00	資助參加港澳中學柔道比賽 Concessão de subsídio para participação no Campeonato Escolar de Judo em Hong Kong.
澳門教育工作者協會及澳門藝穗會 Associação dos Educadores de Macau e Clube Fringe de Macau	26/2/2001	\$ 5,000.00	澳佛朗誦交流會 Intercâmbio de recitação entre Macau e Fushan.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	6/3/2001	\$ 3,100.00	「親子同樂日」 (二零零一年一月七日) «Festa familiar». (07/Janeiro/2001)
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau (YMCA)	30/1/2001	\$ 133,000.00	為八所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零/二零零一學年下學期資助) Prestação de serviços de aconselhamento em oito escolas particulares. (Ano lectivo de 2000/2001: 2.º semestre).
澳門明愛 Cáritas de Macau	30/1/2001	\$ 133,000.00	為十所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零/二零零一學年下學期資助) Prestação de serviços de aconselhamento em dez escolas particulares. (Ano lectivo de 2000/2001: 2.º semestre).
鮑思高粵華學校 Colégio D. Bosco (Yuet Wah)	12/1/2001	\$ 340.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
	8/2/2001	\$ 162,000.00	發放 2001 年 1 至 3 月份體育館維修保養津貼 Concessão de subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2001 para manutenção do pavilhão gimnodesportivo.
聖若瑟教區中學(第六校) Colégio Diocesano de São José (6.º)	30/1/2001	\$ 3,000.00	第二十四屆學界田徑比賽 - 開、閉幕禮表演 XXIV Campeonato Escolar de Atletismo — Cerimónias de abertura e encerramento.
聖心英文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa)	12/1/2001	\$ 2,252.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	12/1/2001	\$ 1,530.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	6/2/2001	\$ 6,720.00	課堂正面文化 Actividades culturais dentro da sala de aula.
聖羅撒英文中學 Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa)	12/1/2001	\$ 85.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
粵華中學(中文部) Colégio Yuet Wah (Secção Chinesa)	12/1/2001	\$ 765.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
	29/1/2001	\$ 21,600.00	畢業旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
粵華中學（英文部） Colégio Yuet Wah (Secção Inglesa)	29/1/2001	\$ 35,400.00	畢業旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	12/1/2001	\$ 1,402.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
澳門中德學校 Escola Chong Tak (Macau)	12/1/2001	\$ 2,380.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
聖善學校 Escola D. João Paulino	12/1/2001	\$ 637.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
雷鳴道主教紀念學校 Escola D. Luís Versiglia de Ká Hó	12/1/2001	\$ 1,402.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
聖家學校 Escola da Sagrada Família	12/1/2001	\$ 1,232.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
九澳聖若瑟學校 Escola de São José de Ká Hó	12/2/2001	\$ 19,090.00	畢業旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.
漁民子弟學校 Escola dos Filhos e Irmãos dos Pescadores	12/1/2001	\$ 510.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
下環坊眾學校 Escola dos Moradores de Ha Van	12/1/2001	\$ 212.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
澳門坊眾學校 Escola dos Moradores de Macau	12/1/2001	\$ 1,020.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
沙梨頭坊眾學校 Escola dos Moradores do Bairro do Patane	12/1/2001	\$ 935.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
氹仔坊眾學校 Escola Fong Chong da Taipa	12/1/2001	\$ 1,020.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
福建學校 Escola Fukien	12/1/2001	\$ 510.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
濠江中學（小學部） Escola Hou Kong (Primário)	12/1/2001	\$ 2,932.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
濠江中學（中學部） Escola Hou Kong (Secundário)	12/1/2001	\$ 4,760.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
	30/1/2001	\$ 6,000.00	第二十四屆學界田徑比賽 - 開、閉幕禮表演 XXIV Campeonato Escolar de Atletismo — Cerimónias de abertura e encerramento.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
濠江中學（氹仔分校） Escola Hou Kong (Sucursal da Taipa)	12/1/2001	\$ 680.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
教業中學 Escola Kao Yip	12/1/2001	\$ 7,607.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
鏡平學校（小學部） Escola Keang Peng (Secção Primária)	12/1/2001	\$ 340.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
鏡平學校（中學部） Escola Keang Peng (Secção Secundária)	12/1/2001	\$ 765.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
廣大中學（分校） Escola Kwong Tai (sucursal)	12/1/2001	\$ 1,402.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
嶺南中學 Escola Ling Nam	12/1/2001	\$ 1,530.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
瑪大肋納嘉諾撒學校 Escola Madalena de Canossa	12/1/2001	\$ 510.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
勞工子弟學校（小學部） Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Primária)	12/1/2001	\$ 382.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
培道中學（小學部） Escola Pui Tou (Primária)	12/1/2001	\$ 2,805.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
培道中學（中學部） Escola Pui Tou (Secundária)	12/1/2001	\$ 1,105.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
聖瑪沙利羅學校 Escola Santa Maria Mazzarello	12/1/2001	\$ 637.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
庇道學校（分校） Escola São João de Brito (sucursal)	12/1/2001	\$ 85.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
聖保祿學校 Escola São Paulo	12/1/2001 30/1/2001	\$ 1,190.00 \$ 3,000.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural. 第二十四屆學界田徑比賽 - 開、閉幕禮表演 XXIV Campeonato Escolar de Atletismo — Cerimónias de abertura e encerramento.
培正中學 Escola Secundária Pui Ching	12/1/2001	\$ 4,122.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
商訓夜中學 Escola Seong Fan	29/1/2001	\$ 8,100.00	畢業旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.
大興學校 Escola Tai Heng	7/3/2001	\$ 100,000.00	申請電腦室設備 Subsídio para aquisição de equipamentos da sala de informática.
同善堂學校 Escola Tong Sin Tong	29/1/2001	\$ 14,400.00	畢業旅行津貼 Subsídio para excursões de finalistas.
同善堂中學（小學部） Escola Tong Sin Tong (Primária)	12/1/2001	\$ 892.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
新華學校 Escola Xin Hua	12/1/2001	\$ 637.50	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
播道成人教育中心 Evangel Adult Education Centre	14/2/2001	\$ 2,000.00	「怎樣為子女測智商 (IQ)」家長講座 (二零零一年二月十八日) Simpósio para encarregados de educação sobre «Como avaliar o nível de inteligência dos filhos». (18/02/2001).
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	30/1/2001	\$ 114,000.00	為七所私立學校提供駐校或支援性的學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一學年下學期資助) Prestação de serviços de aconselhamento em sete escolas particulares. (Ano lectivo de 2000/2001: 2.º semestre)
	2/3/2001	\$ 24,000.00	新抵澳學童適應課程 IV Adaptação do currículo IV para os novos estudantes imigrantes.
	23/2/2001	\$ 1,300.00	舉辦家長拼音班 Organização de acções de formação de escrita fonética para os pais.
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	12/1/2001	\$ 2,040.00	資助組織 2001 年 1 月份課餘文娛活動培訓班 Concessão de subsídio do mês de Janeiro de 2001 para organizar um núcleo cultural.
明愛幼稚園 Jardim Infantil da Cáritas	8/3/2001	\$ 3,900.00	“澳門一天遊”活動 Actividade «Passeio em Macau por um dia».
鮑思高青年服務網絡 Rede de Serviços Juvenis Bosco	12/1/2001	\$ 44,000.00	為粵華中學提供學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一年下學期) Prestação de serviços de aconselhamento na Escola Yuet Wah (2.º semestre do ano lectivo de 2000/2001).
	30/1/2001	\$ 38,000.00	為兩所私立學校提供駐校的學生輔導服務 (二零零零 / 二零零一學年下學期資助) Prestação de serviços de aconselhamento em duas escolas particulares. (Ano lectivo de 2000/2001: 2.º semestre)
聖公會（澳門）蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	6/2/2001	\$ 23,500.00	2000/2001 學年課餘活動 Actividades de tempo livre do ano lectivo de 2000/2001.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
根據 1995 年 6 月 26 日第 29/95/M 號法令及 1997 年 8 月 18 日第 34/97/M 號法令向已加入公共學校網絡之非牟利私立教育機構發放免費教育津貼 Às instituições educativas particulares sem fins lucrativos que adiram à rede escolar pública é concedido o subsídio da escolaridade gratuita, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/95/M, de 26 de Junho de 1995, e do Decreto-Lei n.º 34/97/M, de 18 de Agosto de 1997	21/2/2001	\$ 187,880,800.00	2000/2001 學年第二期免費教育津貼 2.ª prestação do subsídio da escolaridade gratuita para o ano lectivo de 2000/2001.

二零零一年六月二十九日於教育暨青年局

局長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP9,872.00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Junho de 2001.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 9 872,00)

通告

第 3/GDS/2001 號批示

為著簡化教育暨青年局之附屬單位和從屬機構的人事管理程序，本局副局長可將其認為適合於本局良好運作的權限轉授予其轄下管理人員，有關權限係按照刊登於十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內之八月二十九日第 3/GDS/2000 號批示的規定而獲授與。

(經社會文化司司長於二零零一年五月三十日批示確認)

二零零一年五月十八日於教育暨青年局

局長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP930.00)

Aviso

Despacho n.º 03 /GDS/2001

Com vista a uma maior simplificação de procedimentos, relativamente à gestão do pessoal afecto às várias subunidades e organismos dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, os subdirectores destes Serviços podem subdelegar nas chefias hierarquicamente dependentes, as competências que lhes foram subdelegadas pelo Despacho n.º 3/GDS/2000, de 29 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 11 de Outubro, que considerem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2001).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Maio de 2001.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 930,00)

澳門大學

名單

為執行八月二十六日第 54/GM/97 號批示，有關給予私人和私人機構的財政資助，澳門大學公佈二零零一年第二季的資助名單：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano 2001:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門大學學生會 Associação de Estudantes Universitários	二零零一年二月一日 1 de Fevereiro de 2001	\$ 120,000.00	為澳門大學學生會一月至三月份 的日常運作費提供津貼 Subsídio atribuído à UMSU relativo aos meses de Janeiro a Março de 2001.

二零零一年七月五日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 5 de Julho de 2001.

行政總監 黎日隆

O Administrador, *Lai Iat Long*.

(是項刊登費用為 MOP1,008.00)

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

旅 遊 學 院

名 單

本學院為填補人員編制高級技術員職程之第一職階首席高級技術員二缺，經於二零零一年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄧寶國	8.59
2.º 陳美霞	8.29

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零一年七月二日經社會文化司司長之批示確認)

二零零一年七月四日於旅遊學院

典試委員會：

主席：黃竹君

第一委員：朱振榮

第二委員 (候補委員)：Diamantina Luíza do Rosário Sá
Coimbra

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

本學院為填補人員編制行政文員職程之第一職階一等文員一缺，經於二零零一年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Tang Pou Kuok aliás Pedro Tang	8,59
2.º Chan Mei Ha	8,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2001).

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Julho de 2001.

O Júri:

Presidente: Vong Chuk Kwan.

Primeiro vogal: Chu Chan Weng.

Segunda vogal (vogal suplente): Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região

第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
杜家寶	8.34

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零一年七月二日經社會文化司司長之批示確認)

二零零一年七月四日於旅遊學院

典試委員會：

主席：朱振榮

第一委員：馮若華

第二委員：黃日華

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tou Ka Pou	8,34

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2001).

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Julho de 2001.

O Júri

Presidente: Chu Chan Weng.

Primeiro vogal: Fong Ieok Wa.

Segundo vogal: Wong Iat Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內海上工作人員職程第一職階船長二十一缺，經於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以考試、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 何奕斌	7.5
2.º 楊學識	6.9
3.º 林 華	6.3
4.º 陳玉山	5.9
5.º 盧祥有	5.7

被淘汰應考人：九位。a)

a) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定而被淘汰的應考人。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de vinte e um lugares de patrão de embarcação, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do grupo de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Iek Pan	7,5
2.º Ieong Hok Sek	6,9
3.º Lam Wa aliás Lim Wah aliás Lim Soon Wah	6,3
4.º Chan Iok San	5,9
5.º Lou Cheong Yau	5,7

Candidatos excluídos: nove. a)

a) Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經運輸工務司司長於二零零一年六月二十八日批示確認)

二零零一年六月十五日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 郭光華

委員：處長 列偉

處長 唐煥陽

(是項刊登費用為 MOP1,703.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001).

Capitania dos Portos, aos 15 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais: Lit Wai, chefe de divisão; e

Tong Vun Icong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

根據八月二十六日第54/GM/97號批示，關於給予私人 and 私人機構財政資助的有關規定，港務局現公佈於二零零一年第二季度的資助名單：

受益人 Entidades beneficiadoras	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	活動內容 Finalidade
漁民子弟學校 Escola «Filhos e Irmãos dos Pescadores»	04/06/2001	5,000.00	2000/2001 之獎學金 Bolsa de estudo de 2000/2001

二零零一年七月五日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP715.00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Capitania dos Portos publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano 2001:

Capitania dos Portos, aos 5 de Julho de 2001.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

公告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內專業技術員組別第一職階一等助理技術員三缺，以通過文件審閱、有限制的方式為本局之公務員進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局 (水師廠) 行政暨管理廳 / 行政處 / 人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零一年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年七月五日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP950,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 5 de Julho de 2001.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

建設發展辦公室

公告

“關開新邊檢大樓——邊檢大樓建造工程”

預先資格甄審公開招標

標的：

是次招標旨在甄選最多8（八）個投標者，以在下一階段進行諮詢，為“關開新邊檢大樓——邊檢大樓建造工程”的施工提供標書

參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者

交標地點，日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座

截止日期及時間：二零零一年八月二十日下午五時三十分正

開標地點，日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座

日期及時間：二零零一年八月二十一日，早上十時正

標書有效期：有效期由開標結束日起計九十天

評核標準及相關百分比：

a) 該公司實施具同類性質之工程的履歷和經驗，特別是在澳門特別行政區的經驗——50%

b) 施工及管理架構總圖——10%

c) 管理及施工技術小組之組成及履歷——25%

d) 施工使用的設備——15%

招標規章可於辦公時間內到建設發展辦公室參閱。有興趣者亦可於二零零一年七月二十四日或以前，以現金或支票形式支付澳門幣壹仟元向有關當局取得副本。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

«Empreitada de construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco-Edifício do Posto»

Concurso público de pré-qualificação

Objecto: O concurso tem por objectivo a selecção de um máximo de 8 (oito) concorrentes que serão consultados na fase seguinte para apresentarem proposta relativa à execução da empreitada de construção do novo posto fronteiriço das Portas do Cerco-Edifício do Posto.

Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de construção civil.

Local, dia e hora limite de apresentação das propostas:

GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, até às 17,30 horas do dia 20 de Agosto de 2001.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, no dia 21 de Agosto de 2001, pelas 10,00 horas.

Prazo de validade das propostas:

As propostas serão válidas até 90 dias contados da data de encerramento do acto público do concurso.

Critérios de apreciação das propostas e ponderações correspondentes:

a) Currículo e experiência da empresa na execução de obras da mesma natureza, em especial na RAEM — 50%;

b) Organigrama geral para a gestão e execução da obra — 10%;

c) Composição e currículo da equipa técnica para a gestão e execução da obra — 25%;

d) Equipamentos a utilizar na execução da obra — 15%.

As normas reguladoras do concurso podem ser examinadas nas instalações do GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sitas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 10.º andar — E/F — Macau, durante o horário de expediente, podendo ser obtidas cópias daquelas peças até ao dia 24 de Julho de 2001, mediante o pagamento da importância de MOP 1 000,00, em dinheiro ou cheque.

二零零一年七月十七日於建設發展辦公室

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 17 de Julho de 2001.

辦公室主任 羅定邦

O Coordenador do Gabinete, António José Castanheira Lourenço.

(是項刊登費用為 MOP2,444.00)

(Custo desta publicação \$ 2 444,00)

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

名單

Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人 and 私人機構的財政資助，環境委員會公佈二零零一年第二季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem o Conselho do Ambiente publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2001:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	3/4/2001	MOP 12,500.00	社區綠化角比賽。 Concurso «O Melhor Canto Verde das Instituições Comunitárias».
澳門盆栽會 Associação de Bonsai de Macau	16/4/2001	MOP 10,000.00	盆栽展覽。 Exposição de bonsais.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	7/5/2001	MOP 3,000.00	賣旗籌款。 Venda de bandeirinhas para angariar fundos.
澳門中華學生聯合總會 Associação de Estudantes Chong Wa de Macau	5/6/2001	MOP 24,850.00	世界環境日大步行。 Marcha do Dia Mundial do Ambiente.

二零零一年七月十一日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 11 de Julho de 2001.

執行委員會主席 吳北明

O Presidente da Comissão Executiva, Ng Pak Meng.

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação das Companhias União de
Sam Chan Tang de Macau

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde seis de

Julho de dois mil e um, sob o número quarenta e um barra dois mil e um do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação das Companhias União de Sam Chan Tang de Macau», do teor seguinte:

第一章 名稱、宗旨及地址

第一條——名稱：

中文：本會定名為“澳門三盞燈聯合商會”（簡稱三盞燈商會）；

葡文：Associação das Companhias União de Sam Chan Tang de Macau。

第二條——宗旨：

加強三盞燈商戶、市販的團結、聯誼及維護商戶正當權益，促進三盞燈與澳門各區商戶交往合作，推動社區經濟、文化、技術交流，為澳門的發展與繁榮作貢獻。

第三條——會址：

1. 本會會址設於澳門三盞燈光復街2號地下；（電話：五六三五一八）。

2. 經理事會批准，會址可遷至任何地方。

第二章 會員資格、權利及義務**第四條——會員資格：**

凡在三盞燈投資業務世系經營商號及其他地區商號，持有合法牌照者，及資方代表董事、經理、股東等，年滿18歲之個人或商號，贊同本會會章，均可申請入會。

第五條——會員：（本會分商戶會員及個人會員兩種）

1. 商戶會員：凡在澳門三盞燈社區有投資已註冊之商號或與本區有業務往來之商號，均可申請入會，而商號會員可委派一人為代表。

2. 個人會員：凡個人會員申請入會，須由會員一人介紹，經本會理監事會通過，方得為正式會員，而不獲批准者，理監事會無需作任何解釋。

第六條——會員之權利：（包括商戶會員、個人會員）

會員均擁有下列權利：

（A）有選舉權及被選權；

（B）批評及建議之權；

（C）享受本會所舉辦之康樂、福利等權利。

第七條——會員之義務：

1. 遵守本會會章及決議；

2. 維護本會名譽及合法權益；

3. 推動會務及發展會員之間的互相合作；

4. 繳納入會基金及會費。

第八條——會員資格之喪失：

1. 其本人書面向理事會通知退會。

2. 除理事會接受其解釋，會員欠會費超過六個月，經催收不繳交者，停止享受本會會員之一切權利；如再超過六個月仍不繳交者，作自動退會論，其前交之基金及費用概不發還。

3. 會員如有違反本會章程，破壞本會行動者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告或開除會籍之處分，如經決定開除會籍，其前所繳交之基金及費用，概不發還。

第三章 本會之組織架構

第九條——本會組織架構包括：

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

第十條——組織架構之產生：

經會員大會通過投票選舉產生理事不多於四十三人（人數必須為單數）。

第十一條——會員大會：

會員大會由所有有選舉權之會員組成，其決議在法定範圍內具有最高權力，其職權如下：

A. 選出理監事成員；

B. 討論及通過理事會之會務報告及財政報告；

C. 對修改會章建議作出決議；

D. 對本會之解散作出決議。

第十二條——理事會：

理事會為本會最高執行機構，由理事三十一人至三十九人（人數必須為單數），包括理事長一人、副理事長四人組織之，其職權如下：

1. 執行會員大會決議；

2. 向會員大會報告工作及提出建議，處理日常會務。

第十三條——監事會：

監事會由監事長一人，副監事長二人，監事二人組成之，其職權如下：

A. 監察理事會執行會員大會之決議；

B. 審查賬目；

C. 出席理事會議，常務理事會議；

D. 審核有關年報及制定意見書呈交會員大會。

第十四條——任期：

會長、理事長、監事長，由理監事互選產生，每屆任期兩年，連續任期最多為三屆；理監事任期為兩年，連選得連任。

第五章 經費、財政

第十五條——經費來源：

1. 會員入會費。

2. 會員及熱心人士之捐贈。

3. 接受政府之資助。

4. 舉辦各項活動及服務的收益。

第十六條——經費支出：

1. 本會日常開支，及舉辦活動之一切開支（須經理事長或副理事長簽署）。

2. 理事會須以本會名義在銀行開設戶口，戶口之使用，須最少二名常務理事簽署，而該兩名常務理事，必須一名為財政，而另一名為理事長或副理事長。

第六章 附則

第十七條：

本簡章經過會員大會通過後施行。

第十八條：

本簡章之修改權屬會員大會。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos seis de Julho de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

（是項刊登費用為 MOP2,222.00）

（Custo desta publicação \$ 2 222,00）

私人公證員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書
CERTIFICADO

Fundação Song Qing Ling de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de treze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e quatro e seguintes do livro cento e vinte e dois, foi constituída, entre Song Tao; 宋濤 Fong, Kwok Kwong 方國光 e Hu Xueyin 胡雪茵, uma Fundação, com a denominação em epígrafe, constituindo o articulado em anexo o teor integral dos respectivos estatutos:

澳門宋慶齡基金會章程

第一章 名稱、會址及期限

第一條、本會定名為“澳門宋慶齡基金會”，葡文名稱為“Fundação Song Qing Ling de Macau”，英文名稱為“Macau Song Qing Ling Foundation”，（下稱基金會）。

第二條、基金會設於澳門南灣大馬路四二九號十一樓C，屬澳門風順堂堂區。為實現宗旨，可在認為適宜及有需要時，設立代表處或任何其他形式的代表機構或遷至本澳其他地方。

第三條、從成立之日起，基金會即成為無限期存續之團體。

第二章 宗旨

第四條、為繼承宋慶齡博士之遺志、促進社會進步、國家富強、世界和平，尤其是推進澳門地區之少年科技、文教、醫療及保健等福利建設，促進少兒身心健康事業作貢獻。

第三章 財產

第五條、基金會之財產包括：

1. 創會基金澳門幣五百萬元；
2. 履行本身職責時所收受或取得的所有財產及權利。

基金會之資源主要是：

1. 公共或私人實體的任何津貼、捐獻、贈與、批給、遺贈或遺產；
2. 利用本身財產投資所賺得的收益的動產或不動產，以及以其他方式取得的動產或不動產。

第四章 機構

第六條、基金會的機構為：

1. 董事局；
2. 執行委員會；
3. 諮詢委員會；
4. 監察委員會；
5. 董事局下設：文祕、聯絡、宣傳、業務及基金管理等辦事機構。

第七條、基金會設主席、副主席、秘書長及名譽主席、名譽副主席、顧問等職。

第五章 董事局

第八條、董事局由奇數成員組成，最少三名，最多十五名，由在基金會任何活動範圍內公認具有正義感、能力、熱心社會少兒公益事業而又接受任命的人士選任。

第九條、董事局成員和任期並無期限，辭職時方告終止。

第十條、倘董事局以其成員不相配、犯嚴重過錯，嚴重損害基金會聲譽或無興趣履行職務為理由，並經其餘在職成員以秘密投票方式且獲至少三分之一贊成票議決通過將有關成員除名時，該成員的任期亦告終止。

第十一條、董事局出現的空缺，由董事局本身議決填補。

第十二條、董事局每半年召開平常會議一次，及隨時由其主席主動召集，或由其主席應三分之一在職成員或執行委員會的要求召開特別會議。

第十三條、董事局至少需要半數在職成員出席方可舉行全體大會，並以大多數票方式來表決，如票數相同，其主席有決定性表決權。

第十四條、擔任董事局成員職務不獲發薪酬，但得獲發出席費及公幹津貼，金額由董事局決定。

第十五條、董事局的權限為：

1. 確保維護基金會的始創宗旨，以及訂定基金會的工作方針策略；
2. 通過年度工作計劃預算及工作報告、年報和會計報表以及監督委員會提交的意見書；
3. 議決成員的任免；
4. 對基金會之章程的修改、組織的變更或解散提出建議；
5. 任免、諮詢及監督委員會成員，有關決議必須由董事局在職成員以三分之二多數通過；
6. 批准收受津貼、捐獻、贈與、批給、遺贈或遺產；
7. 批准購買、轉讓或抵押不動產；
8. 批准在澳門以外地區設立代表處或其他形式的代表機構；
9. 決定聘任或停聘基金會名譽主席、名譽副主席及顧問；
10. 代表基金會對外簽約。

第六章 執行委員會

第十六條、執行委員會由奇數成員組成，最少三名，最多七名，由董事局任命。

第十七條、執行委員會設主席一人，由董事局任命，任期四年，可連任。

第十八條、執行委員會成員按董事局決定全職或兼職擔任其職務。

第十九條、執行委員會成員按董事局決定獲發或不獲發報酬。

第二十條、執行委員會的決議取決於多數票，對有損害基金會利益的決議，主席有否決權。

第二十一條、如主席行使前款所述之權，須經董事局追認。

第二十二條、執行委員會的權限為管理基金會，確保其良好地運作及正確地履行其職責，尤其是：

1. 訂定基金會的內部組織，以及通過有關的運作規定；

2. 就因基金會職責所引致的開支及基金會運作所必要的開支，給予許可；

3. 有關權利、動產或不動產之取得、出售、以任何方式轉讓或設定負擔；但如屬不動產的取得、轉讓或設定負擔，則須事先獲董事局許可；

4. 編制基金會的年度活動計劃及預算，並提交董事局通過；

5. 編制週年報告及報表，並提交董事局通過；

6. 招聘、管理及解僱基金會的人員；

7. 設立和保持會計管理制度，以使基金會的財產及財政狀況能隨時得到準確完整的反映。

第二十三條、日常事務的行為屬執行委員會主席的權限，該權限得授予他人。

第二十四條、執行委員會得將第二十二條所賦予的某一或某些權限授予其任何成員，並應在會議紀錄內訂定行使該授權的限制及條件。

第七章 諮詢委員會

第二十五條、諮詢委員會由奇數成員組成，最少三名，最多七名，由董事局任命。

第二十六條、諮詢委員會設主席一人，由諮詢委員會會員互選，任期四年，可連任。

第二十七條、諮詢委員會成員按董事局決定獲發或不獲發報酬。

第二十八條、諮詢委員會權限為：

1. 就良好地實現基金會的目標提出建議和意見；
2. 就基金會的活動和計劃發表意見；
3. 諮詢委員會會議由董事局同意，可列席董事局會議。

第八章 監察委員會

第二十九條、監察委員會由三名成員組成，均由董事局任命，任期四年，可連任。

第三十條、董事局將從監察委員會成員中任命主席一名，該主席的投票有決定性。

第三十一條、監察委員會的決議取決於多數票，而主席所投之票具有決定性。

第三十二條、擔任監察委員會成員職務將獲發報酬，有關報酬由董事局訂定。

第三十三條、監察委員會的權限為：

1. 就董事局的年度報告及報表發表意見；

2. 定期審查賬目和會計記錄以及有關的證明文件。

第九章 解散

第三十四條、基金會須召開董事局會議以所有董事局成員四分之三多數票通過，方可解散。

第十章 附則

第三十五條、於基金會各機構之成員未任命前，由創辦人組成一個委員會，該委員會擁有本章程所賦予之所有權力，並負責籌備首次大會及在該大會上選出基金會各機構之成員。

第三十六條、基金會將受本章程、補充規定、內部守則及本澳現行有關法律條款所管轄。

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Julho de dois mil e um. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 MOP2,907.00)
(Custo desta publicação \$ 2 907,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門赤峰藝苑

Escola de Artes Chek Fong de Macau

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年七月五日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第23號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde cinco de Julho de dois mil e um, sob o número vinte e três do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門赤峰藝苑章程

第一條

本會訂立中文名稱為“澳門赤峰藝苑”，葡文名稱為“Escola de Artes Chek Fong de Macau”。

第二條

本會會址設於澳門大炮台斜巷29號F地下 (Calçada Monte n.º 29F, R/C “B”, Edifício “Koi On”, Macau)。

第三條

本會為不牟利之粵劇曲藝團體，以推廣粵劇藝術，聯絡本地粵劇曲藝愛好者，參與本地文化藝術活動為宗旨。

第四條

所有本澳之粵劇曲藝唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第五條

會員大會為本會之最高權力機構，其職權為：

- 批准及修改本會會章；
- 決定及檢討本會一切會務；
- 推選理事會成員七人及監事會成員五人；
- 通過及核准理事會提交之年報。

第六條

會員大會設會長一名，副會長二名，組成人數為單數，會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條

會員大會每年進行一次，由理事長或副理事長負責召開，但須提早在十五天前以掛號信方式或透過簽收之方式通知全體會員，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。特別會員大會得由理事會過半數據位人聯名要求召開。

第八條

理事會由五位或以上成員組成，成員總數永遠是單數，理事會設理事長一人，副理事長一人，秘書一人，財務一人，總務一人，理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由副理事長暫代其職務。

第九條

理事會之職務為：

- 執行大會所有決議；
- 規劃本會之各項活動；
- 監督會務管理及按時提交工作報告；
- 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條

理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條

監事會由監事長一人，常務監事四人組成，成員總數永遠是單數，監事會由監事長領導。

第十二條

監事會之職權為：

- 監督理事會一切行政決策；
- 審核財務狀況及賬目。

第十三條

本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問，但在會員大會裡沒有選舉權及被選舉權。

第十四條

凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及享有本會之一切福利和權利。

第十五條

凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第十六條

凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條

凡會員因不遵守會章，未得本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會審批通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡本會會員超過三個月以上未交會費，則喪失其會員資格及一切會員權利。

第十八條

本會之經濟收入及其他：

- 會員月費；
- 任何對本會之贊助及捐贈。

第十九條

有關會員福利及其他各項事務由理事會另訂細則補充。

第二十条

本會章程有未盡之處，由會員大會通過修訂。

二零零一年七月九日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos nove de Julho de dois mil e um. — A Ajudante, (Assinatura ilegível).

（是項刊登費用為 MOP2,006.00）

（Custo desta publicação \$ 2 006,00）

海島公證署
CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS
證明書
CERTIFICADO

澳門虹霞樂苑

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年七月二日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第22號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde dois de Julho de dois mil e um, sob o número vinte e dois do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門虹霞樂苑

會章

第一章 總則

第一條：本會名稱中文為“澳門虹霞樂苑”，英文為“Macau Hong Ha Lok Un”。

第二條：本會宗旨

1.) 本會以聯絡本澳各業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用業餘時間推廣粵曲藝術文化，娛己娛人的宗旨。

第三條：本會會址：設於澳門河邊新街17-19號利高大廈一樓B座。

第二章 組織

第四條：會員大會

1.) 會員大會的功能：會員大會為本會的最高權力機構，具有制定和修改會章，決定本會的性質和審議會務報告、財

務報告、監事會報告以及選舉本會領導機構等權力。

2.) 會員大會的召開：會員大會由會長主持，會員大會每年最少舉行一次，大會日期，至少提前十天以掛號信形式通知。會員大會作出決議時，取決於出席人員超過半數票決議方為有效。會員大會結束後，由理事會負責執行一切會務，並由監事會負責監察其執行情況。

第五條：會長

1.) 本會設會長一人，由會員大會推舉產生。

2.) 會長的職能主要是召開會員大會及特別會員大會，在外事活動時是本會的代表。

第六條：理事會

1.) 理事會成員從會員大會選舉產生，由七人組成，通過理事們互選，選出理事長一人，副理事長二人，理事四人，理事長主持理事會的有關事務。

2.) 理事會的職能為負責處理日常會務工作，具體執行會員大會的決議及領導各部門的有關工作。

3.) 理事會每季度內最少開會一次；理事會可視實際需要由理事長作不定期的召集。監事會有權列席一切理事會議。

第七條：監事會

1.) 監事會成員同樣是從會員大會選舉中產生。監事會由三人組成，內設監事長一人，副監事長二人，由監事們推舉選出。

2.) 監事會的主要功能是監察理事會對會員大會決議之執行情況，審查財務報告，鑑定會務報告及財務報告是否詳實，並在會員大會上對理事會之任內工作作出評價。

第八條：榮譽職銜

1.) 理事會可根據會務發展的需要，酌量聘請社會賢達人士任本會的名譽會長、名譽顧問及顧問等職銜。

2.) 對本會曾作出過一定貢獻之離職領導人，可酌量授予榮譽稱號。

第三章 會員

第九條：入會手續：凡申請加入本會者，須依手續填寫入會表格經本會同意，便成為本會會員，有加入或退出本會之自由。

第十條：會員權利

1.) 有選舉權及被選權；

2.) 有權出席、聆聽、討論、表決、建議，會員大會之權利；

3.) 有權參加本會舉辦之一切演出活動及享有本會福利之權力。

第十一條：會員義務

1.) 遵守會章及會員大會之決議；

2.) 會員有遵守每月繳交月費之義務；

3.) 支持、參與本會之有關活動；

4.) 任何會員未經理事會同意，不能以本會名義參加其他任何組織的活動及發表有損害本會聲譽的言論。

第十二條：會員如不履行義務，本會有權撤銷其會籍。

第四章 經費

第十三條：經濟收入

1.) 本會之經濟收入來源及其他：A) 會員月費；B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第五章 附則

第十四條：會員大會結束之後，本章之解釋權屬理事會。

第十五條：本章程經會員大會決議執行，如有未盡事宜，得由會員大會修正。

二零零一年七月六日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos seis de Julho de dois mil e um. — A Ajudante, (Assinatura ilegível).

（是項刊登費用為 MOP1,772.00）

（Custo desta publicação \$ 1 772,00）

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門虎派系東流空手道會

Associação de Fu Pai Shito-Ryu Karate-do
de Macau

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年七月九日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第24號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde nove de Julho de dois mil e um, sob o número vinte e quatro do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門虎派系東流空手道會章程

第一條

名稱及會址

本會定名為“澳門虎派系東流空手道會”，葡文為“Associação de Fu Pai Shito-Ryu Karate-do de Macau”。本會是一個不牟利體育社團，會址設於澳門賈伯樂提督街三十五號光輝大廈二樓E座。

第二條

宗旨

本會宗旨為推廣和發展空手道運動，並參與官方或民間的比賽及其他相關活動。

第三條

會員

本會會員分為永遠名譽會長、永遠榮譽會長、名譽會員、基本會員及普通會員。

一、永遠名譽會長是全日本系東流空手道港澳區首席師範陳進虎；永遠榮譽會長是澳門系東流空手道養秀會會長何蔣棠。此外，長期對推廣空手道有極大及特殊貢獻者，經由大會主席或理事長提名並經理事會通過，可成為永遠名譽會長或永遠榮譽會長。

二、名譽會員：對本會有貢獻者，須由理事會成員提名，再經理事會通過，可成為名譽會員。

三、基本會員：凡擁有全日本系東流空手道一級或以上黑帶段數的普通會員，可成為基本會員，但須經理事會審批。

四、普通會員：凡對空手道運動有興趣者，並認同本會章程，經向本會申請登記註冊即可成為普通會員。

第四條

會員的權利

一、普通會員的權利：

a) 根據章程成為基本會員；

b) 參加本會舉辦的一切活動；

c) 凡年滿十八歲並擁有全日本系東流空手道五級或以上者，在會員大會享有選舉權，但沒有被選權。

二、基本會員的權利：

a) 參加本會舉辦的一切活動；

b) 凡年滿十八歲者在會員大會享有選舉權及被選權。

三、名譽會員的權利：

參加本會舉辦的一切活動。

第五條

會員的義務

一、維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展。

二、遵守章程的規定。

三、遵守會員大會、理事會、監事會的決議。

四、準時繳交會費。本會永遠名譽會長、永遠榮譽會長、名譽會員、黑帶初段或以上段數者，獲豁免繳付。

第六條

會員資格的取消

凡會員因違反或不遵守本會章程，或者損害本會聲譽或利益，經理事會通過後，得取消其會員資格。

第七條

組織

本會設有會員大會、理事會及監事會。當中成員是在會員大會上由選舉產生，任期三年，並可連任。

第八條

會員大會

一、會員大會是由所有會員組成，是本會最高權力機構，設主席一人、副主席一人及秘書一人，成員人數永遠是單數。會員大會每年需召開一次會議，由主席召集之，大會的召集須最少提前八日以掛號信或書面簽收方式為之，召集書內應指出會議的日期、時間、地點及議程。如理事會認為有必要或有三分之一以上會員聯署要求時得召開會員大會，但提出此要求的會員必須年滿十八歲。

二、會員大會的權限如下：

a) 修改本章程，須獲四分之三出席會員的贊同票，而投票的會員必須年滿十八歲；

b) 選舉會員大會主席、副主席及秘書、理事會成員及監事會成員，選舉結果取決於出席成員的簡單多數票，獲選成員的任期為三年，並可連任；

c) 決定工作方針及計劃；

d) 審查及批准理事會工作報告；

e) 審查本會的財政收支報告。

第九條

理事會

一、理事會是本會最高的執行機構，負責管理本會。

二、理事會由理事長一人、副理事長一人、秘書一人、財政一人及若干名理事所組成，各成員經會員大會選舉產生，成員人數永遠是單數，成員必須持有本澳居民身份證。

三、理事會的權限如下：

a) 執行會員大會的決議；

b) 向會員大會提交工作報告及財政報告；

c) 負責處理會內一切日常事務，包括行政、財政及紀律管理等。

第十條

監事會

一、監事會為本會的監督機構，負責監察理事會的運作、查核賬目及提供有關意見。

二、成員可參加理事會會議，但在會議中無表決權。

三、監事會由監事長一人、副監事長一人及秘書一人所組成，各成員經會員大會選舉產生。

第十一條

理事會及監事會的會議召開及運作

一、理事會及監事會的會議分別由理事長及監事長召開，且在有過半數據位人出席時，方可議決事宜。

二、理事會及監事會的成員不得在議決時放棄投票，而有關決議取決於出席成員的過半數票。

第十二條

會員大會主席、理事長及監事長的權限轉移

如會員大會主席、理事長及監事長因故未能視事時，其權限分別自動轉移到會員大會副主席、副理事長及副監事長。

第十三條

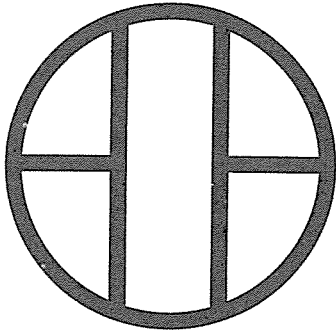
本會的財政來源主要是會員會費，以及任何對本會的資助及捐獻。

第十四條

本會的經費應與其收入保持平衡。

第十五條

本會使用以下圖案作為會徽。



二零零一年七月十二日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos doze de Julho de dois mil e um. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

（是項刊登費用為 MOP2,720.00）
（Custo desta publicação \$ 2 720,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Igreja de Jesus Cristo dos Santos do Último Dia Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de alteração dos estatutos da Associação outorgada a doze de Julho de dois mil e um, lavrada a folhas cento e vinte e três e seguintes do livro número cento e cinquenta, deste Cartório, foram parcialmente alterados os estatutos da associação em epígrafe, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

(Denominação e sede social)

A associação adopta a denominação «Associação Igreja de Jesus Cristo dos Santos do Último Dia Macau», em chinês «耶穌基督後期聖徒教會», e em inglês «The Macau Association of The Church of Jesus Christ of Latter-Day Saints», tem a sua sede em Macau, RAE, na Estrada de Adolfo Loureiro, n.º 3, C/F, edifício Estoril Court, rés-do-chão, freguesia de Santo António.

Parágrafo primeiro

(Mantém-se).

Parágrafo segundo

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Julho de dois mil e um. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

（是項刊登費用為 MOP529.00）
（Custo desta publicação \$ 529,00）

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação de Divulgação da Cultura da China

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de sete de Julho de dois mil e um, exarada a folhas cento e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e quatro, deste Cartório, foi constituída, entre Chua Jaime Sy, Luís Lui e Yeung Ka Ming, uma associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

(Denominação, natureza e duração)

Um. A associação adopta a denominação de «Associação de Divulgação da Cultura da China», em chinês «中國文化發展協會», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação é em Macau, na Rua de Xangai, número cinquenta e um, rés-do-chão, Hotel New World Emperor.

Artigo terceiro

(Fins)

São fins da Associação:

- Promover a realização da cultura chinesa;
- Fomentar a cooperação com entidades e/ou organizações que se dediquem ao estudo e investigação da cultura chinesa; e

c) Organizar, apoiar e participar em conferências, seminários com vista ao desenvolvimento da cultura chinesa.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação nomeadamente as jóias e quotas dos associados, donativos de entidades públicas ou privadas e rendimentos provenientes das actividades organizadas.

Artigo quinto

(Associados)

a) São associados da Associação os sócios fundadores e os sócios ordinários;

b) Os sócios fundadores são os que outorgarem o acto de constituição da Associação;

c) Poderão ser sócios ordinários da Associação todas as pessoas individuais e colectivas que preencherem os requisitos que a Direcção considere exigíveis; e

d) A Direcção decidirá sobre a necessidade de pagamento de jóia ou quotas e seus quantitativos.

Artigo sexto

(Exclusão de associados)

Serão excluídos da Associação os associados que deixem de preencher os requisitos considerados exigíveis pela Direcção.

Artigo sétimo

(Direito de eleger e ser eleito)

Os associados terão direito a eleger e ser eleitos para os órgãos da Associação.

Artigo oitavo

(Órgãos)

São órgãos da Associação:

A Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo nono

(Assembleia Geral)

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados.

Artigo décimo

(Competências da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral:

- Definir orientações sobre todos os assuntos relacionados com a prossecução dos fins da Associação;

b) Deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos;

c) Eleger e destituir os restantes órgãos da Associação;

d) Aprovar o balanço, relatório e contas anuais; e

e) Exercer as demais competências que a lei lhe atribuir.

Artigo décimo primeiro

(Assembleias)

Um. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano.

Dois. Reúne extraordinariamente:

a) Por convocação do presidente;

b) A requerimento da Direcção; e

c) A requerimento de, pelo menos, um terço dos associados.

Artigo décimo segundo

(Direcção)

Um. A Direcção é constituída por três membros.

Dois. A Direcção terá obrigatoriamente um presidente e dois vogais.

Artigo décimo terceiro

(Competência da Direcção)

Compete à Direcção assegurar a gestão e o funcionamento da Associação com vista à prossecução dos seus fins, e em especial:

a) Elaborar o balanço, o relatório e contas anuais;

b) Nomear ou demitir os empregados da Associação, ou dos organismos que a Asso-

ciação dirija, e ainda estabelecer os respectivos salários e cargos;

c) Deliberar sobre a exclusão dos associados da Associação;

d) Abrir contas bancárias e movimentá-las;

e) Definir os requisitos de que depende a admissão como associados da Associação;

f) Convocar a Assembleia Geral, quando entenda conveniente e, no mínimo, uma vez por ano para aprovação do balanço, relatório e contas; e

g) Cumprir as demais obrigações ou atribuições que lhe forem legalmente cometidas.

Artigo décimo quarto

(Representação da Associação)

Um. A Associação será representada, em juízo ou fora dele, pelo presidente da Direcção.

Dois. Na ausência ou impedimento do presidente, este será substituído pelo membro da Direcção por esta nomeado para o efeito.

Três. A Direcção poderá ainda conferir a representação da Associação a qualquer membro ou a mandatário por ela designado.

Quatro. A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção.

Artigo décimo quinto

(Reuniões)

Um. A Direcção reúne mensalmente, ou sempre que o presidente a convoque.

Dois. As deliberações são tomadas por maioria absoluta entre todos os membros da

Direcção, tendo o presidente o voto de qualidade.

Artigo décimo sexto

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente e dois vogais, competindo-lhe dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas da Associação, e cumprir as demais obrigações ou atribuições legais que lhe forem legalmente cometidas.

Artigo décimo sétimo

(Funcionamento e convocação do Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal reúne ordinariamente no mês de Fevereiro para elaboração do parecer sobre o relatório e contas e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente.

Artigo décimo oitavo

A duração dos mandatos dos titulares dos órgãos é de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

Artigo décimo nono

(Casos omissos)

No omissis aplicam-se as normas legais que regulam a criação, funcionamento e extinção de associações.

Norma transitória

Ficam já designados para membros da Direcção:

Presidente: Luís Lui.

Vogais: Yeung Ka Ming e Chua, Jaime Sy.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Julho de dois mil e um. — A Notária, *Manuela António*.

(是項刊登費用為 MOP2,809.00)
(Custo desta publicação \$ 2 809,00)

BANCO TOTTA ÁSIA S.A.
Balancete do razão em 30 de Junho de 2001

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	MOP	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas		
Moedas externas		
Depósitos na AMCM		
Patacas	269,775.71	
Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,293,009.26	
Depósitos à ordem no exterior	39,422,706.50	
Ouro e Prata	167,596.31	
Outros valores		
Crédito concedido	2.00	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Ações, obrigações e quotas	4.00	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		789,184.21
Moedas externas		7,332,492.70
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		
Moedas externas		
Depósitos a prazo		
Patacas		
Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		10,132.48
Participações financeiras		
Imóveis	10,039,044.23	
Equipamento	554,596.74	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	29,400.02	
Contas internas e de regularização	76,142.96	
Provisões para riscos diversos		636,654.84
Empréstimos subordinados		6,091,715.86
Capital		
Reserva legal		100,000,000.00
Reserva estatutária		1,349,356.59
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	29,087,536.37	
Lucros e Perdas	27,917,007.58	32,114,946.77
Custos por natureza	53,496,079.96	
Proveitos por natureza		14,028,418.19
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		
Créditos abertos		16,946,084.37
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados	16,946,084.37	
Devedores por créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	27,158,446.06	27,158,446.06
TOTAIS	206,457,432.07	206,457,432.07

O Director da Contabilidade,

Wu Chun Sang

Liquidatário,

Alberto Chao

FINIBANCO (MACAU) SARL

Balancete do razão em 30 de Junho de 2001

MOP

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	3,528,867.90	
CAIXA-MOEDAS EXTERNA	2,874,216.44	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU	1,970,830.37	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITO À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,522,489.78	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	9,773,576.78	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	3,472.00	
CRÉDITO CONCEDIDO	246,681,778.41	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	6,907,493.87	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	89,832,711.59	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	3,531,874.40	
OUTRAS APLICAÇÕES	-	
DEPÓSITO À ORDEM - PATACAS		5,783,501.85
DEPÓSITO A ORDEM - MOEDAS EXTERNA		6,349,176.28
DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS À PRAZO - PATACAS		26,707,611.23
DEPÓSITOS À PRAZO - MOEDAS EXTERNA		123,326,675.76
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		185,856.00
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		30,305,410.72
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		108,258.82
CREDORES		4,648,097.59
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		257,297.98
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMOVEIS		
EQUIPAMENTO	1,405,964.04	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	281,651.14	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	3,752,247.87	3,905,835.79
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		24,049,200.00
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		2,225,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	3,909,691.10	
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	16,263,490.29	
PROVEITOS POR NATUREZA		16,388,433.96
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	104,454,652.31	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	69,757,653.43	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	49,415,170.09	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		104,454,652.31
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		69,757,653.43
CRÉDITOS ABERTOS		49,415,170.09
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	41,085,354.55	41,085,354.55
TOTAIS	658,953,186.36	658,953,186.36

O Responsável pela Contabilidade,

Lio Kuok Keong

O Administrador,

Júlio Ceirão

澳門彩票有限公司

資產負債表

二零零零年十二月三十一日

資產	
流動資產及放款	
現金及活期存款	26,078,042.39
通知存款及定期存款	260,694,301.90
客戶往來賬	11,553,862.60
合夥人（股東）及聯號往來帳	—
其他債務人	3,883,801.10
總和	302,210,007.99
盤存	
貨品	216,444.44
資本資產	
有形資產	26,737,546.62
遞延費用	10,250,000.00
	36,987,546.62
預付費用	1,336,397.83
資產總額	340,750,396.88
負債	
供應商	112,803,014.60
銀行借款	—
借入合夥人或股東及 / 或聯號款項	3,500,000.00
政府機構	—
合夥人 / 股東及聯號往來賬	173,103,510.07
其他債權人	5,912,059.36
負債總額	295,318,584.03
資本淨值	
股本	1,000,000.00
損益滾存	44,431,812.85
資本淨值總額	45,431,812.85
負債及資本淨值總額	340,750,396.88

經理

吳志誠

會計主管

莫社輝

2000 年度業務管理報告

二零零零年度本公司錄得盈利為葡幣\$24,698,565.18。足球彩票自一九九八年運作以來，得本公司各同人努力，業務運作得以穩步上進。

去年六月，經政府批准，本公司於亞洲首創推出網上足球體育彩票，為本地及海外客戶提供更多元化投注渠道，反應熱烈。有見及此，本公司更於去年底，推出網上籃球體育彩票，增設籃球資訊網頁，使發展體育彩票更多元化。

另一方面，為提高客戶對足球及籃球運動的興趣及提供更佳服務，本公司去年精心編製了「2000 年英格蘭超級聯賽年鑑」、「2000 年意大利聯賽年鑑」、「2000 年歐洲國家盃特刊」及「2000 年 NBA 年鑑」贈送客戶。

展望未來，本公司將積極拓展其他地區市場，提高服務質素，例如，擴展電話投注中心及客戶服務部，提供更豐富、快捷的足球及籃球體育資訊；購置物業作新辦公大樓，開設更多元化投注種類，以配合未來發展需要。另外，本公司將不斷培訓員工，提高服務質素，為本地居民帶來更多就業機會。而本公司現僱用超過 500 名員工。

本公司對本澳未來充滿信心，將不斷努力、精益求精，並期望澳門政府繼續支持及協助，使本公司穩步成長。

經理
吳志誠

核數師報告書

澳門彩票有限公司二零零零年度之賬冊及財務報表經已審核完竣，並已取得一切認為必需之資料及解釋。

本核數師認為該公司之財務報表足以真實而公正地顯示於二零零零年十二月三十一日結算時之財務狀況及截至該日止年度之營業結果。

二零零一年三月十八日於澳門

核數師
林品莊

(是項刊登費用為 MOP3,210.00)
(Custo destas publicações MOP 3 210,00)

COMPANHIA DE SEGUROS FOREX (MACAU) S.A.

匯業保險（澳門）有限公司

Balanço em 31 de Dezembro de 2000

資產負債表

二零零零年十二月三十一日

MOP
澳門幣

ACTIVO 資 產	Subtotais 小 計	Totais 合 計
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS) 有形資產 (淨值)		4,163,275
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務資產		
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios 擔保技術準備金資產 - 自有的		
- Depósitos a prazo 定期存款	2,500,000	
. Valores em depósito 保證金存款	9,260	2,509,260
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG.NAS P.R.C./MATEMÁTICAS 分保公司參與現存風險準備金/數值準備金		
. De seguro directo 直接業務		259,128
- DEVEDORES GERAIS 雜項債務人		
. Ressegurados 分保公司 (分入)	17,923	
. Organismos oficiais 政府機構	38,669	
. Outros 其他	137,729	194,321
- PRÉMIOS EM COBRANÇA 應收保費		835,359
- CONTAS DE REGULARIZAÇÃO 暫記賬目		
. Custos antecipados 預付金額		
- Despesas antecipadas 預付費用		2,427
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 銀行存款		
. Em moeda local 本地貨幣		
- Depósitos à ordem 活期存款	9,821	
- Depósitos com pré-aviso 通知存款	435,151	
- Depósitos a prazo 定期存款	14,000,000	14,444,972
. Em moeda externa 外幣		
- Depósitos à ordem 活期存款	133,272	
- Depósitos com pré-aviso 通知存款	169,753	
- Depósitos a prazo 定期存款	3,811,000	4,114,025
- CAIXA 現金		4,500
- Total do Activo 資產總額		26,527,267

MOP
澳門幣

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA 負債、資本及盈餘	Subtotais 小計	Totais 合計
- PASSIVO - 負債		
- PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS 現存風險準備金 / 數值準備金		
. De seguro directo 直接業務	1,651,536	
. De resseguro aceite 分保業務	21,326	1,672,862
- PROVISÕES PARA SINISTROS 賠償準備金		
. De seguro directo 直接業務		581,352
- CREDORES GERAIS 雜項債權人		
. Accionistas, c/dividendos 股東 / 股息	476,822	
. Empresas associadas 聯號	145,866	
. Resseguradores 分保公司 (分出)	297,268	
. Segurados 投保人	325	
. Organismos oficiais 政府機構	186,580	
. Outros 其他	478,431	1,585,292
- EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS . Bancários		228,114
- COMISSÕES A PAGAR 應付佣金		452,218
- RECEITAS ANTECIPADAS 預收款項		324
- Total do Passivo 負債總額		4,520,162
- SITUAÇÃO LÍQUIDA - 資本及盈餘		
- CAPITAL SOCIAL 資本		
. Realizado 已收資本		15,000,000
- RESERVAS 準備金		
. Reserva legal 法定準備金		1,919,846
- RESULTADOS TRANSITADOS 歷年損益滾存		4,296,131
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos) 損益 (除稅前)	953,880	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 稅項準備金	(162,752)	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos) 損益 (除稅後)		791,128
- Total da Situação Líquida 資本及盈餘總額		22,007,105
- Total do Passivo e da Situação Líquida 負債、資本及盈餘總額		26,527,267

Conta de exploração do exercício de 2000
(Ramos Gerais)
營業表 (非人壽保險公司)
二零零零年度

MOP
澳門幣

DÉBITO 借方	Acidentes de Trabalho 勞工保險	Incêndio 火險	Automóvel 汽車保險	Marítimo carga 海運保險	Outros ramos de seguros 雜項	Contas gerais 一般賬項	Subtotais 小計	Totais 合計
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
- 現存風險準備金								
- De Seguro Directo 直接業務	-	-	3,817	-	19,856		23,673	
- De Resseguro Aceite 分保業務	-	901	-	-	4,937		5,838	29,511
- COMISSÕES 佣金					-			
- De Seguro Directo 直接業務	40,983	1,351,299	4,343	12,446	27,417		1,436,488	
- De Resseguro Aceite 分保業務	-	610	11,162	-	7,681		19,453	1,455,941
- DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S.D.) 給投保人折扣(直接業務)	4,038	440,912	-	644	11,650			457,244
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保費用								
- De Seguro Directo 直接業務								
- Prémios cedidos 分出保費	-	851,368	-	4,730	10,812		866,910	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.) 現存風險準備金減少(分保業務)	40,506	-	6,465	2,295	7,109		56,375	
- De Resseguro Aceite 分保業務								
- Outros Encargos de Resseguro Cedido 其他分保費用	-	-	-	-	5,238		5,238	928,523
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS 賠償								
- De Seguro Directo 直接業務	856,739	32,171	25,902	-	1,167		915,979	
- Pagas 已付	3,370	418,984	791	-	1,238		424,383	1,340,362
- Provisões 準備金						2,606,855		2,606,855
- DESPESAS GERAIS 一般費用						6,557		6,557
- ENCARGOS FINANCEIROS 財務費用								
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO 攤折 / 虧損						85,995		85,995
- Imobilizações Corporais 固定資產								
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO 本年度營業收益	945,636	3,096,245	52,480	20,115	97,105	951,499		951,499
- Totais 總額						3,650,906		7,862,487

MOP
澳門幣

CRÉDITO 貸方	Acidentes de Trabalho 勞工保險	Incêndio 火險	Automóvel 汽車保險	Marítimo carga 海運保險	Outros ramos de seguros 雜項	Contas gerais 一般帳項	Subtotais 小計	Totais 合計
- PRÉMIOS BRUTOS 保費								
. De Seguro Directo 直接保費	1,455,477	3,548,262	172,037	142,636	281,795		5,600,207	
. De Resseguro Aceite 分保保費	-	6,084	36,637	-	28,368		71,089	5,671,296
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保收益								
. De Seguro Directo 直接保費								
. Comissões (inc. part nos lucros) 佣金 (包括紅利分配)	-	706,654	-	236	-		706,890	
. Indemnizações 賠償分擔	-	-	-	-	583		583	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso 分保公司參與現存風險準備金	-	38,772	-	-	-		38,772	746,245
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO 現存風險準備金減少								
. De Seguro Directo 直接保費	6,843	61,722	-	12,129	-		80,694	
. De Resseguro Aceite 分保保費	-	-	606	-	-		606	81,300
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/SINISTROS 賠償準備金減少								
. De Seguro Directo 直接保費	-	-	-	4,736	-		4,736	4,736
- PROVEITOS INORGÂNICOS 其他收入								
. Financeiros 財務上						1,187,179	1,187,179	
. Diversos 其他						171,731	171,731	1,358,910
- Totais 總額	1,462,320	4,361,494	209,280	159,737	310,746	1,358,910		7,862,487

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2000

損益表

二零零零年度

MOP
澳門幣

Resultados líquidos 淨值					
- Prejuízo 虧損			- Lucro 收益		
- De exploração 營業概虧損	-		- De exploração 營業概收益	951,499	
- De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性虧損	-		- De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性收益	374	
- Relativo a exercícios anteriores 上年度虧損	-	-	- Relativo a exercícios anteriores 上年度收益	2,007	953,880
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos 純利稅準備金		162,752			
- Resultados líquidos (lucro final) 淨收益		791,128			
Total 總額		953,880	Total 總額		953,880

Contabilista
會計

(Assinatura ilegível)

Director-Geral/Gerente
經理

(Assinatura ilegível)

Relatório do Conselho de Administração董事會報告書

Em 2000, o total dos prémios brutos foi de aproximadamente 5,67 milhões de patacas, um decréscimo ligeiro em relação ao ano anterior, por a economia de Macau continuar em recuperação e assim a Companhia não poderá passar imune do meio depressivo que a envolve.

在2000年，本公司毛保費收益為約澳門幣五百六十七萬，比去年略為減縮，此乃澳門經濟尚未完全復甦，本公司認為在來年會有所改進。

Entretanto, o Conselho de Administração da Companhia, tem o prazer de submeter aos accionistas o relatório e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 auditadas, assim como a proposta de aplicação de resultados como se segue:

藉此，董事會謹提呈截至二零零零年十二月三十一日止該年度經審核之賬目及溢利分配如下：

		MOP/ 澳門幣
Resultados antes de impostos	除稅前溢利	953,880
Provisão para impostos	稅項準備金	162,752
Resultados depois de impostos	除稅後溢利	791,128
Resultados transitados	上年度盈餘滾存	4,428,131
Resultados acumulados	可供分配溢利	5,219,259

O Conselho de Administração propõe que ao resultado líquido do exercício seja dada a seguinte aplicação:

董事會建議分配本年度除稅後溢利如下：

para reserva legal	撥作法定儲備基金	158,000
para resultados transitados	結餘撥轉下年度	633,128

O Presidente do Conselho de Administração

董事會主席

Macau, aos 27 de Março de 2001.

Hermann Franz Randolph Wein

溫立道 謹啟

二零零一年三月二十七日於澳門

Lista dos accionistas qualificados:

HIH Insurance (Asia) Ltd. 99,9%
(Constituída em Hong Kong)

主要股東名單：

澳洲興業保險有限公司 99.9 %
(於香港註冊)

Nomes dos titulares dos órgãos sociais:**Conselho de Administração:**

Hermann Franz Randolph Wein Presidente
Lau Woon Hing Director Executivo
Lui King Yan, Stuart Administrador

本公司主要組織：**董事會：**

溫立道先生 主席
劉煥興先生 執行董事
呂錦輝先生 董事

Fiscal Único:

Quin Va

獨任監事：

馬健華先生

Assembleia Geral Ordinária:

HIH Insurance (Asia) Ltd. Presidente
Lui King Yan, Stuart Secretário

股東大會執行委員會：

澳洲興業保險有限公司 主席
呂錦輝先生 秘書

Parecer do Fiscal Único

O balanço e a conta de demonstração de resultados desta Companhia referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000, foram elaborados de acordo com a lei seguradora de Macau e auditadas, onde reflecte a situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2000, assim como o lucro apurado do exercício findo nesta data.

Fiscal Único,

Quin Va.

Macau, aos 24 de Fevereiro de 2001.

獨任監事意見書摘要

本公司之資產負債表、營業表及損益表，乃按照澳門現行法例而編製，並經核數師審核完竣，清楚顯示本公司於二零零零年十二月三十一日止之真實財政狀況及營業結果。

獨任監事 馬健華 謹啟

二零零一年二月二十四日於澳門

Síntese do Parecer dos Auditores

Aos accionistas da Companhia de Seguros Forex (Macau) S.A.

Examinámos as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2000, assim como o resultado do ano findo naquela data.

Deloitte Touche Tohmatsu.

Macau, aos 22 de Fevereiro de 2001.

核數師報告摘要

致：匯業保險（澳門）有限公司股東

本核數師行已按照國際核數準則審核匯業保險（澳門）有限公司截至二零零零年十二月三十一日止年度，按照澳門保險活動管制法例編製之財務報表。依照本行意見，該財務報表均真實與公平地反映 貴公司於二零零零年十二月三十一日之財政狀況及截至該日止年度溢利。

德勤·關黃陳方會計師行

二零零一年二月二十二日於澳門

澳門保險有限公司

資產負債表二零零一年十二月三十一日

澳門幣

資 產	小 計	合 計	負 債、資 本 及 盈 餘	小 計	合 計
無形資產			負 債		
- 其他無形資產	987,769.85		現存風險準備金		154,908.95
- (劃銷金額)	(832,860.90)		- 直接業務		
有形資產			賠償準備金		12,655,574.00
- 不動產	1,855,639.60		- 直接業務		
- 汽車	768,846.00		雜項準備金		26,027,659.95
- 傢俱及裝置物	900,370.50		雜項準備金		2,149,885.00
- 辦公室設備	270,503.30		雜項準備金		
- 中央空調冷暖氣系統及電力裝置設備	303,321.11		雜項準備金		
- 電腦	801,611.45		雜項準備金		
- 空調機及暖氣機	24,000.00		雜項準備金		
- 傳訊設備	157,701.06		雜項準備金		
- 其他	2,158,103.20		應付賠償	3,511,215.79	
- (攤折金額)	(6,172,629.61)	1,067,466.61	- 分保公司 (分出)	1,523,500.51	
財務資產			- 中介人	742,849.03	
- 費用及責任免除			- 政府機構	1,187,082.60	6,964,647.93
- 股票	2,000,000.00		- 其他		
- 債券	17,510,000.00		應付佣金		18,294.00
- 聯號	29,955,000.00	49,465,000.00	提供保證之債權人		507,373.36
擔保技術準備金-自有的			- 分保公司 (分出)		1,426,767.99
- 定期存款	6,127,943.80		負債總額		49,750,202.23
- 不動產	9,613,518.00				
- 債券	20,085,000.00		資本及盈餘		
- (攤折金額)	(1,407,017.00)	34,419,444.80	資本		15,000,000.00
分保公司參與現存風險準備金			- 已收資本		
- 直接業務			準備金		
分保公司參與賠償準備金			- 法定準備金	9,087,755.20	
- 直接業務			- 自由準備金	21,729,404.63	
雜項債務人			- 重估價值準備金	3,649,808.97	34,466,968.80
- 分保公司 (分出)	746,143.28		損益 (除稅前)	11,235,205.98	
- 其他	1,925,177.81	2,671,321.09	- (稅項準備金)	(1,654,885.00)	9,580,320.98
應收保費			損益 (除稅後)		
- 應收保費	3,454,459.32		資本及盈餘總額		59,047,289.78
- (保費註銷準備金)	(69,090.00)	3,385,369.32	負債、資本及盈餘總額		108,797,492.01
銀行存款					
- 本地貨幣	1,840,474.69				
- 活期存款	2,484,858.49				
- 定期存款	2,435,377.71	6,994,300.69			
- 外幣	233,589.80	263.45			
現金					
資產總額		108,797,492.01			

營業表
二零零零年度

澳門幣

借方	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般項	小計	合計
現存風險準備金								
- 直接業務	0.00	0.00	0.00	70,227.70	1,547,684.40			1,617,912.10
- 佣金								
- 直接業務	319,325.00	632,140.90	2,351,642.30	30,292.50	273,135.00			3,606,539.70
給投保人折扣 (直接業務)	5,797.80	4,850.20	38,168.40	3,534.20	1,766.00			54,116.60
分保費用								
- 直接業務								
分出保費	2,034,680.00	8,149,862.80	610,000.00	1,230,279.60	13,934,485.54		25,959,307.94	
其他分保費用					74,876.80		74,876.80	
現存風險準備金減少 (分保業務)	8,619.20	127,215.10	1,034,120.10	0.00	325,929.60		1,495,884.00	
賠償準備金減少 (分保業務)	2,758.95	52,779.80	0.00	20,496.40	63,344.70		139,379.85	
賠償								
- 直接業務								
已付	220,156.80	1,284,940.14	4,186,052.65	85,191.91	868,634.75		6,644,976.25	
準備金	462,384.00	4,805,000.00	5,287,259.80	0.00	1,787,286.10		12,341,929.90	
一般費用						11,504,436.64		18,986,906.15
財務費用						101,234.77		11,504,436.64
其他費用						616,014.52		101,234.77
攤折 / 剝銷								716,389.22
本年度營業收益								
貨方								
保費								
- 直接業務	5,528,228.00	11,026,899.10	18,342,788.10	1,664,256.10	17,481,621.60			54,043,792.90
- 分保收益								
佣金 (包括紅利分配)								
賠償分擔	838,990.90	3,448,754.50	0.00	411,513.90	1,929,920.60		6,629,179.90	
分保公司參與現存風險準備金	134,034.55	933,758.66	0.00	52,438.80	210,173.98		1,330,405.99	
分保公司參與賠償準備金	0.00	0.00	0.00	80,236.80	1,487,078.60		1,567,315.40	
現存風險準備金減少	169,647.80	4,741,732.00	0.00	0.00	784,098.00		5,695,477.80	15,222,379.09
- 直接業務								
賠償準備金減少	44,846.50	226,404.40	1,204,075.50	0.00	546,321.70			2,021,648.10
- 其他收入								
財務上	11,035.80	60,325.98	2,450,575.56	22,665.00	826,600.50			3,371,202.84
其他								
財務準備金減少						3,350,920.14		3,793,988.03
保費註冊準備金減少						443,067.89		
總額	6,726,783.55	20,437,874.64	21,997,439.16	2,231,110.60	23,265,814.98	146,150.00		146,150.00
						3,940,138.03		78,599,160.96

損益表
二零零零年度

借方		貸方	
非經常性虧損		收益	
- 匯兌差額	6,552.99	- 營業收益	12,589,570.69
- 投資虧損	4,648.24		
- 有形資產減值	1,472,757.00	非經常性收益	
- 純利稅		- 匯兌差額	136,014.52
上年度虧損			
純利稅準備金		總額	12,725,585.21
淨收益			

會計

Joaquim António Cruz

董事會

Banco Comercial de Macau, S.A. (主席), Manuel D'Almeida Marecos Duarte 為代表
Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A. (委員), Jaime Roque de Pinho d'Almeida 為代表

Alberto Eduardo Estima de Oliveira (委員)

二零零零年度業務報告撮要

澳門主權回歸中國成為特別行政區（「澳門特別行政區」）後，在 2000 年這個首個財政年度，經濟穩步復甦。

回歸後政府發表的首批官方數據顯示經濟增長率約達 4%，遠勝於過去四年經濟衰退時的表現。由此可見，澳門正漸漸趕上中國及香港等鄰近經濟體系的發展步伐。

2000 年的市場趨勢統計數據顯示，澳門特別行政區整體的非人壽保險保費於期內下降 4%，而同年澳門保險的保費卻錄得 1% 增幅，即澳門幣 54,043,792.90 元，市場佔有率亦因而進一步擴大至 15.4 %。

領導架構

股東大會執行委員會

S.T.D.M. — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau（主席）

Companhia de Seguros Bonança, S.A.（第一秘書）

Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.（第二秘書）

董事會

Banco Comercial de Macau, S.A.（主席）Manuel D'Almeida Marecos Duarte 為代表

Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.（委員）Jaime Roque de Pinho d'Almeida 為代表

Alberto Eduardo Estima de Oliveira（委員）

監事會

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（主席）

Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.（委員）João Frederico Oliveira Neves Teixeira de Abreu 為代表

BPA — Seguros, S.A.（委員）Lam Kam Seng Peter 為代表

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.	7.643	50,95
Banco Comercial de Macau, S.A.	6.750	45,00

持有超過公司資本 5% 之企業

機構名稱	持股量	百分率
Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.	29.955	99,85

澳門保險有限公司

監事會報告書

監事會在其職能範圍內，監察澳門保險有限公司之二零零零年度的管理和業務發展，對賬目及其他有關文件審慎監察。

本會認為由董事會呈上報告及財務報表以真實及公平顯示本公司之財務狀況。本會建議各股東通過：

- 1) 董事會及二零零零年報表之報告書；
- 2) 營業結餘分配建議。

澳門，二零零一年二月八日

監事會

核數師報告

致 澳門保險有限公司各股東

本核數師已根據國際審計標準審計澳門保險有限公司截至二零零零年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零一年一月十二日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零一年一月十二日於澳門

澳門人壽保險有限公司

資產負債表

二零零零年十二月三十一日

澳門幣

資 產	小 計	合 計	負 債, 資 本 及 盈 餘	小 計	合 計
無形資產					
- 開辦費用	711,216.52		負債		
- 其他無形資產	1,639,395.83		數值準備金		53,593,075.12
- (攤銷金額)	(1,591,761.03)	758,851.32	- 直接業務		
有形資產			賠償準備金		915,707.40
- 汽車	139,281.00		- 直接業務		
- 傢俱及裝置物	53,449.00		雜項準備金		103,205.00
- 電腦	161,401.95		雜項債權人		
- 其他	1,105,042.20	540,843.15	- 分保公司 (分出)	288,054.10	
- (攤折金額)	(918,331.00)		- 中介人	4,087.00	
財務資產			- 政府機構	26,806.00	
- 費用及責任免除			- 其他	560,081.00	879,028.10
· 債券	37,595,000.00		應付賠償		1,474,851.00
· 其他	27,337,350.82		應付佣金		18,792.80
- 擔保技術準備金 - 自有的	7,333,720.80	82,566,071.62	負債總額		56,984,659.42
· 定期存款	10,300,000.00		資本及盈餘		
· 債券			資本		30,000,000.00
分保公司參與數值準備金			- 已收資本		
- 直接業務			準備金		
分保公司參與賠償準備金			- 法定準備金	414,871.00	
- 直接業務			- 自由準備金	1,411,135.43	1,826,006.43
雜項債務人			損益 (除稅前)	755,930.07	
- 分保公司 (分出)	731,775.68		稅項準備金	(100,159.00)	655,771.07
- 其他	811,825.48	1,543,601.16	損益 (除稅後)		
應收保費			資本及盈餘總額		32,481,777.50
- 應收保費	57,160.84		負債, 資本及盈餘總額		89,466,436.92
- (保費註銷準備金)	(1,143.00)	56,017.84			
銀行存款					
- 本地貨幣					
· 活期存款	1,085,431.66				
· 定期存款	560,376.68				
- 外幣					
· 活期存款	798,545.36	3,213,774.73			
· 定期存款	769,421.03				
資產總額		89,466,436.92			

營業表
二零零零年度

澳門幣

借方	人壽及定期金	其他	一般帳項	小計	合計
數值準備金					
- 直接業務	1,326,011.50	30,845,823.95			32,171,835.45
佣金					
- 直接業務	189,521.10	341,156.90			530,678.00
分保費用					
- 直接業務					
分出保費	1,385,305.60	33,512.14		1,418,817.74	
數值準備金減少 (分保業務)	7,394.20	8.50		7,402.70	1,426,220.44
賠償					
- 直接業務					
身故	2,168,328.32	16,319.80		2,184,648.12	
退保		7,146,165.18		7,146,165.18	
年金	35,163.00			35,163.00	9,365,976.30
一般費用			2,059,261.50		2,059,261.50
財務費用			101,340.10		101,340.10
其他費用	24,266.00	23,977.00	(42,378.00)		5,865.00
攤折 / 劃銷					
- 無形資產			672,030.03		
- 固定資產			446,667.00	1,118,697.03	1,118,697.03
本年度營業收益			761,922.22		761,922.22
總額	5,135,989.72	38,406,963.47	3,998,842.85		47,541,796.04
貸方					
保費					
- 直接業務	3,703,621.80	38,210,490.38			41,914,112.18
分保收益					
- 直接業務					
佣金 (包括紅利分配)	165,909.00	7,558.78		173,467.78	
賠償分擔	923,250.68			923,250.68	
分保公司參與數值準備金 (分保業務)	2,837.00	111.30		2,948.30	
分保公司參與賠償準備金 (分保業務)	681,307.40			681,307.40	1,780,974.16
其他收益					
- 財務上		959,393.20	2,884,875.50		3,844,268.70
財務準備金減少					
- 保費註銷準備金減少			2,441.00		2,441.00
總額	5,476,925.88	39,177,553.66	2,887,316.50		47,541,796.04

損益表
二零零零年度

借方

貸方

非經常性虧損		收益	
- 匯兌差額	5,992.15	- 營業帳收益	761,922.22
純利稅準備金	100,159.00		
淨收益	655,771.07		
總額	761,922.22	總額	761,922.22

會計

董事會

Joaquim António Cruz

Manuel D'Almeida Marecos Duarte (主席)
Jaime Roque de Pinho d'Almeida (委員)
Alberto Eduardo Estima de Oliveira (委員)

二零零零年度業務報告撮要

在2000年，雖然澳門特別行政區的經濟景氣不及鄰近的東南亞地區，但本公司仍能創出理想佳績。於回顧年度，東南亞國家的出口凌厲增長，各國經濟因而強勢復甦，相對而言，澳門特區的復甦步伐稍遜，但卻終於擺脫了連續四年的衰退局面，首次錄得經濟增長。轉看保險業界，人壽保險產品的需求數年來持續大幅增加，這正好肯定股東當初開辦澳門人壽保險公司乃明智的決策。

於回顧年度，澳門人壽保險公司的直接保險保費收益合共為澳門幣41,914,112.00元，較上年的澳門幣19,796,803.00元增加112%。一如上個財政年度，增長幅度遠超於人壽保險市場的一般水平，因此本公司的市場佔有率亦相應提高，從1999年的3.2%增至2000年終的5%。本公司開業短短三年即取得如此佳績，實在令人鼓舞。

領導架構

股東大會執行委員會

Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L. (主席)，Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente 為代表

Seguro Directo Gere-Companhia de Seguros, S.A. (第一秘書)，Pedro Afonso Correia Branco 為代表

BPA Seguros, S.A. (第二秘書)，Manuel Bernardo de Melo Pimentel Balcão Reis 為代表

董事會

Manuel D'Almeida Marecos Duarte (主席)

Jaime Roque de Pinho d'Almeida (委員)

Alberto Eduardo Estima de Oliveira (委員)

監事會

Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L. (主席)，João Frederico Oliveira Neves Teixeira de Abreu 為代表

Bonança Vida-Companhia de Seguros, S.A. (委員)，Álvaro Augusto Macedo Caixeiro 為代表

Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. (委員)，António Candeias Castilho Modesto 為代表

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.	29.955	99.85

澳門人壽保險有限公司

監事會報告書

監事會在其職能範圍內，監察澳門人壽保險有限公司之二零零零年度的管理和業務發展，對賬目及其他有關文件審慎監察。

本會認為由董事會呈上報告及財務報表以真實及公平顯示本公司之財務狀況。本會建議各股東通過：

- 1) 董事會及二零零零年報表之報告書；
- 2) 營業結餘分配建議。

澳門，二零零一年二月八日

監事會

核數師報告

致 澳門人壽保險有限公司各股東

本核數師已根據國際審計標準審計澳門人壽保險有限公司截至二零零零年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零一年一月十二日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零一年一月十二日於澳門

BANCO TOTTA ÁSIA S.A.

多達亞洲銀行股份有限公司

Balanço anual em 31 de Dezembro de 2000

資產負債表於二零零零年十二月三十一日

MOP
澳門幣

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金、折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	811,427.46		811,427.46
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	1,846,882.43		1,846,882.43
VALORES A COBRAR 應收賬項	30,061.68		30,061.68
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	569,279.41		569,279.41
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	2,423,677.32		2,423,677.32
OURO E PRATA 金、銀	335,192.64		335,192.64
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	180,054,859.22	860,436.82	179,194,422.40
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地信用機構拆放	82,837,000.00		82,837,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	145,300,245.70		145,300,245.70
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票、債券及股權	27,774,479.32	24,101,100.00	3,673,379.32
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMOVEIS 不動產	14,038,896.61	3,319,725.26	10,719,171.35
EQUIPAMENTO 設備	11,627,619.46	10,760,590.27	867,029.19
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	3,081,694.16	3,081,694.16	0
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	2,355,352.10	2,203,448.36	151,903.74
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	29,600.02		29,600.02
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	3,729,694.01		3,729,694.01
TOTAIS 總額	476,845,961.54	44,326,994.87	432,518,966.67

MOP
澳門幣

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	5,526,436.52	49,201,864.01
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	43,675,427.49	
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	43,974,366.96	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	71,900,005.77	228,579,430.88
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	155,849,080.49	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	558,014.32	
CREDORES 債權人	26,082.15	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	246,248.15	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	4,242,561.02	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	13,614,218.93	17,856,779.95
EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS 次級貸款	20,644,704.65	
CAPITAL 股本	100,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	1,349,356.59	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		92,906,524.87
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(29,087,536.37)	
TOTAIS 總額		432,518,966.67

MOP
澳門幣

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	18,114,193.53
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	46,093,251.72
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	33,961,967.54
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	184,306.73
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	184,306.73
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	106,993,491.89

Demonstração de resultados do exercício de 2000

二零零零年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

MOP
澳門幣

Debito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	43,207,865.39	PROVEITOS DE OPERACOES ACTIVAS 資產業務收益	28,530,325.15
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVICOS BANCARIOS 銀行服務收益	717,609.25
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	140,000.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERACOES BANCARIAS 其他銀行業務收益	7,489,672.69
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	5,621,637.91	RENDIMENTOS DE TITULOS DE CREDITO E DE PARTICIPACOES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	23,881,293.96
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	509,501.22	OUTROS PROVEITOS BANCARIOS 其他銀行收益	155,040.31
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	2,084,306.48	PROVEITOS INORGANICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	310,241.96	PREJUIZOS DE EXPLORACAO 營業損失	32,729,340.43
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	3,188,219.80		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	1,655,200.19		
IMPOSTOS 稅項	308,730.67		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	56,345.10		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	1,218,780.51		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	35,202,452.56		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤			
TOTAL 總額	93,503,281.79	TOTAL 總額	93,503,281.79

Conta de lucros e perdas

損益計算表

MOP
澳門幣

Debito 借方	MONTANTE 金額	Credito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	32,729,340.43	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	12,774,282.26	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	3,908,650.09
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	5,000.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	1,000.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款		PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	12,511,436.23
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	29,087,536.37
TOTAL 總額	45,508,622.69	TOTAL 總額	45,508,622.69

O Director da Contabilidade,
會計經理

Wu Chun Sang

Presidente da Comissão Executiva/Liquidatário,
行政委員會主席 / 清算人

Carlos de Castro

董事會 / 清算人報告書

多達亞洲銀行隸屬一財務集團，由於其股東多達亞速爾銀行和 Crédito Predial Português 被 Banco Santander Central Hispano 收購，因此去年主要的業務發展都是跟隨集團定下新的國際策略進行，特別是對亞洲方面，基本上是根據由 BSCH 和法國興業銀行 (Société Générale) 所簽署的協議內容，發展業務。

在全球金融一體化的情況下，加上 BSCH 集團本身的實力和國際策略，集團對亞洲整體的發展主要是建基在與法國興業銀行簽署的“交叉合作”和“交叉買賣”的協議之上，這樣一來就意味著要有一個決定去進行結束多達亞洲銀行的業務和清盤。

基於上述原因，以及根據集團和股東多達亞速爾銀行的策略，多達亞洲銀行遵照有關法例和於二零零零年十一月二十四日召開的股東大會所通過之決議，開展了一系列業務結束和清盤的有關工作。

近期數據顯示澳門的經濟有復甦的現象，亦顯示出澳門有能力面對新的挑戰和應付東南亞一些國家和香港特別行政區，因經濟增長而衍生出來的問題。

在此情況下，銀行在二零零零年度裏錄得了澳門幣29,087,536.37的虧損，這數字反映了銀行為業務結束和清盤所需費用之撥備與因固定資產折舊所需的撥備。

此外，銀行亦按照澳門特別行政區現行之法例，對一些呆壞賬大幅增加撥備。

對營業結果的運用建議

基於以上所述，清算委員會建議股東大會批准，將截至二零零零年十二月三十一日止的營業虧損，以動用部份股本的方法，全數承擔。

清算委員會

二零零一年六月四日於澳門

清算報告書

根據在二零零零年十一月二十四日召開的股東大會，股東們通過了結束多達亞洲銀行商業活動和清盤的決議，從而開始了一系列的計劃和組織工作，向已有十八年業務關係的澳門金融管理局，銀行客戶和同業作匯報和安排。

按照澳門特別行政區的法例規定，銀行清算人於二零零零年十一月和十二月開展了清算工作。將銀行因結束業務的決定，而要怎樣解除其系統服務和怎樣依法撤除其帳目中的資產和負債，向所有存戶，債戶，服務供應商一一發信通知。務求令客戶和同業因銀行結業所受到的影響，降至最低。

在客戶存款和庫務方面，銀行採取了審慎的處理方法，既可以一開始就保證銀行在逐步降低庫務交易量的同時，不受“斷期”的影響，又不會因逐漸降低客戶的存款組合，為銀行及客戶帶來損失。

職員方面，銀行亦早有計劃和安排，令員工們有序地終止僱傭合約，而不會影響銀行清算計劃的執行。

鑑於勞工法例之規定和目前就業市場欠佳的問題，銀行一方面對被解僱的員工作合理的補償，另一方面則盡力引介他們往其他同業機構，令他們可盡快重新投入勞動市場。

在二零零零年十二月三十一日當中的貸款，銀行已有計劃把它們轉往集團中的其他的“記帳中心”（Booking Centers）。此外，對一些重整貸款和訴訟中的呆壞帳亦作了適當的內部調整。

在解散和清算多達亞洲銀行的過程中，銀行亦處理了一些未到期擔保書的問題，計劃把它們用多達亞速爾銀行出具反擔保的方式，全部轉往其他的本地銀行，這樣，銀行對政府於擔保書所須承擔的責任則可於短期內終結。

二零零一年六月四日於澳門

多達亞洲銀行股份有限公司

獨任監事報告書及意見書

根據商法典及多達亞洲銀行股份有限公司章程，獨任監事Gonçalo Parreira Neves現提交報告書及就二零零零年度之帳目，董事會報告書及盈餘運用建議書作出意見。

本人在執行職務時，與董事會舉行會議，且獲得一切所要求的資料及解釋，包括所採用編製帳目之基準，公司政策及管理原則。

有關之帳目是依據銀行業的公認會計原則編制。本人經已查核該帳目，並沒有發現任何不法行為或不當的事情，證明所採用之計價標準及會計政策均已貫徹地執行。本人認為該年度帳目真實及公平地反映於二零零零年十二月三十一日之財務狀況及該年度之營業結果。

由於Banco Santander Central Hispano收購了多達亞洲銀行股份有限公司之股東——多達亞速爾銀行和Crédito Predial Português，集團對亞洲之政策亦隨之而改變，引致要在二零零零年十一月二十四日召開股東大會，決議結束多達亞洲銀行股份有限公司的商業活動並開展清算工作。

基於這些事實及由於設立用於銀行結業及清算費用的撥備，二零零零年度的虧損達至澳門幣29,087,536.37。

董事會報告書清楚及正確地反映銀行於二零零零年度之業務情況。

因此，本人認為董事會所提交之年度報告書及帳目，以及就二零零零年度之虧損澳門幣29,087,536.37從部份之股本中全數承擔之建議應予通過。

Gonçalo Parreira Neves

獨任監事

二零零一年六月十二日於澳門

核數師報告書

致：多達亞洲銀行股份有限公司全體股東

（於澳門註冊成立之有限公司）

本核數師已完成審核多達亞洲銀行股份有限公司截至二零零零年十二月三十一日止年度之賬目，並已於二零零一年六月四日就該份賬目發表了有保留意見之核數師報告書。本核數師之意見對以下方面之事項作出保留。

貴行之控股公司於本年度與Banco Santander Central Hispano訂立合併安排，並決定終止其在亞太區之業務。因此，貴行之董事及貴行於二零零零年十一月二十四日舉行之股東特別大會議決將貴行解散，而貴行之董事乃以清盤之基準編製該等賬目，有關詳情見賬目附註二。有關貴行就其資產、負債及資產負債表外風險而制定之清盤計劃詳情，已載於相關標題之賬目附註內。

清盤計劃涉及向控股公司及其他集團公司轉讓於二零零零年十二月三十一日賬面淨值總額約為澳門幣13,498,000之若干貸款及墊款，及債券及其他證券，轉讓折價約為澳門幣9,191,000。此外，清盤計劃涉及由貴行保留於二零零零年十二月三十一日賬面淨值總額約為澳門幣25,996,000之若干貸款及墊款，此等客戶均已停止履約還款。本核數師認為，貴行未必能夠從此等客戶收到還款，而賬目應提撥澳門幣25,029,000之準備（即此等客戶之貸款，及將轉讓之資產之賬面淨值與轉讓價之差額，並經就貴行從此等資產自二零零一年一月一日起至本報告日期止所收取之款項而調整），從而令本年度之除稅前虧損及於二零零零年十二月三十一日之淨資產分別增加及減少相同數額。

除此項準備並無提撥外，本核數師認為按照賬目附註二所載之編製基準及會計政策，賬目足以真實兼公平地顯示貴行於二零零零年十二月三十一日之財務狀況，及截至該日止年度之經營業績。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為貴銀行董事的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴銀行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零一年六月四日於澳門

持有超過有關資本百分之五或超過自有資金百分之五之出資的有關機構

無

主要股東

股東	持股量	百分率
Banco Totta & Açores, S.A.	99,980	99.98

領導機構（於2000年12月31日）

股東大會執行委員會：

主席	MC — Gestão de Empresas de Créditos, SGPS, S.A.
秘書	薛依玲

董事會：

董事長	Banco Totta & Açores, S.A. 代表人：António Augusto Almeida
董事	Crédito Predial Português, S.A. 代表人：Agostinho Andrade Oliveira
董事	Emílio Carlos Nunes de Castro
董事	古兆增
董事	周健康

執行委員會：

主席	Emílio Carlos Nunes de Castro
委員	古兆增
委員	周健康
獨任監事：	Gonçalo Parreira Neves
公司秘書：	薛依玲

Relatório do Conselho de Administração/Liquidatário

A nível do grupo financeiro a que pertence o Banco Totta Ásia e no seguimento da aquisição do Banco Totta & Açores S.A. e do Crédito Predial Português (ambos accionistas do BTÁsia S.A.) pelo BSCH, o facto mais relevante no ano em apreciação foi a assumpção de uma nova estratégia internacional definida a nível do Grupo, relativamente ao continente asiático, a qual assenta fundamentalmente nos acordos celebrados entre o BSCH e a Société Générale.

No quadro da globalização da actividade financeira, a dinâmica do Grupo BSCH e a definição de novas estratégias internacionais, implicou a decisão de proceder-se ao encerramento da actividade do BTÁsia S.A., e à sua liquidação, uma vez que todo o desenvolvimento de negócios do Grupo da Ásia assenta doravante nas estruturas que a Société Générale possui neste Continente e nos acordos previamente celebrados de «cross sharing» e «cross selling».

Face ao exposto e à estratégia do Grupo e do accionista de referência, o Banca Totta & Açores, nos termos da regulamentação que lhe é directamente aplicável e das decisões tomadas na Assembleia Geral de Accionistas em 24 de Novembro de 2000, o BTÁsia S.A. deu início a um processo de encerramento da sua actividade comercial e de liquidação.

Sob o plano económico, os dados disponíveis indicam que Macau recuperou da recessão, evidenciando uma boa capacidade de resposta aos novos desafios e os efeitos do crescimento económico registado em alguns Países do Este e Sudeste Asiático e na RAEHK.

Neste contexto, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2000, o Banco registou um resultado negativo de MOP 29 087 536,37, o qual reflecte já a constituição de provisões para fazer face aos custos operacionais de encerramento e de liquidação do Banco, bem como de provisões para depreciação do imobilizado propriedade do Banco.

Acresce dizer-se que, nos termos da regulamentação em vigor na RAEM, foram ainda significativamente reforçadas as provisões específicas para crédito em incumprimento.

Proposta de aplicação de resultados

Resulta do exposto que a Comissão Liquidatária propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que os resultados negativos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 sejam na totalidade assumidos, recorrendo-se para o efeito à utilização de parte do capital social.

A Comissão Liquidatária,

(Assinatura ilegível).

Macau, aos 4 de Junho de 2001.

Relatório de liquidação

No seguimento da aprovação dos accionistas reunidos em Assembleia Geral realizada em 24 de Novembro de 2000, de encerramento da actividade comercial e de liquidação do Banco Totta Ásia S.A., deu-se início ao processo de planificação, e de organização de todos os procedimentos e tarefas a implementar junto da Autoridade Monetária de Macau, dos clientes e de todas as contrapartes, com as quais mantivemos ao longo dos últimos 18 anos relações comerciais.

Observando as disposições da regulamentação em vigor na RAEM, os liquidatários procederam em Novembro e Dezembro de 2000, ao envio de cartas comunicando a todos os depositantes, mutuários, fornecedores e prestamistas de serviços, que face à decisão de encerramento de actividade comercial do Banco em Macau, o Banco iria nos termos da lei proceder à desactivação de todos os seus sistemas e à liquidação de todos os activos e passivos, com a preocupação de minimizar todos os inconvenientes para a clientela e contrapartes.

A nível dos depósitos de clientes e da Tesouraria foram tomadas medidas e acautelados procedimentos, que permitiram garantir «ab initio», a progressiva redução da actividade da sala sem rupturas nem problemas para o Banco e para os seus clientes, bem como o progressivo esvaziamento da carteira de depósito de clientes.

Relativamente aos colaboradores do Banco, foi planificado e adoptado um plano de rescisão de contratos de trabalho que promovesse, sem rupturas, a boa execução do plano de liquidação.

Sensível às questões de ordem laboral e aos problemas de desemprego que afectam presentemente a RAEM, o Banco procurou por um lado indemnizar convenientemente todos os seus colaboradores e desenvolver esforços no sentido de promover a sua reinserção no mercado de trabalho.

Em 31 de Dezembro de 2000, o Banco tinha já um plano de transferência de todos os seus activos de crédito para outros «Booking Centers» do Grupo, tendo reequacionado e organizado também a nível interno procedimentos com vista à recuperação de crédito reestruturado e do crédito em contencioso.

No quadro do processo de dissolução da Sociedade e de liquidação do Banco Totta Ásia, S.A. foram ainda accionados todos os procedimentos com vista à extinção a curto prazo de todas as responsabilidades perante o Governo da RAEM, ao abrigo de garantias bancárias emitidas pelo Banco que ainda não foram canceladas, tendo sido salvaguardados mecanismos que viabilizem a transferência dessas garantias por outra instituição de crédito a operar em Macau, beneficiando esta, para o efeito, de uma contra-garantia do BTA S.A.

(Assinatura ilegível).

Macau, aos 4 de Junho de 2001.

**Relatório e parecer do Fiscal Único
do Banco Totta Ásia, S.A.**

Senhores Accionistas,

No desempenho das funções que lhe são atribuídas pelo Código Comercial e pelos Estatutos do Banco Totta Ásia, S.A., Gonçalo Parreira Neves, na qualidade de Fiscal Único em exercício, apresenta o seu relatório e parecer sobre o balanço, demonstração de resultados e anexo às demonstrações financeiras, bem como sobre o relatório e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

No âmbito destas funções, realizaram-se diversos contactos com a Administração onde foram obtidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, tanto no que se refere aos critérios utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, como às políticas e procedimentos adoptados pela Administração no exercício das suas competências.

As demonstrações financeiras foram objecto de análise, não se tendo detectado qualquer violação às normas legais em vigor ou a existência de incorrecções, verificando-se assim terem sido adoptados, de modo geral, critérios valorimétricos e contabilísticos adequados ao sector. O balanço e contas do exercício foram preparados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade para o sector bancário. Por tudo, e em resumo, se conclui que os documentos de prestação de contas atestam com fidelidade os resultados do exercício e a situação patrimonial em 31 de Dezembro último.

Devido à aquisição do Banco Totta & Açores, S.A. e do Crédito Predial Português — ambos accionistas do Banco Totta Ásia, S.A. — por parte do Banco Santander Central Hispano, foi alterada a política do Grupo em relação à sua presença no Continente Asiático. Neste contexto, a estratégia do Grupo resultou na decisão — tomada em Assembleia Geral de 24 de Novembro de 2000 — de encerrar a actividade comercial do Banco Totta Ásia, S.A., e iniciar o seu processo de liquidação.

Como resultado destes factos, e devido à constituição de provisões para fazer face aos custos operacionais de encerramento e liquidação do Banco, o resultado líquido negativo do exercício de 2000 cifrou-se em MOP 29 087 536,37.

O relatório do Conselho de Administração resume elucidativamente a evolução da actividade do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 e aponta, com a devida ponderação, os factores que condicionaram a sua actividade.

Assim sendo, sou de parecer que:

Sejam aprovados o relatório e contas apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2000;

Seja aprovada a proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de que a totalidade do resultado negativo do exercício de 2000, no montante de MOP 29 087 536,37 (menos vinte e nove milhões, oitenta e sete mil, quinhentas e trinta e seis patacas e trinta e sete avos), seja totalmente assumido e coberto por parte do capital social.

Macau, aos 12 de Junho de 2001.

O Fiscal Único,
Gonçalo Parreira Neves.

Relatório dos auditores para os accionistas do Banco Totta Ásia, S.A.

Auditámos as demonstrações financeiras do Banco Totta, Ásia, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 e expressámos a nossa opinião no relatório de 4 de Junho de 2001. Os aspectos sobre os quais se baseou a qualificação da nossa opinião foram os seguintes:

No decurso do referido exercício o Banco Totta & Açores, S.A. e o Banco Santander Central Hispano acordaram iniciar um processo de fusão, tendo sido consequentemente decidido o encerramento de todas as actividades na região da Ásia-Pacífico. Na sequência da decisão tomada a nível da sede das duas entidades bancárias o Conselho de Administração do Banco Totta Ásia, S.A. e os seus accionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Novembro de 2000, deliberaram dissolver e liquidar o Banco. Para o efeito, foram preparadas demonstrações financeiras tendo por base a dissolução e liquidação da instituição de crédito, conforme descrito na nota 2 às contas, com excepção para determinadas provisões que não foram constituídas, e em baixo explicitadas.

Informação mais detalhada sobre o plano de liquidação dos activos e passivos do Banco está incluída nas notas às contas, nas respectivas rubricas.

O plano de liquidação contempla a transferência de determinados activos de crédito (créditos concedidos e garantias bancárias), para o Banco Totta & Açores, S.A. e para outras sociedades do grupo, por um valor aproximado de MOP 9 191 000, activos esses que à data de 31 de Dezembro de 2000 estavam registados no Banco por um montante total líquido de cerca de MOP 134 498 000. O plano inclui ainda a retenção pelo Banco de activos de crédito no montante líquido total de MOP 25 996 000 à data de 31 de Dezembro de 2000, concedidos a clientes que evidenciam pagamentos em falta. Em nossa opinião, o Banco dificilmente receberá os valores em dívida e por conseguinte, provisões adicionais, no montante de MOP 25 029 000 deveriam ter sido constituídas, ajustadas pelos montantes recebidos desses activos entre 1 de Janeiro de 2001 até a data deste relatório, para fazer face a tais perdas e à diferença entre o valor dos activos de crédito registados nos livros e valor dos activos de crédito a transferir, aumentando dessa forma os prejuízos apurados e reduzindo consequentemente os activos

líquidos pelo mesmo montante, à data de 31 de Dezembro de 2000. Em nossa opinião, excepto para o efeito da não constituição da referida provisão, as demonstrações financeiras preparadas com base na dissolução e liquidação da instituição de crédito, apresentam de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2000, bem como os resultados das suas operações para o exercício então findo, em conformidade com os princípios contabilísticos descritos na nota 2 às contas.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas e as demonstrações financeiras por nós auditadas. As demonstrações financeiras resumidas são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira do Banco e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers,
Sociedade de Auditores.

Macau, aos 4 de Junho de 2001.

Instituições em que detém participações superiores a 5 % do respectivo capital ou superior a 5 % dos seus fundos próprios:

Nenhuma.

Accionistas com participação qualificada:

<i>Nome</i>	<i>Acções detidas (n.º)</i>	<i>Valor percentual (%)</i>
Banco Totta & Açores S.A.	99 980	99,98

Órgãos sociais (em 31.12.2000)

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: MC-Gestão de Empresas de Créditos, SGPS, S.A.

Secretária: Maria Inês Pereira Ho.

Conselho de Administração:

Presidente: Banco Totta & Açores, S.A,
representado por *António Augusto Almeida*

Vogal: Crédito Predial Português, S.A,
representado por *Agostinho Andrade Oliveira*

Vogal: Emílio Carlos Nunes de Castro.

Vogal: Stephen Ku.

Vogal: Albert Chao.

Comissão Executiva:

Presidente: Emílio Carlos Nunes de Castro.

Vogal: Stephen Ku.

Vogal: Albert Chao.

Fiscal Único: Gonçalo Parreira Neves.

Secretária da Sociedade: Maria Inês Pereira Ho.

(是項刊登費用為 MOP19,474.00)
(Custo destas publicações MOP 19 474,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀一百三十六元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 136,00